



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE LICITAÇÃO DO CORPO E BOMBEIROS



Protocolo nº 22.718.450-7

Pregão Eletrônico nº 1507

EDITAL (página 1 de 91)

EDITAL

O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio do **SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARANÁ, DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**, CNPJ Nº 76.416.932/0001-81, UASG nº 453079 – SESP, torna público que realizará licitação nos seguintes termos:

PREGÃO ELETRÔNICO: 1507/2024 TIPO: MENOR PREÇO UASG Nº 453079 – SESP/PR	Acolhimento/Abertura/Divulgação de Propostas: Até 17h30min do dia 12/12/2024 Início da sessão / disputa de lances: 09h do dia 17/12/2024 Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todas as indicações de tempo constantes neste edital.
--	---

1 OBJETO:

A presente licitação tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios, com entrega parcelada, para satisfazer as demandas do **CORPO DE BOMBEIROS DOS MUNICÍPIOS DE GUARAPUAVA/PR, LARANJEIRAS DO SUL/PR E PITANGA/PR.**

2 VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO:

O preço global máximo para o presente procedimento licitatório é de R\$ 843.086,64 (oitocentos e quarenta e três mil e oitenta e seis reais e sessenta e quatro centavos).

3 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Gestão/Unidade:

3966.06.182.31.8606 – Ações do Comando Geral do Corpo de Bombeiros – FUNESP;

3924.06.182.31.8624 – Ações do Corpo de Bombeiros;

4760.10.122.35.8164 – Atenção às Urgências e Emergências - SIATE.

Elemento de Despesa: 3390.30 – material de consumo.

Fonte de Recursos:

- 500.000000;
- 501.000147;
- 703.000148;

4 SISTEMA DO PREGÃO ELETRÔNICO:

O pregão será realizado por meio do sistema eletrônico de licitações **PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL (Compras GOV)**. O endereço eletrônico para recebimento e abertura de propostas é o <https://www.gov.br/compras/pt-br>

O edital está disponível na internet, nas páginas do Portal Nacional de Contratações Públicas <https://pncp.gov.br/>, www.comprasparana.pr.gov.br e <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Os trabalhos serão conduzidos pelo pregoeiro **DIOGO ANTONIO VAZ DE SÁ** e equipe de apoio, designadas pela Resolução/Portaria n.º 236/2024, servidores da **SECRETARIA DE ESTADO E SEGURANÇA PÚBLICA**.

E-mail: 3crbm-licitacao@bm.pr.gov.br

Telefones: (45) 3326-2962

Endereço: Rua Jorge Lacerda, 2202 – CEP 85.811-350, Cascavel / Paraná

O atendimento será feito no horário das 09h às 11h e das 14h às 17h.

5 ESCLARECIMENTOS, IMPUGNAÇÕES E RECURSOS:

5.1 ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES:

Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e do Decreto n.º 10.086, de 2022, ou para solicitar esclarecimentos e providências sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido, no prazo de até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame, em campo específico no sítio eletrônico o <http://www.comprasparana.pr.gov.br> pelo qual serão respondidos os esclarecimentos solicitados, no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

5.2 RECURSOS E CONTRARRAZÕES:

As razões de recurso e as contrarrazões poderão ser enviadas exclusivamente por meio eletrônico, observando as regras dispostas no item 9 das Condições Gerais deste Edital;

5.3 DISPONIBILIDADE DOS AUTOS:

No curso da licitação, os autos do processo licitatório estarão à disposição dos interessados no sistema E-Protocolo no site <https://www.e-protocolo.pr.gov.br>, devendo os interessados apresentarem requisição de acesso ao protocolo via sistema.

6 CONDIÇÕES DA LICITAÇÃO:

6.1 A licitação e a contratação dela decorrente são reguladas pelas condições específicas e gerais do pregão e pelo disposto nos demais anexos do edital.

6.2 A licitação será regida pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021, pelo Decreto n.º 10.086, de 2022, pela Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006, bem como as suas devidas alterações.

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DO PREGÃO

1 CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS: PREÇO MÁXIMO

Encerrada a fase de lances, após a negociação, serão desclassificadas as propostas que permanecerem acima dos valores unitários máximos e totais máximos fixados neste Edital.

2 CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

2.1. Na fase de disputa, o critério de aceitabilidade de preços no sistema de compras eletrônicas é a soma dos

valores unitários dos itens que compõem o lote, fixada no Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

2.1.1. Os valores que permanecerem acima do(s) valor(es) unitário(s) máximo(s) e total(is) máximo(s) fixado(s)

no Termo de Referência (Anexo I deste Edital) serão desclassificados.

2.2. O julgamento das propostas será realizado de acordo com critério de MENOR PREÇO.

2.3. Encerrada a fase de lances, após a negociação, as propostas que permanecerem acima do(s) valor(es) unitário(s) máximo(s) e total(is) máximo(s) fixado(s) no Termo de Referência (Anexo I deste Edital) serão desclassificadas.”

3 PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DAS PROPOSTAS:

O prazo de validade das propostas, que deverá constar no Descritivo das Propostas de Preços (Anexo III), não poderá ser inferior ao fixado neste edital.

4 PROPOSTA PARCIAL:

4.1. Não será permitido ao licitante oferecer proposta parcial.

5 AMOSTRA:

5.1 Não se aplica ao processo.

6 GARANTIA:

6.1 Não será exigida garantia da execução do contrato, na forma da cláusula 12 da Minuta de Contrato (Anexo VII).

7 CONSÓRCIO:

7.1 Não será permitida a participação de empresas em regime de consórcio, conforme justificativa técnica e econômica constante do procedimento administrativo.

8 VIGÊNCIA:

8.1 O contrato terá vigência pelo prazo de 12 meses, observada a disciplina do art. 106 da Lei nº 14.133/2021.

8.1.1 O prazo de vigência poderá ser prorrogado nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

9 ANEXOS:

- Anexo I – Termo de Referência;
- Anexo II – Documentos de Habilitação;
- Anexo III – Modelo de Descritivo da Proposta de Preços;
- Anexo IV – Modelo de Procuração;

- Anexo V – Modelo de Declaração;
- Anexo VI – Locais de Entrega;
- Anexo VII – Minuta de Contrato;
- Anexo VIII – Modelo de Declaração de enquadramento ME/EPP;
- Anexo IX – Declaração LGPD.

CONDIÇÕES GERAIS DO PREGÃO ELETRÔNICO

1 A REALIZAÇÃO DO PREGÃO

1.1 O pregão será realizado por meio eletrônico, no sistema de compras eletrônicas do PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL (COMPRAS.GOV), na página <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

1.2 O pregão será conduzido por servidor(a) público(a) denominado(a) pregoeiro(a), mediante a inserção e o monitoramento de dados gerados ou transferidos para o sistema de compras eletrônicas adotado pela Administração estadual <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

1.3 O(a) pregoeiro(a) exercerá as atribuições previstas no artigo 4.º do Decreto n.º 10.086, de 2022.

1.4 Para acesso ao sistema de compras eletrônicas, os interessados deverão se credenciar e obter chave de identificação e senha pessoal do sistema de compras eletrônicas adotado pela Administração estadual <https://www.gov.br/compras/pt-br>, conforme instruções que podem ser obtidas na página <https://www.gov.br/compras/pt-br> ou, ainda, por meio dos telefones descritos no site para Capitais e Regiões Metropolitanas e demais localidades (suporte técnico).

1.4.1 O credenciamento do interessado e de seu representante junto ao sistema de compras eletrônicas adotado pela Administração estadual <https://www.gov.br/compras/pt-br> implica a sua responsabilidade legal pelos atos praticados e presunção de capacidade para a realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

1.5 Cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

2 EXIGÊNCIAS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão participar deste Pregão, pessoas físicas ou jurídicas que se enquadrem como microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123, de 2006, com ramo de atuação pertinente ao objeto da licitação.

2.2 Os interessados em participar do pregão devem dispor de chave de identificação e senha pessoal do sistema de compras eletrônicas, nos termos do item 1 do presente Edital.

2.3 Não poderão participar desta licitação pessoas físicas ou jurídicas que:

2.3.1 tenham sido declaradas inidôneas no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, em qualquer esfera da Administração Pública;

2.3.2 constituíram as pessoas jurídicas que foram apenadas conforme item 2.3.1, enquanto perdurarem as causas das penalidades, independentemente de nova pessoa jurídica que vierem a constituir ou de outra em que figurarem como sócios;

2.3.3 tenham sócios comuns com as pessoas jurídicas referidas no item 2.3.2;

2.3.4 não funcionem no País, se encontrem sob falência, dissolução ou liquidação, bem como as pessoas físicas sob insolvência;

2.3.5 mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na

fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.3.6 o servidor ou dirigente de órgão ou entidade estadual, bem como a empresa da qual figurem como sócios, dirigentes ou da qual participem indiretamente.

2.3.6.1 Considera-se participação indireta a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista.

2.3.7 As pessoas físicas e jurídicas de que trata o art. 14 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

2.4 A participação nesta licitação implica aceitação das condições estabelecidas no edital e na legislação aplicável.

2.5 Além destas condições gerais, deverão ser obedecidas as exigências específicas de participação fixadas no edital.

2.6 O(a) pregoeiro(a) verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação.

3 PROPOSTA INICIAL

3.1 Antes de postar a proposta comercial em formulário eletrônico, o licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema de compras eletrônicas:

3.1.1 o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação e demais condições previstas no edital;

3.1.2 a sua condição de microempresa, de empresa de pequeno porte ou de microempreendedor individual para usufruir dos benefícios da Lei Complementar Federal nº 123, de 2006.

3.2 A proposta de preço inicial deverá ser enviada por meio de formulário eletrônico no sistema de compras eletrônicas no prazo previsto no edital, de acordo com o critério de disputa estabelecido no edital.

3.2.1 A proposta registrada poderá ser alterada ou desistida até a data e hora definida no edital. Após o prazo previsto para acolhimento das propostas, o sistema eletrônico não aceitará inclusão, alteração ou desistência da(s) proposta(s).

3.3 Nos termos do Convênio ICMS nº 26/2003 – CONFAZ, quando se tratar de operação interna, os licitantes beneficiados com a respectiva isenção fiscal devem apresentar as suas propostas e lances de preços com o valor líquido, ou seja, sem a carga tributária do ICMS.

3.3.1 Os estabelecimentos enquadrados no Regime Fiscal do Simples Nacional não estão abrangidos pelo disposto no item 3.3, devendo apresentar proposta de preços com a carga tributária completa.

3.4. O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo(a) pregoeiro(a), sendo que somente estas participarão da fase de lances.

3.5 O(a) Pregoeiro(a), verificará as propostas apresentadas, inclusive quanto à exequibilidade, e desclassificará aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

4.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

4.1.1 Valor unitário e total do item ou valor global, ou percentual de desconto;

4.1.2 Marca;

4.1.3 Fabricante;

4.1.4 Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente.

4.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o Contratado.

4.3 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

4.4 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.5 O prazo de validade da proposta não será inferior a 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

4.6 As ofertas de propostas dos licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos neste Edital.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

5.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2 O(a) Pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

5.2.1 Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

5.2.2 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

5.2.3 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

5.3 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

5.4 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o(a) Pregoeiro(a) e os licitantes.

5.5 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.5.1 O lance deverá ser ofertado de acordo com o critério de disputa fixado no item 2 Das Condições Específicas deste Edital.

5.6 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.7 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.8 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser R\$ 0,01.

5.9 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

5.10 A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.11 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.12 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

5.13 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol

da consecução do melhor preço.

5.14 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.15 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

5.16 No caso de desconexão com o(a) Pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

5.17 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o(a) pregoeiro(a) persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas, no mínimo, vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo(a) Pregoeiro(a) aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.18 O Critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.

5.19 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.20 Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

5.21 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei n.º 14.133, de 2021.

5.22 Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

5.23 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o(a) pregoeiro(a) deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

5.23.1 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.23.2 O(a) pregoeiro(a) solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

5.23.3 É facultado ao(a) pregoeiro(a) prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo previsto no item 5.28.2.

5.24 Após a negociação do preço, o(a) Pregoeiro(a) iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

6.1 Encerrada a etapa de negociação, o(a) pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no art. 95 do Decreto n.º 10.086, de 2022.

6.2 O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V da citada Instrução, sob pena de desclassificação.

6.3 Será desclassificada a proposta, ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao(s) preço(s) máximo(s) fixado(s), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

6.3.1 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

6.4 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

6.5 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

6.6 O(a) Pregoeiro(a) poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

6.6.1 É facultado ao(a) pregoeiro(a) prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.6.2 Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo(a) Pregoeiro(a), destacam-se os que contenham as características do alimento ofertado, tais como marca e fabricante, além de outras informações pertinentes.

6.7 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

6.8 Havendo necessidade, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no *chat* a nova data e horário para a sua continuidade.

6.9 O(a) Pregoeiro(a) poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

6.9.1 Também nas hipóteses em que o(a) Pregoeiro(a) não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

6.9.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.10 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o(a) Pregoeiro(a) verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

7. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.1 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio de sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço final proposto (conforme modelo do Anexo III) e os documentos de habilitação (conforme Anexo II), até a data e o horário estabelecidos pelo pregoeiro.

7.2 O envio da proposta ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

7.3 Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem no sistema de registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou do Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná, desde que os referidos documentos estejam atualizados, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

7.4 Os licitantes deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006.

7.5 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

7.6 Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inserida no sistema.

7.7 Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

7.8 Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do(a) pregoeiro(a) e para acesso público após o encerramento do envio de lances fechados.

8. DESCRITIVO DA PROPOSTA

8.1 A proposta deverá ser formulada de acordo com o valor final da disputa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, assinada por meio eletrônico com uso de certificação digital ICP-Brasil, pelo representante legal

do licitante (ou seu procurador devidamente qualificado) e deverá conter, de acordo com o modelo definido neste edital, a identificação da licitação, o CNPJ e o nome empresarial completo do licitante, a descrição do produto/serviço oferecido para cada item e/ou lote da licitação; o valor global, os preços unitários e globais por item e/ou lote, cotados em moeda corrente nacional; e o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior ao estabelecido no edital.

8.1.1 A proposta definitiva deverá observar os preços unitários máximos da planilha de composição de preços fixada pelo edital e seus anexos, sob pena de desclassificação, inclusive quando o(s) lote(s) reunir(em) itens diversos e independente do critério de disputa.

8.1.2 As empresas beneficiárias do disposto no Convênio ICMS n.º 26/2003 – CONFAZ (item 3.3) deverão, de forma expressa e obrigatoriamente, indicar em sua proposta o preço onerado e o preço desonerado (o qual deve ser igual ou menor ao preço do arrematante), discriminando o percentual de desconto relacionado à isenção fiscal.

8.1.2.1 Para o licitante abrangido pelo benefício de que trata o item 3.3, e que participar da licitação com o preço desonerado do ICMS (preço líquido), a soma do preço proposto (preço líquido) com o valor do respectivo imposto não pode ultrapassar o valor máximo estabelecido no edital. Caso esta soma ultrapasse o máximo previsto no edital, o(a) pregoeiro(a) desclassificará a proposta.

8.1.3 Constatado erro de cálculo em qualquer operação, o(a) pregoeiro(a) poderá efetuar diligência visando sanar o erro ou falha, desde que não alterem a substância da proposta, do documento e sua validade jurídica.

8.1.4 Os preços deverão ser cotados em reais, com até duas casas decimais após a vírgula. Serão desconsiderados os valores depois da segunda casa decimal após a vírgula.

8.2 Nos termos do §1º do Art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, o licitante deverá declarar, sob pena de desclassificação, que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme Anexo III.

9. OS RECURSOS

9.1 Qualquer licitante poderá, em campo próprio do sistema de compras eletrônicas, manifestar de forma imediata e motivada a intenção de recorrer, sob pena de preclusão, em relação às fases de julgamento e habilitação, possuindo o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais após a formalização do término da etapa de antecede a adjudicação.

9.1.1 As razões recursais devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico e com uso de certificação digital ICP-Brasil.

9.1.2 Os demais licitantes ficarão desde logo intimados para apresentar contrarrazões ao recurso no prazo de 3 (três) dias úteis contados do término do prazo de apresentação das razões do recorrente, exclusivamente por meio eletrônico e assinadas com uso de certificação digital ICP-Brasil.

9.2 A não apresentação das razões recursos no prazo fixado implicará a decadência do direito de recorrer.

9.3 As razões e as contrarrazões de recurso que não forem apresentadas conforme o disposto nos itens anteriores, ou subscritas por representante não habilitado ou não credenciado para responder pelo licitante, não serão conhecidas pelo(a) pregoeiro(a).

9.4 Os autos do processo de licitação poderão ser acessados pelos interessados no sistema E-Protocolo no site <https://www.e-protocolo.pr.gov.br>.

9.5 O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas de ato insuscetível de aproveitamento.

10. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

10.1 Examinada a aceitabilidade da proposta, a regularidade e a habilitação do licitante vencedor, bem como a análise técnica referente às amostras, quando exigidas, o procedimento licitatório será encaminhado pelo(a) pregoeiro(a) à autoridade máxima para adjudicação e homologação.

10.2 Será permitida a adjudicação e a homologação parcial do procedimento licitatório, quando o seu objeto possuir mais de um lote.

11. CONTRATO, RECEBIMENTO E PAGAMENTO

11.1 O adjudicatário será notificado para assinar o contrato ou retirar a nota de empenho (ou documento equivalente) no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, prorrogável a critério do órgão ou entidade contratante, sob pena de decair do direito à contratação e incidir nas penalidades previstas neste edital.

11.2 Para a assinatura do contrato ou retirada da nota de empenho, o adjudicatário deverá estar credenciado no Cadastro Unificado de Fornecedores do Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços – GMS, para a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

11.3 Antes da assinatura do contrato, a Administração realizará consulta ao Cadastro Informativo Estadual – Cadin Estadual, haja vista a vedação contida no art. 3º, inc. I, da Lei Estadual n.º 18.466, de 2015.

11.4 Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor dos dados da conta-corrente junto à instituição financeira contratada pelo Estado, conforme o disposto no Decreto Estadual n.º 4.505, de 2016, ressalvadas as exceções previstas na mesma norma.

11.5 Se o adjudicatário não apresentar as comprovações dos itens 11.2 e 11.4 ou se recusar a assinar o contrato ou retirar a nota de empenho, a Administração Pública poderá revogar a licitação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei Federal n.º 14.133/2021, e no Decreto Estadual n.º 10.086/2022, ou ainda, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições ofertadas pelo licitante vencedor.

11.5.1 A recusa injustificada do adjudicatário ou a justificativa não aceita pela Administração, implicará a instauração de procedimento administrativo autônomo para eventual aplicação de sanções administrativas.

11.5.2 Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item 11.5, a Administração Pública poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados, nos termos do instrumento convocatório.

11.6 A entrega, o recebimento do objeto da licitação e os pagamentos serão efetuados no local, nos prazos e na forma estabelecida nos anexos deste edital.

11.7 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o Contratado não tenha concorrido para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6/100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual
= 6%.

11.8 Antes de cada pagamento, a Contratante deverá realizar consulta no Portal Nacional de Contratações Públicas e no Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviço - GMS para verificar a manutenção das condições de habilitação definidas neste edital.

12 SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e nos arts. 193 ao 227 do Decreto n.º 10.086, de 17 de janeiro 2022, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

12.2. A multa não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento), nem superior a 30% (trinta por cento) sobre o valor total do lote no qual participou ou do contrato, observando ainda as seguintes variações:

- a) multa de 0,5% a 5%, nos casos das infrações previstas no art. 195, do Decreto Estadual 10.086/2022;
- b) multa de 5% a 30%, nos casos das infrações previstas no art. 196, do Decreto Estadual 10.086/2022;
- c) multa de 15% a 30%, nos casos das infrações previstas no art. 197, do Decreto Estadual 10.086/2022;

12.3. O cálculo da multa será justificado e levará em conta o disposto nos arts. 210 a 212, do Decreto Estadual 10.086/2022.

12.4 A multa poderá ser descontada do pagamento devido pela Administração Pública estadual, decorrente de outros contratos firmados entre as partes, caso em que a Administração reterá o pagamento até o adimplemento da multa, com o que concorda o licitante ou contratante.

12.4.1 A retenção de pagamento de outros contratos, pela Administração Pública, no período compreendido entre a decisão final que impõe a multa e seu adimplemento, suspende a fluência de prazo para a Administração, não importando em mora, nem gera compensação financeira.

12.5 Multa de mora diária de até 0,3% (três décimos por cento), calculada sobre o valor global do contrato ou da parcela em atraso, até o 30º (trigésimo) dia de atraso na entrega; a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, a multa de mora será convertida em compensatória, aplicando-se, no mais, o disposto nos itens acima.

12.6 O procedimento para aplicação das sanções seguirá o disposto no Capítulo XVI, do Título I, do Decreto n.º 10.086, de 2022. e na Lei n.º 20.656, de 2021.

12.7 Nos casos não previstos no instrumento convocatório, inclusive sobre o procedimento de aplicação das sanções administrativas, deverão ser observadas as disposições da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e no Decreto n.º 10.086, de 2022.

12.8 Sem prejuízo das sanções previstas nos itens anteriores, a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira, na participação da presente licitação e nos contratos ou vínculos derivados, também se dará na forma prevista na Lei Federal n.º 12.846, de 2013, e regulamento no âmbito do Estado do Paraná.

12.9 Quaisquer penalidades aplicadas serão transcritas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná (CFPR).

13 DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 Todas as referências de tempo deste edital correspondem ao horário de Brasília-DF.

13.2 Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização da sessão pública de abertura das propostas na data designada no edital, ela será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

13.3 É facultado ao(a) pregoeiro(a) a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

13.4 O licitante é responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, resultante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo(a) pregoeiro(a) ou pelo sistema, ainda que ocorra a sua desconexão.

13.5 A não apresentação de qualquer documento ou a apresentação com prazo de validade expirado implicará desclassificação ou inabilitação do licitante.

13.6 Os documentos que não mencionarem o prazo de validade serão considerados válidos por 90 (noventa) dias da data da emissão, salvo disposição contrária de Lei a respeito.

13.7 Os licitantes encaminharão os documentos exigidos nesta licitação exclusivamente por meio do sistema de que trata o item 1.1 das Condições Gerais do Pregão Eletrônico. O(a) pregoeiro(a), se julgar necessário, verificará a autenticidade e a veracidade do documento.



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE LICITAÇÃO DO CORPO E BOMBEIROS



Protocolo nº 22.718.450-7

Pregão Eletrônico nº 1507

EDITAL (página 12 de 91)

13.8 O(a) pregoeiro(a) poderá, no interesse público, relevar faltas meramente formais que não comprometam a lisura e o real conteúdo da proposta, podendo promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do procedimento licitatório, inclusive solicitar pareceres.

13.9 A realização da licitação não implica necessariamente a contratação total ou parcial do montante previsto, porquanto estimado, podendo a autoridade competente, inclusive, revogá-la, total ou parcialmente, por fatos supervenientes, de interesse público, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação do interessado, mediante manifestação escrita e fundamentada, assegurado o contraditório e a ampla defesa, conforme dispõe o art. 71 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

13.10 O foro é o da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba – Foro Central de Curitiba, no qual serão dirimidas todas as questões não resolvidas na esfera administrativa.

O servidor que subscreve este edital e seus anexos atesta que observou integralmente a Minuta Padronizada aprovada pelo Procurador-Geral do Estado do Paraná.

Cascavel, 30 de setembro de 2024.

Cb. QPBM Marco Aurélio Lucion
Equipe de Apoio CRB3/3ºCRBM.

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1 OBJETO

1.1 Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender a demanda dos Quartéis do 12º Batalhão de Bombeiro Militar (Guarapuava/PR, Pitanga/PR e Laranjeiras do Sul/PR), conforme especificações da planilha abaixo, sendo que os valores estão expressos em REAIS (R\$): 843.086,64 (oitocentos e quarenta e três mil e oitenta e seis reais e sessenta e quatro centavos).

LOTE 01 - NÃO PERECÍVEIS					
AMPLA CONCORRÊNCIA - GUARAPUAVA/PR					
Lote 01	Cod. GMS	Descrição do objeto	Qtd	Valor unit máximo	Valor total máximo
1	1242	Açúcar Refinado (embal. 5 Kg)	173	R\$ 20,00	R\$ 3.460,00
2	42742	Adoçante Líquido (100 ml)	21	R\$ 4,88	R\$ 102,48
3	12151	Amido De Milho 100% Puro (1kg)	58	R\$ 12,45	R\$ 722,10
4	36421	Açafrão Da Terra Ou Cúrcuma, (50g)	22	R\$ 5,00	R\$ 110,00
5	1403	Achocolatado Em Pó Instantâneo (1kg)	40	R\$ 24,50	R\$ 980,00
6	2345	Arroz Parboilizado Longo (tipo 1 – Pacote 5Kg)	155	R\$ 32,50	R\$ 5.037,50
7	64881	Azeite De Oliva Extra Virgem (500ml)	67	R\$ 55,30	R\$ 3.705,10
8	36410	Azeitona sem caroço (conserva 500g)	155	R\$ 15,80	R\$ 2.449,00
9	74588	Batata Palha (1kg)	29	R\$ 34,80	R\$ 1.009,20
10	64882	Biscoito Tipo Rosquinha Sabores (400g)	54	R\$ 5,00	R\$ 270,00
11	2071	Biscoito Polvilho sem glúten e Leite (400g)	54	R\$ 7,50	R\$ 405,00
12	1593	Biscoito Cream Cracker (400g)	54	R\$ 5,25	R\$ 283,50
13	12635	Bolacha Tipo Maizena (400g)	54	R\$ 5,25	R\$ 283,50
14	79912	Cacau Em Pó 100% (500g)	29	R\$ 25,90	R\$ 751,10
15	10465	Café Superior Moído Empac. Vácuo – (500g)	384	R\$ 18,50	R\$ 7.104,00
16	12153	Caldo De Carne, 1 Kg	2	R\$ 33,85	R\$ 67,70
17	12154	Caldo De Galinha, 1 Kg	2	R\$ 33,85	R\$ 67,70
18	2350	Canjica Amarela (500g)	58	R\$ 4,50	R\$ 261,00
19	6191	Chá Mate Tostado (500g)	40	R\$ 32,10	R\$ 1.284,00
20	74624	Coco Ralado (1kg)	6	R\$ 39,92	R\$ 239,52
21	78018	Creme De Cebola 1 Kg	2	R\$ 31,50	R\$ 63,00



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE LICITAÇÃO DO CORPO E BOMBEIROS



Protocolo nº 22.718.450-7

Pregão Eletrônico nº 1507

EDITAL (página 14 de 91)

22	1262	Creme De Leite (emb. 300g.)	193	R\$ 13,30	R\$ 2.566,90
23	2275	Cravo Da Índia 40g	22	R\$ 5,40	R\$ 118,80
24	12156	Canela Em Pó 100g	9	R\$ 10,80	R\$ 97,20
25	2274	Cominho Em Pó 1kg	1	R\$ 85,00	R\$ 85,00
26	44832	Doce Cremoso de Frutas (400g)	96	R\$ 6,20	R\$ 595,20
27	1636	Doce Cremoso de Leite (400g)	96	R\$ 9,30	R\$ 892,80
28	2335	Amendoim in natura (500g)	4	R\$ 9,00	R\$ 36,00
29	1631	Ervilha em conserva (lata De 200g).	225	R\$ 4,00	R\$ 900,00
30	1361	Extrato De Tomate (emb. Com 350g)	211	R\$ 4,40	R\$ 928,40
31	2363	Farinha Mandioca Branca, Torrada Biju (1kg)	31	R\$ 8,90	R\$ 275,90
32	12168	Farinha De Milho Seca Biju (1kg)	51	R\$ 5,80	R\$ 295,80
33	2368	Farinha De Rosca (emb. 1 Kg)	90	R\$ 9,50	R\$ 855,00
34	2369	Farinha De Trigo (emb. 5 Kg)	58	R\$ 19,50	R\$ 1.131,00
35	2354	Feijão Preto (tipo 1 - Kg)	384	R\$ 7,65	R\$ 2.937,60
36	2353	Feijão Carioca (1kg)	193	R\$ 8,50	R\$ 1.640,50
37	18593	Fermento Biológico Para Pão (emb. 100g)	33	R\$ 8,50	R\$ 280,50
38	12684	Fermento Em Pó Químico (100g)	29	R\$ 4,00	R\$ 116,00
39	1469	Fubá (emb. 1kg)	211	R\$ 4,75	R\$ 1.002,25
40	1646	Gelatina Sabores (1kg)	42	R\$ 23,25	R\$ 976,50
41	4364	Louro Em Folhas (emb. 10g)	282	R\$ 4,20	R\$ 1.184,40
42	2403	Macarrão Com Ovos Parafuso (500g)	193	R\$ 5,00	R\$ 965,00
43	2410	Macarrão Talharim (500g)	128	R\$ 5,99	R\$ 766,72
44	1379	Macarrão Com Ovos Tipo Ave Maria (500g)	96	R\$ 5,00	R\$ 480,00
45	2398	Macarrão Espaguete Com Ovos(500g)	738	R\$ 4,99	R\$ 3.682,62
46	1516	Maionese (emb. 500g)	191	R\$ 9,10	R\$ 1.738,10
47	75253	Manjerição (emb. 10g)	282	R\$ 2,50	R\$ 705,00
48	2315	Milho Verde Em Conserva (emb 200g.)	576	R\$ 4,20	R\$ 2.419,20
49	82864	Molho Shoyu (500ml)	29	R\$ 14,00	R\$ 406,00
50	21143	Molho de Pimenta (900ml)	4	R\$ 10,00	R\$ 40,00
51	1460	Mostarda Amarela (190g)	22	R\$ 6,10	R\$ 134,20
52	1471	Ketchup Tradicional (400g)	29	R\$ 7,20	R\$ 208,80
53	2273	Colorífico em Pó (emb. 80g)	283	R\$ 2,50	R\$ 707,50
54	1647	Óleo De Soja (Lata De 900ml.)	272	R\$ 7,98	R\$ 2.170,56



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE LICITAÇÃO DO CORPO E BOMBEIROS



Protocolo nº 22.718.450-7

Pregão Eletrônico nº 1507

EDITAL (página 15 de 91)

55	4559	Orégano 400g	20	R\$ 25,53	R\$ 510,60
56	89299	Pimenta Calabresa (10g)	282	R\$ 5,50	R\$ 1.551,00
57	36567	Pimenta Do Reino (50g)	22	R\$ 4,64	R\$ 102,08
58	82643	Realçador De Sabor 1 Kg	1	R\$ 95,40	R\$ 95,40
59	2076	Sagu De Mandioca (500g)	115	R\$ 10,95	R\$ 1.259,25
60	2305	Sal Refinado (1kg)	96	R\$ 2,45	R\$ 235,20
61	11153	Suco Em Pó - Diversos Sabores (1 Kg)	183	R\$ 12,50	R\$ 2.287,50
62	74598	Chimichurri 300g	20	R\$ 34,90	R\$ 698,00
63	2306	Tempero Completo (emb. 300g)	36	R\$ 4,70	R\$ 169,20
64	2374	Trigo Para Quibe (500g)	40	R\$ 6,20	R\$ 248,00
65	1360	Vinagre De Álcool (Frasco 750 ml)	78	R\$ 3,00	R\$ 234,00
66	1580	Vinagre Balsâmico (500 ml)	33	R\$ 25,00	R\$ 825,00
67	46399	Queijo Parmesão Pacote (100g)	155	R\$ 7,00	R\$ 1.085,00
68	1510	Leite Condensado Lata (395g)	173	R\$ 8,30	R\$ 1.435,90
69	1512	Leite Tipo Longa Vida (caixa 01 Litro)	1521	R\$ 5,75	R\$ 8.745,75
70	74667	Massa Lasanha (500g)	117	R\$ 7,40	R\$ 865,80
Soma dos valores unitários dos itens (AMPLA CONCORRÊNCIA)					R\$ 80.342,53

LOTE 02 - NÃO PERECÍVEIS

EXCLUSIVO ME/EPP - GUARAPUAVA/PR

Lote 02	Cod. GMS	Descrição do objeto	Qtd	Valor unit máximo	Valor total máximo
71	1242	Açúcar Refinado (embal. 5 Kg)	57	R\$ 20,00	R\$ 1.140,00
72	42742	Adoçante Líquido (100 ml)	6	R\$ 4,88	R\$ 29,28
73	12151	Amido De Milho 100% Puro (1kg)	19	R\$ 12,45	R\$ 236,55
74	36421	Açafrão Da Terra Ou Cúrcuma, (50g)	7	R\$ 5,00	R\$ 35,00
75	1403	Achocolatado Em Pó Instantâneo (1kg)	13	R\$ 24,50	R\$ 318,50
76	2345	Arroz Parboilizado Longo (tipo 1 – Pacote 5Kg)	51	R\$ 32,50	R\$ 1.657,50
77	64881	Azeite De Oliva Extra Virgem (500ml)	22	R\$ 55,30	R\$ 1.216,60
78	36410	Azeitona sem caroço (conserva 500g)	51	R\$ 15,80	R\$ 805,80
79	74588	Batata Palha (1kg)	9	R\$ 34,80	R\$ 313,20
80	64882	Biscoito Tipo Rosquinha Sabores (400g)	18	R\$ 5,00	R\$ 90,00
81	2071	Biscoito Polvilho sem glúten e Leite (400g)	18	R\$ 7,50	R\$ 135,00



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE LICITAÇÃO DO CORPO E BOMBEIROS



Protocolo nº 22.718.450-7

Pregão Eletrônico nº 1507

EDITAL (página 16 de 91)

82	1593	Biscoito Cream Cracker (400g)	18	R\$ 5,25	R\$ 94,50
83	12635	Bolacha Tipo Maizena (400g)	18	R\$ 5,25	R\$ 94,50
84	79912	Cacau Em Pó 100% (500g)	9	R\$ 25,90	R\$ 233,10
85	10465	Café Superior Moído Empac. Vácuo – (500g)	128	R\$ 18,50	R\$ 2.368,00
86	12153	Caldo De Carne, 1 Kg	0	R\$ 33,85	R\$ 0,00
87	12154	Caldo De Galinha, 1 Kg	0	R\$ 33,85	R\$ 0,00
88	2350	Canjica Amarela (500g)	19	R\$ 4,50	R\$ 85,50
89	6191	Chá Mate Tostado (500g)	13	R\$ 32,10	R\$ 417,30
90	74624	Coco Ralado (1kg)	2	R\$ 39,92	R\$ 79,84
91	78018	Crema De Cebola 1 Kg	0	R\$ 31,50	R\$ 0,00
92	1262	Crema De Leite (emb. 300g.)	64	R\$ 13,30	R\$ 851,20
93	2275	Cravo Da Índia 40g	7	R\$ 5,40	R\$ 37,80
94	12156	Canela Em Pó 100g	3	R\$ 10,80	R\$ 32,40
95	2274	Cominho Em Pó 1kg	0	R\$ 85,00	R\$ 0,00
96	44832	Doce Cremoso de Frutas (400g)	32	R\$ 6,20	R\$ 198,40
97	1636	Doce Cremoso de Leite (400g)	32	R\$ 9,30	R\$ 297,60
98	2335	Amendoim in natura (500g)	1	R\$ 9,00	R\$ 9,00
99	1631	Ervilha em conserva (lata De 200g).	75	R\$ 4,00	R\$ 300,00
100	1361	Extrato De Tomate (emb. Com 350g)	70	R\$ 4,40	R\$ 308,00
101	2363	Farinha Mandioca Branca, Torrada Biju (1kg)	10	R\$ 8,90	R\$ 89,00
102	12168	Farinha De Milho Seca Biju (1kg)	17	R\$ 5,80	R\$ 98,60
103	2368	Farinha De Rosca (emb. 1 Kg)	30	R\$ 9,50	R\$ 285,00
104	2369	Farinha De Trigo (emb. 5 Kg)	19	R\$ 19,50	R\$ 370,50
105	2354	Feijão Preto (tipo 1 - Kg)	128	R\$ 7,65	R\$ 979,20
106	2353	Feijão Carioca (1kg)	64	R\$ 8,50	R\$ 544,00
107	18593	Fermento Biológico Para Pão (emb. 100g)	11	R\$ 8,50	R\$ 93,50
108	12684	Fermento Em Pó Químico (100g)	9	R\$ 4,00	R\$ 36,00
109	1469	Fubá (emb. 1kg)	70	R\$ 4,75	R\$ 332,50
110	1646	Gelatina Sabores (1kg)	14	R\$ 23,25	R\$ 325,50
111	4364	Louro Em Folhas (emb. 10g)	94	R\$ 4,20	R\$ 394,80
112	2403	Macarrão Com Ovos Parafuso (500g)	64	R\$ 5,00	R\$ 320,00
113	2410	Macarrão Talharim (500g)	42	R\$ 5,99	R\$ 251,58
114	1379	Macarrão Com Ovos Tipo Ave Maria (500g)	32	R\$ 5,00	R\$ 160,00



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE LICITAÇÃO DO CORPO E BOMBEIROS



Protocolo nº 22.718.450-7

Pregão Eletrônico nº 1507

EDITAL (página 17 de 91)

115	2398	Macarrão Espaguete Com Ovos(500g)	246	R\$ 4,99	R\$ 1.227,54
116	1516	Maionese (emb. 500g)	63	R\$ 9,10	R\$ 573,30
117	75253	Manjerição (emb. 10g)	94	R\$ 2,50	R\$ 235,00
118	2315	Milho Verde Em Conserva (emb 200g.)	192	R\$ 4,20	R\$ 806,40
119	82864	Molho Shoyu (500ml)	9	R\$ 14,00	R\$ 126,00
120	21143	Molho de Pimenta (900ml)	1	R\$ 10,00	R\$ 10,00
121	1460	Mostarda Amarela (190g)	7	R\$ 6,10	R\$ 42,70
122	1471	Ketchup Tradicional (400g)	9	R\$ 7,20	R\$ 64,80
123	2273	Colorífico em Pó (emb. 80g)	94	R\$ 2,50	R\$ 235,00
124	1647	Óleo De Soja (Lata De 900ml.)	90	R\$ 7,98	R\$ 718,20
125	4559	Orégano 400g	6	R\$ 25,53	R\$ 153,18
126	89299	Pimenta Calabresa (10g)	94	R\$ 5,50	R\$ 517,00
127	36567	Pimenta Do Reino (50g)	7	R\$ 4,64	R\$ 32,48
128	82643	Realçador De Sabor 1 Kg	0	R\$ 95,40	R\$ 0,00
129	2076	Sagu De Mandioca (500g)	38	R\$ 10,95	R\$ 416,10
130	2305	Sal Refinado (1kg)	31	R\$ 2,45	R\$ 75,95
131	11153	Suco Em Pó - Diversos Sabores (1 Kg)	61	R\$ 12,50	R\$ 762,50
132	74598	Chimichurri 300g	6	R\$ 34,90	R\$ 209,40
133	2306	Tempero Completo (emb. 300g)	12	R\$ 4,70	R\$ 56,40
134	2374	Trigo Para Quibe (500g)	13	R\$ 6,20	R\$ 80,60
135	1360	Vinagre De Álcool (Frasco 750 ml)	26	R\$ 3,00	R\$ 78,00
136	1580	Vinagre Balsâmico (500 ml)	10	R\$ 25,00	R\$ 250,00
137	46399	Queijo Parmesão Pacote (100g)	51	R\$ 7,00	R\$ 357,00
138	1510	Leite Condensado Lata (395g)	57	R\$ 8,30	R\$ 473,10
139	1512	Leite Tipo Longa Vida (caixa 01 Litro)	507	R\$ 5,75	R\$ 2.915,25
140	74667	Massa Lasanha (500g)	39	R\$ 7,40	R\$ 288,60
Soma dos valores unitários dos itens (COTA EXCLUSIVA ME/EPP)					R\$ 26.369,25

LOTE 03 - NÃO PERECÍVEIS

EXCLUSIVO ME/EPP - LARANJEIRAS DO SUL/PR

Lote 03	Cod. GMS	Descrição do objeto	Qtd	Valor unit máximo	Valor total máximo
141	1242	Açúcar Refinado (embal. 5 Kg)	97	R\$ 20,00	R\$ 1.940,00
142	42742	Adoçante Líquido (100 ml)	11	R\$ 4,88	R\$ 53,68
143	12151	Amido De Milho 100% Puro (1kg)	33	R\$ 12,45	R\$ 410,85
144	36421	Açafrão Da Terra Ou Cúrcuma, (50g)	13	R\$ 5,00	R\$ 65,00
145	1403	Achocolatado Em Pó Instantâneo (1kg)	23	R\$ 24,50	R\$ 563,50
146	2345	Arroz Parboilizado Longo (tipo 1 – Pacote 5Kg)	87	R\$ 32,50	R\$ 2.827,50
147	64881	Azeite De Oliva Extra Virgem (500ml)	38	R\$ 55,30	R\$ 2.101,40
148	36410	Azeitona sem caroço (conserva 500g)	87	R\$ 15,80	R\$ 1.374,60
149	74588	Batata Palha (1kg)	17	R\$ 34,80	R\$ 591,60
150	64882	Biscoito Tipo Rosquinha Sabores (400g)	30	R\$ 5,00	R\$ 150,00
151	2071	Biscoito Polvilho sem glúten e Leite (400g)	30	R\$ 7,50	R\$ 225,00
152	1593	Biscoito Cream Cracker (400g)	30	R\$ 5,25	R\$ 157,50
153	12635	Bolacha Tipo Maizena (400g)	30	R\$ 5,25	R\$ 157,50
154	79912	Cacau Em Pó 100% (500g)	17	R\$ 25,90	R\$ 440,30
155	10465	Café Superior Moído Empac. Vácuo – (500g)	214	R\$ 18,50	R\$ 3.959,00
156	12153	Caldo De Carne, 1 Kg	1	R\$ 33,85	R\$ 33,85
157	12154	Caldo De Galinha, 1 Kg	1	R\$ 33,85	R\$ 33,85
158	2350	Canjica Amarela (500g)	33	R\$ 4,50	R\$ 148,50
159	6191	Chá Mate Tostado (500g)	23	R\$ 32,10	R\$ 738,30
160	74624	Coco Ralado (1kg)	4	R\$ 39,92	R\$ 159,68
161	78018	Creme De Cebola 1 Kg	2	R\$ 31,50	R\$ 63,00
162	1262	Creme De Leite (emb. 300g.)	108	R\$ 13,30	R\$ 1.436,40
163	2275	Cravo Da Índia 40g	13	R\$ 5,40	R\$ 70,20
164	12156	Canela Em Pó 100g	5	R\$ 10,80	R\$ 54,00
165	2274	Cominho Em Pó 1kg	1	R\$ 85,00	R\$ 85,00
166	44832	Doce Cremoso de Frutas (400g)	54	R\$ 6,20	R\$ 334,80
167	1636	Doce Cremoso de Leite (400g)	54	R\$ 9,30	R\$ 502,20
168	2335	Amendoim in natura (500g)	3	R\$ 9,00	R\$ 27,00
169	1631	Ervilha em conserva (lata De 200g).	125	R\$ 4,00	R\$ 500,00

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE LICITAÇÃO DO CORPO E BOMBEIROS

Protocolo nº 22.718.450-7

Pregão Eletrônico nº 1507

EDITAL (página 19 de 91)

170	1361	Extrato De Tomate (emb. Com 350g)	118	R\$ 4,40	R\$ 519,20
171	2363	Farinha Mandioca Branca, Torrada Biju (1kg)	18	R\$ 8,90	R\$ 160,20
172	12168	Farinha De Milho Seca Biju (1kg)	29	R\$ 5,80	R\$ 168,20
173	2368	Farinha De Rosca (emb. 1 Kg)	50	R\$ 9,50	R\$ 475,00
174	2369	Farinha De Trigo (emb. 5 Kg)	33	R\$ 19,50	R\$ 643,50
175	2354	Feijão Preto (tipo 1 - Kg)	214	R\$ 7,65	R\$ 1.637,10
176	2353	Feijão Carioca (1kg)	108	R\$ 8,50	R\$ 918,00
177	18593	Fermento Biológico Para Pão (emb. 100g)	19	R\$ 8,50	R\$ 161,50
178	12684	Fermento Em Pó Químico (100g)	17	R\$ 4,00	R\$ 68,00
179	1469	Fubá (emb. 1kg)	118	R\$ 4,75	R\$ 560,50
180	1646	Gelatina Sabores (1kg)	24	R\$ 23,25	R\$ 558,00
181	4364	Louro Em Folhas (emb. 10g)	158	R\$ 4,20	R\$ 663,60
182	2403	Macarrão Com Ovos Parafuso (500g)	108	R\$ 5,00	R\$ 540,00
183	2410	Macarrão Talharim (500g)	72	R\$ 5,99	R\$ 431,28
184	1379	Macarrão Com Ovos Tipo Ave Maria (500g)	54	R\$ 5,00	R\$ 270,00
185	2398	Macarrão Espaguete Com Ovos(500g)	410	R\$ 4,99	R\$ 2.045,90
186	1516	Maionese (emb. 500g)	107	R\$ 9,10	R\$ 973,70
187	75253	Manjerição (emb. 10g)	158	R\$ 2,50	R\$ 395,00
188	2315	Milho Verde Em Conserva (emb 200g.)	320	R\$ 4,20	R\$ 1.344,00
189	82864	Molho Shoyu (500ml)	17	R\$ 14,00	R\$ 238,00
190	21143	Molho de Pimenta (900ml)	3	R\$ 10,00	R\$ 30,00
191	1460	Mostarda Amarela (190g)	13	R\$ 6,10	R\$ 79,30
192	1471	Ketchup Tradicional (400g)	17	R\$ 7,20	R\$ 122,40
193	2273	Colorífico em Pó (emb. 80g)	158	R\$ 2,50	R\$ 395,00
194	1647	Óleo De Soja (Lata De 900ml.)	152	R\$ 7,98	R\$ 1.212,96
195	4559	Orégano 400g	12	R\$ 25,53	R\$ 306,36
196	89299	Pimenta Calabresa (10g)	158	R\$ 5,50	R\$ 869,00
197	36567	Pimenta Do Reino (50g)	13	R\$ 4,64	R\$ 60,32
198	82643	Realçador De Sabor 1 Kg	1	R\$ 95,40	R\$ 95,40
199	2076	Sagu De Mandioca (500g)	65	R\$ 10,95	R\$ 711,75
200	2305	Sal Refinado (1kg)	54	R\$ 2,45	R\$ 132,30
201	11153	Suco Em Pó - Diversos Sabores (1 Kg)	103	R\$ 12,50	R\$ 1.287,50
202	74598	Chimichurri 300g	12	R\$ 34,90	R\$ 418,80



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE LICITAÇÃO DO CORPO E BOMBEIROS



Protocolo nº 22.718.450-7

Pregão Eletrônico nº 1507

EDITAL (página 20 de 91)

203	2306	Tempero Completo (emb. 300g)	20	R\$ 4,70	R\$ 94,00
204	2374	Trigo Para Quibe (500g)	23	R\$ 6,20	R\$ 142,60
205	1360	Vinagre De Álcool (Frasco 750 ml)	44	R\$ 3,00	R\$ 132,00
206	1580	Vinagre Balsâmico (500 ml)	19	R\$ 25,00	R\$ 475,00
207	46399	Queijo Parmesão Pacote (100g)	87	R\$ 7,00	R\$ 609,00
208	1510	Leite Condensado Lata (395g)	97	R\$ 8,30	R\$ 805,10
209	1512	Leite Tipo Longa Vida (caixa 01 Litro)	845	R\$ 5,75	R\$ 4.858,75
210	74667	Massa Lasanha (500g)	65	R\$ 7,40	R\$ 481,00
Soma dos valores unitários dos itens (COTA EXCLUSIVA ME/EPP)					R\$ 45.293,43

LOTE 04 - NÃO PERECÍVEIS

EXCLUSIVO ME/EPP - PITANGA/PR

Lote 04	Cod. GMS	Descrição do objeto	Qtd	Valor unit má-ximo	Valor total má-ximo
211	1242	Açúcar Refinado (embal. 5 Kg)	58	R\$ 20,00	R\$ 1.160,00
212	42742	Adoçante Líquido (100 ml)	7	R\$ 4,88	R\$ 34,16
213	12151	Amido De Milho 100% Puro (1kg)	20	R\$ 12,45	R\$ 249,00
214	36421	Açafrão Da Terra Ou Cúrcuma, (50g)	7	R\$ 5,00	R\$ 35,00
215	1403	Achocolatado Em Pó Instantâneo (1kg)	14	R\$ 24,50	R\$ 343,00
216	2345	Arroz Parboilizado Longo (tipo 1 – Pacote 5Kg)	52	R\$ 32,50	R\$ 1.690,00
217	64881	Azeite De Oliva Extra Virgem (500ml)	23	R\$ 55,30	R\$ 1.271,90
218	36410	Azeitona sem caroço (conserva 500g)	52	R\$ 15,80	R\$ 821,60
219	74588	Batata Palha (1kg)	10	R\$ 34,80	R\$ 348,00
220	64882	Biscoito Tipo Rosquinha Sabores (400g)	18	R\$ 5,00	R\$ 90,00
221	2071	Biscoito Polvilho sem glúten e Leite (400g)	18	R\$ 7,50	R\$ 135,00
222	1593	Biscoito Cream Cracker (400g)	18	R\$ 5,25	R\$ 94,50
223	12635	Bolacha Tipo Maizena (400g)	18	R\$ 5,25	R\$ 94,50
224	79912	Cacau Em Pó 100% (500g)	10	R\$ 25,90	R\$ 259,00
225	10465	Café Superior Moído Empac. Vácuo – (500g)	129	R\$ 18,50	R\$ 2.386,50
226	12153	Caldo De Carne, 1 Kg	1	R\$ 33,85	R\$ 33,85
227	12154	Caldo De Galinha, 1 Kg	1	R\$ 33,85	R\$ 33,85
228	2350	Canjica Amarela (500g)	20	R\$ 4,50	R\$ 90,00
229	6191	Chá Mate Tostado (500g)	14	R\$ 32,10	R\$ 449,40



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE LICITAÇÃO DO CORPO E BOMBEIROS



Protocolo nº 22.718.450-7

Pregão Eletrônico nº 1507

EDITAL (página 21 de 91)

230	74624	Coco Ralado (1kg)	3	R\$ 39,92	R\$ 119,76
231	78018	Creme De Cebola 1 Kg	1	R\$ 31,50	R\$ 31,50
232	1262	Creme De Leite (emb. 300g.)	65	R\$ 13,30	R\$ 864,50
233	2275	Cravo Da Índia 40g	8	R\$ 5,40	R\$ 43,20
234	12156	Canela Em Pó 100g	3	R\$ 10,80	R\$ 32,40
235	2274	Cominho Em Pó 1kg	1	R\$ 85,00	R\$ 85,00
236	44832	Doce Cremoso de Frutas (400g)	33	R\$ 6,20	R\$ 204,60
237	1636	Doce Cremoso de Leite (400g)	33	R\$ 9,30	R\$ 306,90
238	2335	Amendoim in natura (500g)	2	R\$ 9,00	R\$ 18,00
239	1631	Ervilha em conserva (lata De 200g).	75	R\$ 4,00	R\$ 300,00
240	1361	Extrato De Tomate (emb. Com 350g)	71	R\$ 4,40	R\$ 312,40
241	2363	Farinha Mandioca Branca, Torrada Biju (1kg)	11	R\$ 8,90	R\$ 97,90
242	12168	Farinha De Milho Seca Biju (1kg)	18	R\$ 5,80	R\$ 104,40
243	2368	Farinha De Rosca (emb. 1 Kg)	30	R\$ 9,50	R\$ 285,00
244	2369	Farinha De Trigo (emb. 5 Kg)	20	R\$ 19,50	R\$ 390,00
245	2354	Feijão Preto (tipo 1 - Kg)	129	R\$ 7,65	R\$ 986,85
246	2353	Feijão Carioca (1kg)	65	R\$ 8,50	R\$ 552,50
247	18593	Fermento Biológico Para Pão (emb. 100g)	12	R\$ 8,50	R\$ 102,00
248	12684	Fermento Em Pó Químico (100g)	10	R\$ 4,00	R\$ 40,00
249	1469	Fubá (emb. 1kg)	71	R\$ 4,75	R\$ 337,25
250	1646	Gelatina Sabores (1kg)	15	R\$ 23,25	R\$ 348,75
251	4364	Louro Em Folhas (emb. 10g)	95	R\$ 4,20	R\$ 399,00
252	2403	Macarrão Com Ovos Parafuso (500g)	65	R\$ 5,00	R\$ 325,00
253	2410	Macarrão Talharim (500g)	43	R\$ 5,99	R\$ 257,57
254	1379	Macarrão Com Ovos Tipo Ave Maria (500g)	33	R\$ 5,00	R\$ 165,00
255	2398	Macarrão Espaguete Com Ovos(500g)	246	R\$ 4,99	R\$ 1.227,54
256	1516	Maionese (emb. 500g)	64	R\$ 9,10	R\$ 582,40
257	75253	Manjerição (emb. 10g)	95	R\$ 2,50	R\$ 237,50
258	2315	Milho Verde Em Conserva (emb 200g.)	192	R\$ 4,20	R\$ 806,40
259	82864	Molho Shoyu (500ml)	10	R\$ 14,00	R\$ 140,00
260	21143	Molho de Pimenta (900ml)	2	R\$ 10,00	R\$ 20,00
261	1460	Mostarda Amarela (190g)	8	R\$ 6,10	R\$ 48,80
262	1471	Ketchup Tradicional (400g)	10	R\$ 7,20	R\$ 72,00



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE LICITAÇÃO DO CORPO E BOMBEIROS



Protocolo nº 22.718.450-7

Pregão Eletrônico nº 1507

EDITAL (página 22 de 91)

263	2273	Colorífico em Pó (emb. 80g)	95	R\$ 2,50	R\$ 237,50
264	1647	Óleo De Soja (Lata De 900ml.)	91	R\$ 7,98	R\$ 726,18
265	4559	Orégano 400g	7	R\$ 25,53	R\$ 178,71
266	89299	Pimenta Calabresa (10g)	95	R\$ 5,50	R\$ 522,50
267	36567	Pimenta Do Reino (50g)	8	R\$ 4,64	R\$ 37,12
268	82643	Realçador De Sabor 1 Kg	0	R\$ 95,40	R\$ 0,00
269	2076	Sagu De Mandioca (500g)	39	R\$ 10,95	R\$ 427,05
270	2305	Sal Refinado (1kg)	32	R\$ 2,45	R\$ 78,40
271	11153	Suco Em Pó - Diversos Sabores (1 Kg)	62	R\$ 12,50	R\$ 775,00
272	74598	Chimichurri 300g	7	R\$ 34,90	R\$ 244,30
273	2306	Tempero Completo (emb. 300g)	12	R\$ 4,70	R\$ 56,40
274	2374	Trigo Para Quibe (500g)	14	R\$ 6,20	R\$ 86,80
275	1360	Vinagre De Álcool (Frasco 750 ml)	27	R\$ 3,00	R\$ 81,00
276	1580	Vinagre Balsâmico (500 ml)	12	R\$ 25,00	R\$ 300,00
277	46399	Queijo Parmesão Pacote (100g)	52	R\$ 7,00	R\$ 364,00
278	1510	Leite Condensado Lata (395g)	58	R\$ 8,30	R\$ 481,40
279	1512	Leite Tipo Longa Vida (caixa 01 Litro)	507	R\$ 5,75	R\$ 2.915,25
280	74667	Massa Lasanha (500g)	39	R\$ 7,40	R\$ 288,60
Soma dos valores unitários dos itens (COTA EXCLUSIVA ME/EPP)					R\$ 27.263,59

LOTE 05 - FRIOS

EXCLUSIVO ME/EPP - GUARAPUAVA/PR

Lote 05	Cod. GMS	Descrição do objeto	Qtd	Valor unit máximo	Valor total máximo
281	22757	Presunto cozido fatiado (kg)	269	R\$ 39,15	R\$ 10.531,35
282	26670	Queijo muçarela fatiado(kg)	518	R\$ 48,50	R\$ 25.123,00
283	1374	Margarina Cremosa C/ Sal 500g	290	R\$ 8,00	R\$ 2.320,00
284	62805	Manteiga Extra com sal (500g)	53	R\$ 23,20	R\$ 1.229,60
285	1731	Requeijão Cremoso 400g	257	R\$ 19,90	R\$ 5.114,30
Soma dos valores unitários dos itens (COTA EXCLUSIVA ME/EPP)					R\$ 44.318,25

Protocolo nº 22.718.450-7

Pregão Eletrônico nº 1507

EDITAL (página 23 de 91)

LOTE 06 - FRIOS

EXCLUSIVO ME/EPP - LARANJEIRAS DO SUL/PR

Lote 06	Cod. GMS	Descrição do objeto	Qtd	Valor unit máximo	Valor total máximo
286	22757	Presunto cozido fatiado (kg)	113	R\$ 39,15	R\$ 4.423,95
287	26670	Queijo muçarela fatiado(kg)	217	R\$ 48,50	R\$ 10.524,50
288	1374	Margarina Cremosa C/ Sal 500g	122	R\$ 8,00	R\$ 976,00
289	62805	Manteiga Extra com sal (500g)	23	R\$ 23,20	R\$ 533,60
290	1731	Requeijão Cremoso 400g	108	R\$ 19,90	R\$ 2.149,20
Soma dos valores unitários dos itens (COTA EXCLUSIVA ME/EPP)					R\$ 18.607,25

LOTE 07 - FRIOS

EXCLUSIVO ME/EPP - PITANGA/PR

Lote 07	Cod. GMS	Descrição do objeto	Qtd	Valor unit máximo	Valor total máximo
291	22757	Presunto cozido fatiado (kg)	68	R\$ 39,15	R\$ 2.662,20
292	26670	Queijo muçarela fatiado(kg)	130	R\$ 48,50	R\$ 6.305,00
293	1374	Margarina Cremosa C/ Sal 500g	73	R\$ 8,00	R\$ 584,00
294	62805	Manteiga Extra com sal (500g)	14	R\$ 23,20	R\$ 324,80
295	1731	Requeijão Cremoso 400g	65	R\$ 19,90	R\$ 1.293,50
Soma dos valores unitários dos itens (COTA EXCLUSIVA ME/EPP)					R\$ 11.169,50

LOTE 08 - HORTIFRUTIGRANJEIROS

AMPLA CONCORRÊNCIA - GUARAPUAVA/PR

Lote 08	Cod. GMS	Descrição do objeto	Qtd	Valor unit máximo	Valor total máximo
296	22747	Abacaxi havi Médio (unidade)	135	R\$ 9,90	R\$ 1.336,50
297	2112	Abacate (kg)	78	R\$ 9,50	R\$ 741,00
298	19766	Abobrinha Verde (kg)	96	R\$ 6,30	R\$ 604,80
299	2196	Acelga (unidade)	81	R\$ 6,00	R\$ 486,00
300	2211	Alface Crespa Grande (unidade)	369	R\$ 3,20	R\$ 1.180,80
301	2220	Almeirão (unidade)	112	R\$ 3,90	R\$ 436,80
302	2219	Alho Nacional Branco Primeira Qualidade (kg)	32	R\$ 37,90	R\$ 1.212,80
303	2115	Banana Caturra, Maduração Média (kg)	576	R\$ 4,35	R\$ 2.505,60



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE LICITAÇÃO DO CORPO E BOMBEIROS



Protocolo nº 22.718.450-7

Pregão Eletrônico nº 1507

EDITAL (página 24 de 91)

304	2223	Batata Doce (kg)	135	R\$ 6,85	R\$ 924,75
305	2154	Batata Inglesa (kg)	576	R\$ 5,50	R\$ 3.168,00
306	2157	Beterraba Extra (kg)	194	R\$ 4,89	R\$ 948,66
307	2158	Brócolis japonês (und.)	385	R\$ 6,85	R\$ 2.637,25
308	2168	Cebola Branca Extra (kg)	171	R\$ 5,50	R\$ 940,50
309	2171	Cenoura Extra (kg)	576	R\$ 5,67	R\$ 3.265,92
310	2172	Cheiro Verde (maço de 400g)	97	R\$ 11,00	R\$ 1.067,00
311	4356	Chicória/Escarola (unidade)	97	R\$ 5,25	R\$ 509,25
312	2173	Chuchu (kg)	95	R\$ 4,35	R\$ 413,25
313	2187	Couve-Flor (unidade)	250	R\$ 6,20	R\$ 1.550,00
314	74168	Couve Manteiga (maço)	194	R\$ 4,20	R\$ 814,80
315	2198	Espinafre (unidade)	97	R\$ 6,00	R\$ 582,00
316	2136	Laranja Pêra Tamanho Grande (kg)	482	R\$ 5,70	R\$ 2.747,40
317	2137	Limão Taiti, Tamanho Médio (kg)	59	R\$ 4,90	R\$ 289,10
318	2140	Maçã Nacional (kg)	385	R\$ 10,40	R\$ 4.004,00
319	2148	Mamão Comercial (kg)	212	R\$ 7,30	R\$ 1.547,60
320	2182	Melancia Redonda (kg)	288	R\$ 3,20	R\$ 921,60
321	2195	Melão (kg)	97	R\$ 6,00	R\$ 582,00
322	22930	Mandioca Descascada (kg)	97	R\$ 8,45	R\$ 819,65
323	19397	Manga Tommy (kg)	135	R\$ 10,25	R\$ 1.383,75
324	2185	Maracujá Azedo (kg)	79	R\$ 13,10	R\$ 1.034,90
325	74170	Morango (kg)	43	R\$ 54,55	R\$ 2.345,65
326	1868	Ovos Branco Extra (dúzia)	1053	R\$ 7,99	R\$ 8.413,47
327	2227	Pêssego (kg)	79	R\$ 10,13	R\$ 800,27
328	2215	Pepino Tipo Japonês (kg)	111	R\$ 6,01	R\$ 667,11
329	2225	Pera (kg)	79	R\$ 16,50	R\$ 1.303,50
330	2231	Pimentão Verde (kg)	59	R\$ 9,10	R\$ 536,90
331	2232	Pimentão Vermelho (kg)	75	R\$ 18,20	R\$ 1.365,00
332	2234	Quiabo (kg)	59	R\$ 10,01	R\$ 590,59
333	2240	Repolho manteiga (kg)	194	R\$ 3,90	R\$ 756,60
334	2241	Rúcula (maço)	75	R\$ 4,50	R\$ 337,50
335	2224	Tomate Extra Aa (kg)	682	R\$ 7,40	R\$ 5.046,80



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE LICITAÇÃO DO CORPO E BOMBEIROS



Protocolo nº 22.718.450-7

Pregão Eletrônico nº 1507

EDITAL (página 25 de 91)

336	2228	Uva Niágara Rosada Primeira Qualidade (kg)	79	R\$ 16,50	R\$ 1.303,50
337	2226	Uva Itália Primeira Qualidade (kg)	79	R\$ 22,80	R\$ 1.801,20
338	2230	Vagem Comprida (kg)	79	R\$ 16,45	R\$ 1.299,55
Soma dos valores unitários dos itens (AMPLA CONCORRÊNCIA)					R\$ 65.223,32

LOTE 09 - HORTIFRUTIGRANJEIROS

EXCLUSIVO ME/EPP - GUARAPUAVA/PR

Lote 09	Cod. GMS	Descrição do objeto	Qtd	Valor unit máximo	Valor total máximo
339	22747	Abacaxi hawaii Médio (unidade)	45	R\$ 9,90	R\$ 445,50
340	2112	Abacate (kg)	26	R\$ 9,50	R\$ 247,00
341	19766	Abobrinha Verde (kg)	32	R\$ 6,30	R\$ 201,60
342	2196	Acelga (unidade)	27	R\$ 6,00	R\$ 162,00
343	2211	Alface Crespa Grande (unidade)	123	R\$ 3,20	R\$ 393,60
344	2220	Almeirão (unidade)	37	R\$ 3,90	R\$ 144,30
345	2219	Alho Nacional Branco Primeira Qualidade (kg)	10	R\$ 37,90	R\$ 379,00
346	2115	Banana Caturra, Maturação Média (kg)	192	R\$ 4,35	R\$ 835,20
347	2223	Batata Doce (kg)	45	R\$ 6,85	R\$ 308,25
348	2154	Batata Inglesa (kg)	192	R\$ 5,50	R\$ 1.056,00
349	2157	Beterraba Extra (kg)	64	R\$ 4,89	R\$ 312,96
350	2158	Brócolis japoneses (und.)	128	R\$ 6,85	R\$ 876,80
351	2168	Cebola Branca Extra (kg)	57	R\$ 5,50	R\$ 313,50
352	2171	Cenoura Extra (kg)	192	R\$ 5,67	R\$ 1.088,64
353	2172	Cheiro Verde (maço de 400g)	32	R\$ 11,00	R\$ 352,00
354	4356	Chicória/Escarola (unidade)	32	R\$ 5,25	R\$ 168,00
355	2173	Chuchu (kg)	31	R\$ 4,35	R\$ 134,85
356	2187	Couve-Flor (unidade)	83	R\$ 6,20	R\$ 514,60
357	74168	Couve Manteiga (maço)	64	R\$ 4,20	R\$ 268,80
358	2198	Espinafre (unidade)	32	R\$ 6,00	R\$ 192,00
359	2136	Laranja Pêra Tamanho Grande (kg)	160	R\$ 5,70	R\$ 912,00
360	2137	Limão Taiti, Tamanho Médio (kg)	19	R\$ 4,90	R\$ 93,10
361	2140	Maçã Nacional (kg)	128	R\$ 10,40	R\$ 1.331,20
362	2148	Mamão Comercial (kg)	70	R\$ 7,30	R\$ 511,00



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE LICITAÇÃO DO CORPO E BOMBEIROS



Protocolo nº 22.718.450-7

Pregão Eletrônico nº 1507

EDITAL (página 26 de 91)

363	2182	Melancia Redonda (kg)	96	R\$ 3,20	R\$ 307,20
364	2195	Melão (kg)	32	R\$ 6,00	R\$ 192,00
365	22930	Mandioca Descascada (kg)	32	R\$ 8,45	R\$ 270,40
366	19397	Manga Tommy (kg)	45	R\$ 10,25	R\$ 461,25
367	2185	Maracujá Azedo (kg)	26	R\$ 13,10	R\$ 340,60
368	74170	Morango (kg)	14	R\$ 54,55	R\$ 763,70
369	1868	Ovos Branco Extra (dúzia)	351	R\$ 7,99	R\$ 2.804,49
370	2227	Pêssego (kg)	26	R\$ 10,13	R\$ 263,38
371	2215	Pepino Tipo Japonês (kg)	36	R\$ 6,01	R\$ 216,36
372	2225	Pera (kg)	26	R\$ 16,50	R\$ 429,00
373	2231	Pimentão Verde (kg)	19	R\$ 9,10	R\$ 172,90
374	2232	Pimentão Vermelho (kg)	24	R\$ 18,20	R\$ 436,80
375	2234	Quiabo (kg)	19	R\$ 10,01	R\$ 190,19
376	2240	Repolho manteiga (kg)	64	R\$ 3,90	R\$ 249,60
377	2241	Rúcula (maço)	24	R\$ 4,50	R\$ 108,00
378	2224	Tomate Extra Aa (kg)	227	R\$ 7,40	R\$ 1.679,80
379	2228	Uva Niágara Rosada Primeira Qualidade (kg)	26	R\$ 16,50	R\$ 429,00
380	2226	Uva Itália Primeira Qualidade (kg)	26	R\$ 22,80	R\$ 592,80
381	2230	Vagem Comprida (kg)	26	R\$ 16,45	R\$ 427,70
Soma dos valores unitários dos itens (COTA EXCLUSIVA ME/EPP)					R\$ 21.577,07

LOTE 10 - HORTIFRUTIGRANJEIROS

EXCLUSIVO ME/EPP - LARANJEIRAS DO SUL/PR

Lote 10	Cod. GMS	Descrição do objeto	Qtd	Valor unit máximo	Valor total máximo
382	22747	Abacaxi havai Médio (unidade)	75	R\$ 9,90	R\$ 742,50
383	2112	Abacate (kg)	44	R\$ 9,50	R\$ 418,00
384	19766	Abobrinha Verde (kg)	54	R\$ 6,30	R\$ 340,20
385	2196	Acelga (unidade)	45	R\$ 6,00	R\$ 270,00
386	2211	Alface Crespa Grande (unidade)	205	R\$ 3,20	R\$ 656,00
387	2220	Almeirão (unidade)	63	R\$ 3,90	R\$ 245,70
388	2219	Alho Nacional Branco Primeira Qualidade (kg)	18	R\$ 37,90	R\$ 682,20
389	2115	Banana Caturra, Maturação Média (kg)	320	R\$ 4,35	R\$ 1.392,00



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE LICITAÇÃO DO CORPO E BOMBEIROS



Protocolo nº 22.718.450-7

Pregão Eletrônico nº 1507

EDITAL (página 27 de 91)

390	2223	Batata Doce (kg)	75	R\$ 6,85	R\$ 513,75
391	2154	Batata Inglesa (kg)	320	R\$ 5,50	R\$ 1.760,00
392	2157	Beterraba Extra (kg)	108	R\$ 4,89	R\$ 528,12
393	2158	Brócolis japonês (und.)	214	R\$ 6,85	R\$ 1.465,90
394	2168	Cebola Branca Extra (kg)	95	R\$ 5,50	R\$ 522,50
395	2171	Cenoura Extra (kg)	320	R\$ 5,67	R\$ 1.814,40
396	2172	Cheiro Verde (maço de 400g)	54	R\$ 11,00	R\$ 594,00
397	4356	Chicória/Escarola (unidade)	54	R\$ 5,25	R\$ 283,50
398	2173	Chuchu (kg)	53	R\$ 4,35	R\$ 230,55
399	2187	Couve-Flor (unidade)	139	R\$ 6,20	R\$ 861,80
400	74168	Couve Manteiga (maço)	108	R\$ 4,20	R\$ 453,60
401	2198	Espinafre (unidade)	54	R\$ 6,00	R\$ 324,00
402	2136	Laranja Pêra Tamanho Grande (kg)	268	R\$ 5,70	R\$ 1.527,60
403	2137	Limão Taiti, Tamanho Médio (kg)	33	R\$ 4,90	R\$ 161,70
404	2140	Maça Nacional (kg)	214	R\$ 10,40	R\$ 2.225,60
405	2148	Mamão Comercial (kg)	118	R\$ 7,30	R\$ 861,40
406	2182	Melancia Redonda (kg)	160	R\$ 3,20	R\$ 512,00
407	2195	Melão (kg)	54	R\$ 6,00	R\$ 324,00
408	22930	Mandioca Descascada (kg)	54	R\$ 8,45	R\$ 456,30
409	19397	Manga Tommy (kg)	75	R\$ 10,25	R\$ 768,75
410	2185	Maracujá Azedo (kg)	44	R\$ 13,10	R\$ 576,40
411	74170	Morango (kg)	24	R\$ 54,55	R\$ 1.309,20
412	1868	Ovos Branco Extra (dúzia)	585	R\$ 7,99	R\$ 4.674,15
413	2227	Pêssego (kg)	44	R\$ 10,13	R\$ 445,72
414	2215	Pepino Tipo Japonês (kg)	62	R\$ 6,01	R\$ 372,62
415	2225	Pera (kg)	44	R\$ 16,50	R\$ 726,00
416	2231	Pimentão Verde (kg)	33	R\$ 9,10	R\$ 300,30
417	2232	Pimentão Vermelho (kg)	42	R\$ 18,20	R\$ 764,40
418	2234	Quiabo (kg)	33	R\$ 10,01	R\$ 330,33
419	2240	Repolho manteiga (kg)	108	R\$ 3,90	R\$ 421,20
420	2241	Rúcula (maço)	42	R\$ 4,50	R\$ 189,00
421	2224	Tomate Extra Aa (kg)	379	R\$ 7,40	R\$ 2.804,60



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE LICITAÇÃO DO CORPO E BOMBEIROS



Protocolo nº 22.718.450-7

Pregão Eletrônico nº 1507

EDITAL (página 28 de 91)

422	2228	Uva Niágara Rosada Primeira Qualidade (kg)	44	R\$ 16,50	R\$ 726,00
423	2226	Uva Itália Primeira Qualidade (kg)	44	R\$ 22,80	R\$ 1.003,20
424	2230	Vagem Comprida (kg)	44	R\$ 16,45	R\$ 723,80
Soma dos valores unitários dos itens (COTA EXCLUSIVA ME/EPP)					R\$ 36.302,99

LOTE 11 - HORTIFRUTIGRANJEIROS

EXCLUSIVO ME/EPP - PITANGA/PR

Lote 11	Cod. GMS	Descrição do objeto	Qtd	Valor unit má-ximo	Valor total má-ximo
425	22747	Abacaxi hawaii Médio (unidade)	45	R\$ 9,90	R\$ 445,50
426	2112	Abacate (kg)	27	R\$ 9,50	R\$ 256,50
427	19766	Abobrinha Verde (kg)	33	R\$ 6,30	R\$ 207,90
428	2196	Acelga (unidade)	27	R\$ 6,00	R\$ 162,00
429	2211	Alface Crespa Grande (unidade)	123	R\$ 3,20	R\$ 393,60
430	2220	Almeirão (unidade)	38	R\$ 3,90	R\$ 148,20
431	2219	Alho Nacional Branco Primeira Qualidade (kg)	11	R\$ 37,90	R\$ 416,90
432	2115	Banana Caturra, Maturação Média (kg)	192	R\$ 4,35	R\$ 835,20
433	2223	Batata Doce (kg)	45	R\$ 6,85	R\$ 308,25
434	2154	Batata Inglesa (kg)	192	R\$ 5,50	R\$ 1.056,00
435	2157	Beterraba Extra (kg)	65	R\$ 4,89	R\$ 317,85
436	2158	Brócolis japoneses (und.)	129	R\$ 6,85	R\$ 883,65
437	2168	Cebola Branca Extra (kg)	57	R\$ 5,50	R\$ 313,50
438	2171	Cenoura Extra (kg)	192	R\$ 5,67	R\$ 1.088,64
439	2172	Cheiro Verde (maço de 400g)	33	R\$ 11,00	R\$ 363,00
440	4356	Chicória/Escarola (unidade)	33	R\$ 5,25	R\$ 173,25
441	2173	Chuchu (kg)	32	R\$ 4,35	R\$ 139,20
442	2187	Couve-Flor (unidade)	84	R\$ 6,20	R\$ 520,80
443	74168	Couve Manteiga (maço)	65	R\$ 4,20	R\$ 273,00
444	2198	Espinafre (unidade)	33	R\$ 6,00	R\$ 198,00
445	2136	Laranja Pêra Tamanho Grande (kg)	161	R\$ 5,70	R\$ 917,70
446	2137	Limão Taiti, Tamanho Médio (kg)	20	R\$ 4,90	R\$ 98,00
447	2140	Maçã Nacional (kg)	129	R\$ 10,40	R\$ 1.341,60
448	2148	Mamão Comercial (kg)	71	R\$ 7,30	R\$ 518,30



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE LICITAÇÃO DO CORPO E BOMBEIROS



Protocolo nº 22.718.450-7

Pregão Eletrônico nº 1507

EDITAL (página 29 de 91)

449	2182	Melancia Redonda (kg)	96	R\$ 3,20	R\$ 307,20
450	2195	Melão (kg)	33	R\$ 6,00	R\$ 198,00
451	22930	Mandioca Descascada (kg)	33	R\$ 8,45	R\$ 278,85
452	19397	Manga Tommy (kg)	45	R\$ 10,25	R\$ 461,25
453	2185	Maracujá Azedo (kg)	27	R\$ 13,10	R\$ 353,70
454	74170	Morango (kg)	15	R\$ 54,55	R\$ 818,25
455	1868	Ovos Branco Extra (dúzia)	351	R\$ 7,99	R\$ 2.804,49
456	2227	Pêssego (kg)	27	R\$ 10,13	R\$ 273,51
457	2215	Pepino Tipo Japonês (kg)	37	R\$ 6,01	R\$ 222,37
458	2225	Pera (kg)	27	R\$ 16,50	R\$ 445,50
459	2231	Pimentão Verde (kg)	20	R\$ 9,10	R\$ 182,00
460	2232	Pimentão Vermelho (kg)	25	R\$ 18,20	R\$ 455,00
461	2234	Quiabo (kg)	20	R\$ 10,01	R\$ 200,20
462	2240	Repolho manteiga (kg)	65	R\$ 3,90	R\$ 253,50
463	2241	Rúcula (maço)	25	R\$ 4,50	R\$ 112,50
464	2224	Tomate Extra Aa (kg)	228	R\$ 7,40	R\$ 1.687,20
465	2228	Uva Niágara Rosada Primeira Qualidade (kg)	27	R\$ 16,50	R\$ 445,50
466	2226	Uva Itália Primeira Qualidade (kg)	27	R\$ 22,80	R\$ 615,60
467	2230	Vagem Comprida (kg)	27	R\$ 16,45	R\$ 444,15
Soma dos valores unitários dos itens (COTA EXCLUSIVA ME/EPP)					R\$ 21.935,31

LOTE 12 - CARNES BOVINAS

AMPLA CONCORRÊNCIA - GUARAPUAVA/PR

Lote 12	Cod. GMS	Descrição do objeto	Qtd	Valor unit má-ximo	Valor total má-ximo
468	2018	Carne bovina tipo Alcatra peça (kg)	351	R\$ 58,90	R\$ 20.673,90
469	2019	Carne bovina tipo Contrafilé sem osso peça(kg)	270	R\$ 53,00	R\$ 14.310,00
470	2021	Carne bovina tipo Paleta sem osso peça (kg)	274	R\$ 35,50	R\$ 9.727,00
471	2029	Carne bovina tipo Patinho peça (kg)	465	R\$ 42,50	R\$ 19.762,50
472	21104	Carne bovina tipo Coxão Mole peça (kg)	402	R\$ 44,50	R\$ 17.889,00
473	2025	Carne bovina tipo Posta Vermelha peça (kg)	274	R\$ 35,70	R\$ 9.781,80
Soma dos valores unitários dos itens (AMPLA CONCORRÊNCIA)					R\$ 92.144,20

LOTE 13 - CARNES BOVINAS

EXCLUSIVO ME/EPP - GUARAPUAVA/PR

Lote 13	Cod. GMS	Descrição do objeto	Qtd	Valor unit máximo	Valor total máximo
474	2018	Carne bovina tipo Alcatra peça (kg)	117	R\$ 58,90	R\$ 6.891,30
475	2019	Carne bovina tipo Contrafilé sem osso peça(kg)	90	R\$ 53,00	R\$ 4.770,00
476	2021	Carne bovina tipo Paleta sem osso peça (kg)	91	R\$ 35,50	R\$ 3.230,50
477	2029	Carne bovina tipo Patinho peça (kg)	155	R\$ 42,50	R\$ 6.587,50
478	21104	Carne bovina tipo Coxão Mole peça (kg)	134	R\$ 44,50	R\$ 5.963,00
479	2025	Carne bovina tipo Posta Vermelha peça (kg)	91	R\$ 35,70	R\$ 3.248,70
Soma dos valores unitários dos itens (COTA EXCLUSIVA ME/EPP)					R\$ 30.691,00

LOTE 14 - CARNES BOVINAS

EXCLUSIVO ME/EPP - LARANJEIRAS DO SUL/PR

Lote 14	Cod. GMS	Descrição do objeto	Qtd	Valor unit máximo	Valor total máximo
480	2018	Carne bovina tipo Alcatra peça (kg)	195	R\$ 58,90	R\$ 11.485,50
481	2019	Carne bovina tipo Contrafilé sem osso peça(kg)	150	R\$ 53,00	R\$ 7.950,00
482	2021	Carne bovina tipo Paleta sem osso peça (kg)	153	R\$ 35,50	R\$ 5.431,50
483	2029	Carne bovina tipo Patinho peça (kg)	259	R\$ 42,50	R\$ 11.007,50
484	21104	Carne bovina tipo Coxão Mole peça (kg)	224	R\$ 44,50	R\$ 9.968,00
485	2025	Carne bovina tipo Posta Vermelha peça (kg)	153	R\$ 35,70	R\$ 5.462,10
Soma dos valores unitários dos itens (COTA EXCLUSIVA ME/EPP)					R\$ 51.304,60

LOTE 15 - CARNES BOVINAS

EXCLUSIVO ME/EPP - PITANGA/PR

Lote 15	Cod. GMS	Descrição do objeto	Qtd	Valor unit máximo	Valor total máximo
486	2018	Carne bovina tipo Alcatra peça (kg)	117	R\$ 58,90	R\$ 6.891,30
487	2019	Carne bovina tipo Contrafilé sem osso peça(kg)	90	R\$ 53,00	R\$ 4.770,00
488	2021	Carne bovina tipo Paleta sem osso peça (kg)	92	R\$ 35,50	R\$ 3.266,00
489	2029	Carne bovina tipo Patinho peça (kg)	156	R\$ 42,50	R\$ 6.630,00
490	21104	Carne bovina tipo Coxão Mole peça (kg)	135	R\$ 44,50	R\$ 6.007,50
491	2025	Carne bovina tipo Posta Vermelha peça (kg)	92	R\$ 35,70	R\$ 3.284,40



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE LICITAÇÃO DO CORPO E BOMBEIROS



Protocolo nº 22.718.450-7

Pregão Eletrônico nº 1507

EDITAL (página 31 de 91)

Soma dos valores unitários dos itens (COTA EXCLUSIVA ME/EPP)

R\$ 30.849,20

LOTE 16 - AVES

EXCLUSIVO ME/EPP - GUARAPUAVA/PR

Lote 16	Cod. GMS	Descrição do objeto	Qtd	Valor unit má-ximo	Valor total má-ximo
492	22745	Ave resfriada tipo Chester (kg)	53	R\$ 33,40	R\$ 1.770,20
493	2045	Carne de frango (coxa/sobrecoxa) (kg)	1152	R\$ 9,80	R\$ 11.289,60
494	74881	Carne de frango, filé de peito, sem osso, sem pele, gordura (kg)	641	R\$ 23,75	R\$ 15.223,75
Soma dos valores unitários dos itens (COTA EXCLUSIVA ME/EPP)					R\$ 28.283,55

LOTE 17 - AVES

EXCLUSIVO ME/EPP - LARANJEIRAS DO SUL/PR

Lote 17	Cod. GMS	Descrição do objeto	Qtd	Valor unit má-ximo	Valor total má-ximo
495	22745	Ave resfriada tipo Chester (kg)	23	R\$ 33,40	R\$ 768,20
496	2045	Carne de frango (coxa/sobrecoxa) (kg)	480	R\$ 9,80	R\$ 4.704,00
497	74881	Carne de frango, filé de peito, sem osso, sem pele, gordura (kg)	268	R\$ 23,75	R\$ 6.365,00
Soma dos valores unitários dos itens (COTA EXCLUSIVA ME/EPP)					R\$ 11.837,20

LOTE 18 - AVES

EXCLUSIVO ME/EPP - PITANGA/PR

Lote 18	Cod. GMS	Descrição do objeto	Qtd	Valor unit má-ximo	Valor total má-ximo
498	22745	Ave resfriada tipo Chester (kg)	14	R\$ 33,40	R\$ 467,60
499	2045	Carne de frango (coxa/sobrecoxa) (kg)	288	R\$ 9,80	R\$ 2.822,40
500	74881	Carne de frango, filé de peito, sem osso, sem pele, gordura (kg)	161	R\$ 23,75	R\$ 3.823,75
Soma dos valores unitários dos itens (COTA EXCLUSIVA ME/EPP)					R\$ 7.113,75

LOTE 19 - CARNES SUÍNAS

EXCLUSIVO ME/EPP - GUARAPUAVA/PR

Lote 19	Cod. GMS	Descrição do objeto	Qtd	Valor unit máximo	Valor total máximo
501	2040	Bisteca suína (kg)	410	R\$ 19,90	R\$ 8.159,00
502	2041	Pernil suíno com osso (kg)	410	R\$ 18,95	R\$ 7.769,50
503	2043	Costela suína fatiada (kg)	108	R\$ 25,95	R\$ 2.802,60
Soma dos valores unitários dos itens (COTA EXCLUSIVA ME/EPP)					R\$ 18.731,10

LOTE 20 - CARNES SUÍNAS

EXCLUSIVO ME/EPP - LARANJEIRAS DO SUL/PR

Lote 20	Cod. GMS	Descrição do objeto	Qtd	Valor unit máximo	Valor total máximo
504	2040	Bisteca suína (kg)	172	R\$ 19,90	R\$ 3.422,80
505	2041	Pernil suíno com osso (kg)	172	R\$ 18,95	R\$ 3.259,40
506	2043	Costela suína fatiada (kg)	45	R\$ 25,95	R\$ 1.167,75
Soma dos valores unitários dos itens (COTA EXCLUSIVA ME/EPP)					R\$ 7.849,95

LOTE 21 - CARNES SUÍNAS

EXCLUSIVO ME/EPP - PITANGA/PR

Lote 21	Cod. GMS	Descrição do objeto	Qtd	Valor unit máximo	Valor total máximo
507	2040	Bisteca suína (kg)	103	R\$ 19,90	R\$ 2.049,70
508	2041	Pernil suíno com osso (kg)	103	R\$ 18,95	R\$ 1.951,85
509	2043	Costela suína fatiada (kg)	27	R\$ 25,95	R\$ 700,65
Soma dos valores unitários dos itens (COTA EXCLUSIVA ME/EPP)					R\$ 4.702,20

LOTE 22 - EMBUTIDOS E DEFUMADOS

EXCLUSIVO ME/EPP - GUARAPUAVA/PR

Lote 22	Cod. GMS	Descrição do objeto	Qtd	Valor unit máximo	Valor total máximo
510	1686	Salsicha tipo viana (kg)	156	R\$ 12,75	R\$ 1.989,00
511	2050	Linguiça defumada (kg)	206	R\$ 27,00	R\$ 5.562,00
512	74674	Linguiça Toscana Carne Suína (kg)	89	R\$ 18,00	R\$ 1.602,00
513	1313	Bacon defumado (kg)	156	R\$ 52,85	R\$ 8.244,60



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE LICITAÇÃO DO CORPO E BOMBEIROS



Protocolo nº 22.718.450-7

Pregão Eletrônico nº 1507

EDITAL (página 33 de 91)

Soma dos valores unitários dos itens (COTA EXCLUSIVA ME/EPP)

R\$ 17.397,60

LOTE 23 - EMBUTIDOS E DEFUMADOS

EXCLUSIVO ME/EPP - LARANJEIRAS DO SUL/PR

Lote 23	Cod. GMS	Descrição do objeto	Qtd	Valor unit máximo	Valor total máximo
514	1686	Salsicha tipo vina (kg)	65	R\$ 12,75	R\$ 828,75
515	2050	Linguiça defumada (kg)	87	R\$ 27,00	R\$ 2.349,00
516	74674	Linguiça Toscana Carne Suína (kg)	38	R\$ 18,00	R\$ 684,00
517	1313	Bacon defumado (kg)	65	R\$ 52,85	R\$ 3.435,25
Soma dos valores unitários dos itens (COTA EXCLUSIVA ME/EPP)					R\$ 7.297,00

LOTE 24 - EMBUTIDOS E DEFUMADOS

EXCLUSIVO ME/EPP - PITANGA/PR

Lote 24	Cod. GMS	Descrição do objeto	Qtd	Valor unit máximo	Valor total máximo
518	1686	Salsicha tipo vina (kg)	39	R\$ 12,75	R\$ 497,25
519	2050	Linguiça defumada (kg)	52	R\$ 27,00	R\$ 1.404,00
520	74674	Linguiça Toscana Carne Suína (kg)	23	R\$ 18,00	R\$ 414,00
521	1313	Bacon defumado (kg)	39	R\$ 52,85	R\$ 2.061,15
Soma dos valores unitários dos itens (COTA EXCLUSIVA ME/EPP)					R\$ 4.376,40

LOTE 25 - BEBIDAS

EXCLUSIVO ME/EPP - GUARAPUAVA/PR

Lote 25	Cod. GMS	Descrição do objeto	Qtd	Valor unit máximo	Valor total máximo
522	4094	Água mineral sem gás (500ml)	10238	R\$ 1,80	R\$ 18.428,40
523	5340	Água mineral com gás (500 ml)	5120	R\$ 2,00	R\$ 10.240,00
524	2386	Refrigerante Cola (2L)	26	R\$ 9,90	R\$ 257,40
525	3540	Refrigerante Guaraná (2L)	26	R\$ 8,99	R\$ 233,74
526	18733	Refrigerante Cola Lata (350ml)	41	R\$ 3,50	R\$ 143,50
527	22643	Refrigerante Guaraná Lata (350ml)	41	R\$ 3,50	R\$ 143,50
Soma dos valores unitários dos itens (COTA EXCLUSIVA ME/EPP)					R\$ 29.446,54

LOTE 26 - BEBIDAS

EXCLUSIVO ME/EPP - LARANJEIRAS DO SUL/PR

Lote 26	Cod. GMS	Descrição do objeto	Qtd	Valor unit máximo	Valor total máximo
528	4094	Água mineral sem gás (500ml)	4267	R\$ 1,80	R\$ 7.680,60
529	5340	Água mineral com gás (500 ml)	2134	R\$ 2,00	R\$ 4.268,00
530	2386	Refrigerante Cola (2L)	12	R\$ 9,90	R\$ 118,80
531	3540	Refrigerante Guaraná (2L)	12	R\$ 8,99	R\$ 107,88
532	18733	Refrigerante Cola Lata (350ml)	18	R\$ 3,50	R\$ 63,00
533	22643	Refrigerante Guaraná Lata (350ml)	18	R\$ 3,50	R\$ 63,00
Soma dos valores unitários dos itens (COTA EXCLUSIVA ME/EPP)					R\$ 12.301,28

LOTE 27 - BEBIDAS

EXCLUSIVO ME/EPP - PITANGA/PR

Lote 27	Cod. GMS	Descrição do objeto	Qtd	Valor unit máximo	Valor total máximo
534	4094	Água mineral sem gás (500ml)	2560	R\$ 1,80	R\$ 4.608,00
535	5340	Água mineral com gás (500 ml)	1281	R\$ 2,00	R\$ 2.562,00
536	2386	Refrigerante Cola (2L)	7	R\$ 9,90	R\$ 69,30
537	3540	Refrigerante Guaraná (2L)	7	R\$ 8,99	R\$ 62,93
538	18733	Refrigerante Cola Lata (350ml)	11	R\$ 3,50	R\$ 38,50
539	22643	Refrigerante Guaraná Lata (350ml)	11	R\$ 3,50	R\$ 38,50
Soma dos valores unitários dos itens (COTA EXCLUSIVA ME/EPP)					R\$ 7.379,23

LOTE 28 - PEIXE

EXCLUSIVO ME/EPP - GUARAPUAVA/PR

Lote 28	Cod. GMS	Descrição do objeto	Qtd	Valor unit máximo	Valor total máximo
540	45849	Filé de Tilápia congelado (kg)	488	R\$ 57,50	R\$ 28.060,00
Soma dos valores unitários dos itens (COTA EXCLUSIVA ME/EPP)					R\$ 28.060,00

Protocolo nº 22.718.450-7

Pregão Eletrônico nº 1507

EDITAL (página 35 de 91)

LOTE 29 - PEIXE

EXCLUSIVO ME/EPP - LARANJEIRAS DO SUL/PR

Lote 29	Cod. GMS	Descrição do objeto	Qtd	Valor unit máximo	Valor total máximo
541	45849	Filé de Tilápia congelado (kg)	204	R\$ 57,50	R\$ 11.730,00
Soma dos valores unitários dos itens (COTA EXCLUSIVA ME/EPP)					R\$ 11.730,00

LOTE 30 - PEIXE

EXCLUSIVO ME/EPP - PITANGA/PR

Lote 30	Cod. GMS	Descrição do objeto	Qtd	Valor unit máximo	Valor total máximo
542	45849	Filé de Tilápia congelado (kg)	123	R\$ 57,50	R\$ 7.072,50
Soma dos valores unitários dos itens (COTA EXCLUSIVA ME/EPP)					R\$ 7.072,50

LOTE 31 - PÃO

EXCLUSIVO ME/EPP - GUARAPUAVA/PR

Lote 31	Cod. GMS	Descrição do objeto	Qtd	Valor unit máximo	Valor total máximo
543	2063	Pão de trigo (kg)	1238	R\$ 17,49	R\$ 21.652,62
Soma dos valores unitários dos itens (COTA EXCLUSIVA ME/EPP)					R\$ 21.652,62

LOTE 32 - PÃO

EXCLUSIVO ME/EPP - LARANJEIRAS DO SUL/PR

Lote 32	Cod. GMS	Descrição do objeto	Qtd	Valor unit máximo	Valor total máximo
544	2063	Pão de trigo (kg)	517	R\$ 17,49	R\$ 9.042,33
Soma dos valores unitários dos itens (COTA EXCLUSIVA ME/EPP)					R\$ 9.042,33

LOTE 33 - PÃO

EXCLUSIVO ME/EPP - PITANGA/PR

Lote 33	Cod. GMS	Descrição do objeto	Qtd	Valor unit máximo	Valor total máximo
545	2063	Pão de trigo (kg)	310	R\$ 17,49	R\$ 5.421,90
Soma dos valores unitários dos itens (COTA EXCLUSIVA ME/EPP)					R\$ 5.421,90

1.2 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

ITENS	Unid	Especificação
1 / 71 / 141 / 211	5KG	Açúcar, TIPO: Refinado, APRESENTAÇÃO: De primeira, COMPOSIÇÃO: Sacarose de cana de açúcar, TEOR SACAROSE: Mínimo 99,0% p/p, COR: Branca, AROMA: Próprio, SABOR: Doce, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e substâncias estranhas a sua natureza, Não conter glúten, EMBALAGEM: Saco de polietileno, PESO LÍQUIDO: 5Kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário
2 / 72 / 142 / 212	100ML	Adoçante dietético, ASPECTO: Líquido, com bico dosador, COMPOSIÇÃO: Edulcorante artificial, Ciclamato de sódio e Sacarina sódica, EMBALAGEM: Frasco plástico atóxico com no mínimo 100ml, com tampa rosqueável lacrada, UNID. DE MEDIDA: Unitário
3 / 73 / 143 / 213	1KG	Amido de milho, TEOR DE UMIDADE: Máximo de 14%, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e substâncias estranhas a sua natureza, EMBALAGEM: PESO LÍQUIDO: Máximo 1kg, UNID. DE MEDIDA: Quilograma. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem.
4 / 74 / 144 / 214	50G	Açafrão, ASPECTO: Pó, INGREDIENTES: Cúrcuma moída, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, mofo e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Saco plástico atóxico, PESO LÍQUIDO: 50g, UNID. DE MEDIDA: Unitário
5 / 75 / 145 / 215	1KG	Achocolatado, ASPECTO: Pó solúvel instantâneo, SABOR: Chocolate, INGREDIENTES: Cacau, maltodextrina e/ou extrato de malte, açúcar, leite, minerais, vitaminas, emulsificante lecitina de soja e aromatizante, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e substâncias estranhas a sua natureza, EMBALAGEM: Saco de polietileno, PESO LÍQUIDO: 1kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário
6 / 76 / 146 / 216	5KG	Arroz parboilizado, GRUPO: Beneficiado e polido, CLASSE: Longo fino, TIPO: 1, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Saco plástico, PESO LÍQUIDO: 5kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem.
7 / 77 / 147 / 217	500ML	Azeite de oliva, TIPO: Extra virgem, TEOR DE ACIDEZ: Máximo 0,5%, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, ranço e substâncias estranhas a sua natureza, Não conter glúten, EMBALAGEM: Frasco de vidro com tampa rosqueável, bico dosador e lacre de segurança, PESO LÍQUIDO: 500ml, UNID. DE MEDIDA: Unitário. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem.
8 / 78 / 148 / 218	500G	Azeitona verde sem caroço em conserva, devendo ser entregue em embalagem de 500g, contendo ainda registro da data de fabricação, peso e data de validades estampadas na embalagem.
9 / 79 / 149 / 219	1KG	Batata frita, CORTE: Palha, TIPO: Fina, COR: Dourado clara, SABOR: Tradicional, INGREDIENTES: Batata, óleo vegetal e sal, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, Não conter glúten, EMBALAGEM: Saco plástico termosselado, PESO LÍQUIDO: 1kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem.
10 / 80 / 150 / 220	400G	Biscoito, TIPO: Rosquinha, SABOR: Leite, CLASSIFICAÇÃO: Doce, ASPECTO: Volume e tamanho uniforme, INGREDIENTES: Farinha de trigo (enriquecida com ferro e ácido fólico), gordura ou óleo vegetal (LIVRE DE GORDURA TRANS), açúcar invertido, sal e outros ingredientes alimentícios permitidos na legislação (desde que declarados e que não descaracterizem o produto), Não pode conter soja e seus derivados e corantes artificiais, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Sem recheio, ausência de biscoitos queimados e quebradiços, isento de sujidades e quaisquer substâncias estranhas a sua natureza, EMBALAGEM: Pacote plástico, PESO LÍQUIDO: 400g, UNID. DE MEDIDA: Unitário. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem
11 / 81 / 151 / 221	400G	Biscoito, TIPO: Polvilho, CLASSIFICAÇÃO: Doce, ASPECTO: Volume e tamanho uniforme, INGREDIENTES: Farinha de trigo (enriquecida com ferro e ácido fólico), gordura ou óleo vegetal (LIVRE DE GORDURA TRANS), açúcar invertido, coco ralado desidratado, féculas fermentadas ou não, sal e outros ingredientes alimentícios permitidos, Não pode conter soja e seus derivados e corantes artificiais, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Ausência de biscoitos queimados e quebradiços,

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE LICITAÇÃO DO CORPO E BOMBEIROS

Protocolo nº 22.718.450-7

Pregão Eletrônico nº 1507

EDITAL (página 37 de 91)

		isento de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Pacote plástico laminado metalizado, PESO LÍQUIDO: Máximo 1Kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem
12 / 82 / 152 / 222	400G	Biscoito, TIPO: Cream cracker, CLASSIFICAÇÃO: Salgada, ASPECTO: Volume e tamanho uniforme, INGREDIENTES: Farinha de trigo (enriquecida com ferro e ácido fólico), gordura ou óleo vegetal (LIVRE DE GORDURA TRANS), açúcar invertido, sal e outros ingredientes alimentícios permitidos na legislação (desde que declarados e que não descaracterizem o produto). Não pode conter: soja e seus derivados e corantes artificiais, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Ausência de biscoitos queimados e quebradiços e isento de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Pacote plástico - dupla embalagem (externa e protetora interna), PESO LÍQUIDO: 400g, Variação de até 10%, UNID. DE MEDIDA: Unitário. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem
13 / 83 / 153 / 223	400G	Biscoito, TIPO: Maizena, CLASSIFICAÇÃO: Doce, ASPECTO: Volume e tamanho uniforme, INGREDIENTES: Farinha de trigo (enriquecida com ferro e ácido fólico), gordura ou óleo vegetal (LIVRE DE GORDURA TRANS), açúcar invertido, sal e outros ingredientes alimentícios permitidos na legislação (desde que declarados e que não descaracterizem o produto), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Sem recheio, Ausência de biscoitos queimados e quebradiços, Isento de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Pacote plástico laminado, PESO LÍQUIDO: 400g, UNID. DE MEDIDA: Unitário. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem
14 / 84 / 154 / 224	500G	Chocolate, TIPO: Solúvel, ASPECTO: Pó, INGREDIENTES: 100% Cacau em pó solúvel, sem adição de açúcar e aromatizante, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, substâncias estranhas a sua natureza e não conter glúten, EMBALAGEM: Pacote com 500g, UNID. DE MEDIDA: Unitário. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem
15 / 85 / 155 / 225	500G	Café, TIPO: Torrado e moído, CATEGORIA: Superior, INGREDIENTES: 100% café, FRAGRÂNCIA: Marcante, AROMA: Característico, ACIDEZ: Baixa a moderada, AMARGOR: Moderado, SABOR: Característico e equilibrado, SABOR RESIDUAL: Bom, duradouro, ADSTRINGÊNCIA: Baixa, CORPO: Razoavelmente encorpado, QUALIDADE DA BEBIDA: Dura a melhor, INTERVALO DE NOTAS DA QUALIDADE GLOBAL: 6,0 - 7,2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e substâncias estranhas a sua natureza, Não conter glúten, EMBALAGEM: Pacote aluminizado com fechamento a vácuo, PESO LÍQUIDO: 500 gramas, UNID. DE MEDIDA: Unitário.
16 / 86 / 156 / 226	1KG	Caldo de Carne, INGREDIENTES: Sal, gordura vegetal, amido, açúcar, alho, pimenta, salsa, carne bovina, realçador de sabor glutamato monossódico e inosinato de sódio e demais substâncias permitidas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Não conter gorduras trans, Isento de sujidades e substâncias estranhas a sua natureza, EMBALAGEM: PESO LÍQUIDO: 1kg. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem.
17 / 87 / 157 / 227	1KG	Caldo de Galinha, INGREDIENTES: Sal, gordura vegetal, amido, açúcar, alho, pimenta, salsa, carne e gordura de galinha, realçador de sabor glutamato monossódico e inosinato de sódio e demais substâncias permitidas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Não conter gorduras trans. Isento de sujidades e substâncias estranhas a sua natureza, EMBALAGEM: PESO LÍQUIDO: 1Kg. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem
18 / 88 / 158 / 228	500G	Canjica de milho, COR: Amarela, GRUPO: Misturada, SUBGRUPO: Despeliculada, CLASSIFICAÇÃO: Beneficiada e polida, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Pacote plástico, PESO LÍQUIDO: 500g, UNID. DE MEDIDA: Unitário. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem
19 / 89 / 159 / 229	500G	Chá, Mate queimado, SABOR: Natural, TIPO: Preparo instantâneo, INGREDIENTES: Folhas e talos tostados de erva mate ilex paraguariensis, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e substâncias estranhas a sua natureza, Pacote, PESO LÍQUIDO: 250g, UNID. DE MEDIDA: Unitário. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE LICITAÇÃO DO CORPO E BOMBEIROS

Protocolo nº 22.718.450-7

Pregão Eletrônico nº 1507

EDITAL (página 38 de 91)

20 / 90 / 160 / 230	1KG	Coco, TIPO: Ralado, APRESENTAÇÃO: Sem açúcar, levemente desidratado, Úmido, com coloração, sabor e odor próprios, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, impurezas, ranço e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Pacote com 1kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem
21 / 91 / 161 / 231	1KG	Sopa, TIPO: Creme de cebola, ASPECTO: Pó, INGREDIENTES: Farinha de trigo, amido, cebola, sal, gordura vegetal, açúcar, pimenta do reino, realçador de sabor glutamato monossódico, corante caramelo, aromatizante e demais substâncias permitidas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e substâncias estranhas a sua natureza, EMBALAGEM: Envelope com 1kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem.
22 / 92 / 162 / 232	300G	Creme de leite - de origem animal, teor de gordura de 20 a 25% do conteúdo. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem.
23 / 93 / 163 / 233	40G	Cravo da Índia, ASPECTO: Seco, APRESENTAÇÃO: Inteiro (Botão floral da espécie Eugenia Caryophyllata), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, mofo, grãos ou sementes de outros vegetais e quaisquer materiais estranhos que comprometam sua qualidade, EMBALAGEM: Pacote plástico, PESO LÍQUIDO: 40g, UNID. DE MEDIDA: Unitário
24 / 94 / 164 / 234	100G	Canela, ASPECTO: Pó fino e homogêneo, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, mofo e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Saco plástico atóxico.
25 / 95 / 165 / 235	1KG	Cominho, ASPECTO: Pó, TIPO: Moído, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, mofo e quaisquer materiais estranhos que comprometam sua qualidade, EMBALAGEM: Saco plástico atóxico, PESO LÍQUIDO: Kg,
26 / 96 / 166 / 236	400G	Doce cremoso de frutas - diversos sabores. A embalagem deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo.
27 / 97 / 167 / 237	400G	DOCE CREMOSO DE LEITE - INGREDIENTES: Leite, açúcar e demais substâncias permitidas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e substâncias estranhas à sua natureza, não conter glúten, não será aceito doce de soro de leite, EMBALAGEM: Pote plástico, com tampa e lacre de segurança.
28 / 98 / 168 / 238	500G	AMENDOIM, ASPECTO: In natura, GRUPO: Com pele, SUBGRUPO: Selecionado, CLASSE: Miúdo. Tipo 1, TEOR DE UMIDADE: 6%, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, mofo, ranço e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Pacote plástico.
29 / 99 / 169 / 239	200G	Ervilha lata - cozida em conserva de salmoura (água e sal). A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem.
30 / 100 / 170 / 240	350G	Extrato de tomate - O extrato de tomate deve ser preparado com frutos maduros, escolhidos, são, sem pele e sementes. É tolerada a adição de 1% de açúcar e de 5% de cloreto de sódio. O produto deve estar isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem.
31 / 101 / 171 / 241	1KG	Farinha de mandioca, Biju, ASPECTO: Flocada, GRUPO: Seca, CLASSE: Branca, TIPO: 1, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, Pacote plástico, PESO LÍQUIDO: 1kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário. A embalagem deve conter o Registro no Ministério da Saúde, o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento (validade).
32 / 102 / 172 / 242	1KG	Farinha de milho, TIPO: Biju, ASPECTO: Flocada, COR: Amarela, CLASSIFICAÇÃO: Simples, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Pacote plástico, PESO LÍQUIDO: 1kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário. A embalagem deve conter o Registro no Ministério da Saúde, o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento (validade).



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE LICITAÇÃO DO CORPO E BOMBEIROS



Protocolo nº 22.718.450-7

Pregão Eletrônico nº 1507

EDITAL (página 39 de 91)

33 / 103 / 173 / 243	1KG	Farinha de rosca tipo Marrocos. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem.
34 / 104 / 174 / 244	5KG	Farinha de Trigo: sem fermento, embalada em sacos limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 70 (setenta) dias a partir da data de entrega de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.
35 / 105 / 175 / 245	1KG	Feijão Preto Tipo I - Produto deve ser puro, não conter agrotóxicos e matérias estranhas: mofo, carunchos, insetos mortos ou vivos ou qualquer outro tipo de praga. A embalagem deve conter o Registro no Ministério da Saúde, o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento (validade).
36 / 106 / 176 / 246	1KG	Feijão Carioca, GRUPO: I, comum, TIPO: 1, novo, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Pacote plástico, PESO LÍQUIDO: 1kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário. A embalagem deve conter o Registro no Ministério da Saúde, o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento (validade).
37 / 107 / 177 / 247	100G	Fermento, TIPO: Biológico Seco instantâneo, ASPECTO: Granulado, INGREDIENTES: Saccharomyces cerevisiae e agente de reidratação, USO: Produção de pães e massas em geral, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade. Não conter glúten, Pacote plástico aluminizado com fechamento a vácuo, PESO LÍQUIDO: 100g, UNID. DE MEDIDA: Unitário. A embalagem deve conter o Registro no Ministério da Saúde, o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento (validade).
38 / 108 / 178 / 248	100G	Fermento, TIPO: Químico, ASPECTO: Pó, INGREDIENTES: Amido de milho ou fécula de mandioca, Fosfato Monocálcico, Bicarbonato de Sódio e Carbonato de Cálcio, USO: Produção de bolos, biscoitos e massas em geral, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, Não conter glúten, EMBALAGEM: Frasco plástico com tampa rosqueável e lacre de segurança, PESO LÍQUIDO: 100g, UNID. DE MEDIDA: Unitário. A embalagem deve conter o Registro no Ministério da Saúde, o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento (validade).
39 / 109 / 179 / 249	1KG	Fubá de milho amarelo - Produto feito com a farinha de milho moída e enriquecida com ferro e ácido fólico. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem.
40 / 110 / 180 / 250	1KG	Pó para gelatina, APRESENTAÇÃO: ASPECTO: Pó solúvel, COR: Diversas, SABOR: Diversos (Framboesa, limão, morango, uva), INGREDIENTES: Açúcar, gelatina, sal, aromatizante, corantes, vitaminas A, C e E, regulador de acidez e demais substâncias permitidas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades e substâncias estranhas a sua natureza, Não conter glúten, EMBALAGEM: Pacote, PESO LÍQUIDO: 1Kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem.
41 / 111 / 181 / 251	10G	Louro, ASPECTO: In natura, Fresco, APRESENTAÇÃO: Maço, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Bandeja, PESO LÍQUIDO: Grama, UNID. DE MEDIDA: Unitário
42 / 112 / 182 / 252	500G	Massa alimentícia, Seca, FORMATO: Macarrão Parafuso, TIPO: Com ovos, INGREDIENTES: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e demais substâncias permitidas na legislação, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Pacote plástico, PESO LÍQUIDO: 500g, UNID. DE MEDIDA: Unitário. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem.
43 / 113 / 183 / 253	500G	Macarrão de sêmola com ovos, TIPO: Talharim, APRESENTAÇÃO: Deve apresentar-se no formato de massa achatada, longa e cortada em tiras finas com fios de até 1 centímetro, Massa alimentícia obtida pelo amassamento mecânico da farinha de trigo especial com água, adicionado ou não de outras substâncias permitidas, submetido a processos tecnológicos adequados, Proveniente de es-

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE LICITAÇÃO DO CORPO E BOMBEIROS

Protocolo nº 22.718.450-7

Pregão Eletrônico nº 1507

EDITAL (página 40 de 91)

		tabelecimento sob inspeção oficial, produzido de acordo com as normas de Boas Práticas de Fabricação, Deve conter: ovos, Pode conter: outros componentes alimentícios permitidos na legislação (desde que declarados e que não descaracterizem o produto), Não pode conter: corantes artificiais, EMBALAGEM: Pacote plástico de polietileno (PP) ou filme laminado de polipropileno biorientado + polipropileno (BOPP + PP), atóxico, resistente, transparente, termo soldado, PESO LÍQUIDO: Máximo 5kg, UNID. DE MEDIDA: Quilograma. A embalagem deve conter o Registro no Ministério da Saúde, o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento (validade).
44 / 114 / 184 / 254	500G	Macarrão, FORMATO: Ave maria ou padre nosso, TIPO: Com ovos, CLASSIFICAÇÃO: Massa seca, COMPOSIÇÃO : Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e demais substâncias permitidas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e substâncias estranhas a sua natureza, EMBALAGEM: Pacote plástico, PESO LÍQUIDO: 500g, UNID. DE MEDIDA: Unitário. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem.
45 / 115 / 185 / 255	500G	Massa alimentícia, Seca, FORMATO: Espaguete, TIPO: Com ovos, INGREDIENTES: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e demais substâncias permitidas na legislação, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Pacote plástico, PESO LÍQUIDO: 500g, UNID. DE MEDIDA: Unitário A embalagem deve conter o Registro no Ministério da Saúde, o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento (validade).
46 / 116 / 186 / 256	500G	Maionese - Ingredientes: Água, óleo vegetal, ovos pasteurizados, amido modificado, vinagre, açúcar, sal, suco de limão, acidulante ácido láctico, estabilizante goma xantana, conservador ácido sórbico, sequestrante EDTA cálcio dissódico, corante páprica, aromatizante e antioxidantes ácido cítrico, BHT e BHA. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem.
47 / 117 / 187 / 257	10G	Manjerição, ASPECTO: In natura, Fresco, APRESENTAÇÃO: Folhas inteiras, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, mofo e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Saco plástico atóxico, PESO LÍQUIDO: Gramas, UNID. DE MEDIDA: Unitário
48 / 118 / 188 / 258	200G	Milho Verde lata - cozido em conserva de salmoura (água e sal). A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem.
49 / 119 / 189 / 259	500ML	Molho de Soja (shoyu), TIPO: Tradicional, INGREDIENTES: Água, sal refinado, soja, milho, açúcar cristal, xarope de glicose, corante caramelo, conservador de sorbato de potássio, fermentação natural, FERMENTAÇÃO: 100% natural, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e substâncias estranhas a sua natureza, Não conter glúten, EMBALAGEM: Frasco plástico de no mínimo 500ml, UNID. DE MEDIDA: Unitário. A embalagem deve conter o Registro no Ministério da Saúde, o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento (validade).
50 / 120 / 190 / 260	900ML	Molho de pimenta, ASPECTO: Líquido denso, INGREDIENTES: Pimenta vermelha, vinagre e sal, Sem adição de corantes, aditivos e conservantes, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Frasco plástico atóxico com tampa, lacre de segurança e bico dosador, validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega, PESO LÍQUIDO: 900 ml, UNID. DE MEDIDA: Unitário
51 / 121 / 191 / 261	190G	Mostarda TIPO Americana - ASPECTO: Pastosa, COR: Amarela, INGREDIENTES: Vinagre, açúcar, óleo vegetal, glicose, mostarda, sal, amido de milho, conservante, cúrcuma, AROMA: Característico, SABOR: Característico, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e substâncias estranhas à sua natureza, Não conter glúten, EMBALAGEM: Frasco plástico com bico dosador e lacre de segurança de 190g, variação de até 10%.
52 / 122 / 192 / 262	400G	Catchup TRADICIONAL - NÃO PICANTE, INGREDIENTES: Polpa de tomate adicionado de especiarias, sal, açúcar e outros condimentos, Ter no mínimo 35% de resíduos secos, CONSISTÊNCIA: Cremosa, SABOR: Próprio, AROMA: Próprio, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e substâncias estranhas à sua natureza, Não conter glúten, EMBALAGEM: Frasco plástico com tampa flip top, bico dosador e selo de segurança, Variação de até 10%.

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE LICITAÇÃO DO CORPO E BOMBEIROS

Protocolo nº 22.718.450-7

Pregão Eletrônico nº 1507

EDITAL (página 41 de 91)

53 / 123 / 193 / 263	80G	Colorífico, ASPECTO: Pó fino, APRESENTAÇÃO: A base de urucum, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, mofo, e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Saco plástico atóxico.
54 / 124 / 194 / 264	900ML	Óleo vegetal, TIPO: Soja refinado, INGREDIENTES: 100% óleo de soja, ASPECTO: Límpido e isento de impurezas, ODOR: Característico, SABOR: Característico, COR: Característico, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, substâncias estranhas a sua natureza e não conter glúten, EMBALAGEM: Frasco plástico com 900ml, com tampa e lacre de segurança, UNID. DE MEDIDA: Unitário. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem.
55 / 125 / 195 / 265	400G	Orégano, ASPECTO: In natura, Fresco, APRESENTAÇÃO: Folhas inteiras, Maço, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, mofo e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Saco plástico atóxico, PESO LÍQUIDO: Mínimo 400g, UNID. DE MEDIDA: Unitário
56 / 126 / 196 / 266	10G	Pimenta, ASPECTO: Flocos, TIPO: Calabresa, APRESENTAÇÃO: Pimenta Dedo de Moça Picada e Desidratada, Isenta de sujidades, mofo e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, EMBALAGEM: Saco Plástico Atóxico, UNID. DE MEDIDA: Unitário
57 / 127 / 197 / 267	50G	Pimenta do reino, ASPECTO: Pó, TIPO: Preta, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, mofo e quaisquer materiais estranhos que comprometam sua qualidade, EMBALAGEM: Saco plástico atóxico, PESO LÍQUIDO: 50g, UNID. DE MEDIDA: Unitário
58 / 128 / 198 / 268	1KG	Realçador de sabor, ASPECTO: Pó cristalino, INGREDIENTES: Glutamato monossódico, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, mofo e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Pacote de 1Kg. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem.
59 / 129 / 199 / 269	500G	Sagu, INGREDIENTE: Mandioca, CLASSE: Pérola, SABOR: Natural, ASPECTO: Granulado, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam sua qualidade, EMBALAGEM: Saco plástico, PESO LÍQUIDO: 500g, UNID. DE MEDIDA: Unitário. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem.
60 / 130 / 200 / 270	1KG	Sal refinado - Ingredientes: Cloreto de sódio, iodato de potássio. Antiumectantes: ferrocianeto de sódio e alumínio silicato de sódio. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem.
61 / 131 / 201 / 271	1KG	Suco em pó com açúcar - diversos sabores. Ingredientes: Açúcar, acidulante ácido cítrico, antiumectante fosfato tricálcico, corante inorgânico dióxido de titânio, antioxidante ácido ascórbico, corantes artificiais, aroma idêntico ao natural da fruta. Não contém GLÚTEN. Não fermentado. Não alcoólico. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem.
62 / 132 / 202 / 272	300G	Chimichurri, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e materiais estranhos de qualquer natureza, EMBALAGEM: Pacote plástico com 300g, UNID. DE MEDIDA: Unitário
63 / 133 / 203 / 273	300G	Tempero Completo - Ingredientes: sal, cebola, alho, cebolinha, salsa, manjeriço, realçador de sabor glutamato monossódico, aromatizante e conservador metabissulfito de sódio. Não contém glúten. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem.
64 / 134 / 204 / 274	500G	Trigo para quibe, INGREDIENTES: Grãos de trigo moído, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Pacote plástico, PESO LÍQUIDO: 500g, UNID. DE MEDIDA: Unitário
65 / 135 / 205 / 275	750ML	Vinagre, TIPO: Álcool, ASPECTO: Líquido, INGREDIENTES: Fermentado acético de álcool hidratado, água e conservador INS 224, COR: Característica, AROMA: Acético, SABOR: Ácido, ACIDEZ: 4%, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de corantes, sujidades e elementos estranhos a sua natureza. Não conter glúten, EMBALAGEM: Frasco plástico com tampa e lacre de segurança de 750ml, UNID. DE MEDIDA: Unitário. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem.



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE LICITAÇÃO DO CORPO E BOMBEIROS



Protocolo nº 22.718.450-7

Pregão Eletrônico nº 1507

EDITAL (página 42 de 91)

66 / 136 / 206 / 276	500ML	Vinagre, TIPO: Balsâmico, ASPECTO: Denso e xaroposo, INGREDIENTES: Vinagre de vinho tinto, água, extratos vegetais e demais substâncias permitidas, COR: Escura, AROMA: Acético, SABOR: Doce/Ácido, ACIDEZ: 5,5%, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, elementos estranhos a sua natureza e não conter glúten, EMBALAGEM: Frasco de vidro, com tampa rosqueável e lacre de segurança, PESO LÍQUIDO: 500ml, UNID. DE MEDIDA: Unitário. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem.
67 / 137 / 207 / 277	100G	Queijo Parmesão Ralado - Composição: Queijo Parmesão Ralado 75%, queijo montanhês, queijo tropical, queijo muçarela (leite, coalho, fermento lácteo, sal, antiaglutinante: celulose microcristalina ou dióxido de silício, conservador ácido sórbico). Sem glúten. Pacote de 100g.
68 / 138 / 208 / 278	395G	Leite condensado lata CONSISTÊNCIA: Cremosa, TEXTURA: Homogênea, sem granulações, INGREDIENTES: Leite integral, açúcar e lactose, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e quaisquer substâncias estranhas a sua natureza, EMBALAGEM: Lata com 395g, UNID. DE MEDIDA: Unitário. A embalagem deve conter o Registro no Ministério da Saúde, o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento (validade).
69 / 139 / 209 / 279	1L	Leite Longa Vida integral, esterilizado, em embalagem tetra-pack de 01 litro, e reembalados em caixa de papelão com 12 unidades. Composição mínima por litro: valor energético 550 kcal; carboidratos 40g; proteínas 30g; lipídios 30g. A embalagem deve conter o Registro no Ministério da Saúde, o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento (validade).
70 / 140 / 210 / 280	500G	Massa para lasanha, APRESENTAÇÃO: Pré cozida, INGREDIENTES: Sêmola de trigo enriquecida com ferro ácido fólico, ovos, corantes naturais urucum e cúrcuma, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Pacote plástico com 500g, UNID. DE MEDIDA: Unitário

LOTES 05 A 07 – FRIOS

ITEM	Unid	Especificação
281 / 286 / 291	KG	Presunto pré-cozido Fatiado - A carne deve ser firme e úmida, mas não molhada. A gordura deve ser branca a castanho-claro, sem manchas amarelas ou verdes. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo.
282 / 287 / 292	KG	Queijo Muçarela Fatiado- Produto deve conter cheiro e sabor de leite, porém ligeiramente ácidos, textura firme e sem buracos. A embalagem do produto deve ter o Selo do Serviço de Inspeção Federal (S.I.F.), conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem.
283 / 288 / 293	500G	Margarina, TIPO: Com sal, COMPOSIÇÃO: Óleos vegetais líquidos e interesterificados, água, leite em pó desnatado reconstituído, soro de leite em pó reconstituído, sal 1,4-1,9%, 15.000UI de vitamina A por kg, estabilizante mono e diglicerídeos e ácidos graxos, lecitina de soja, conservantes: sorbato de potássio e benzoato de potássio, acidulante ácido cítrico, TEOR DE LIPÍDIO: Máximo de 65%, devidamente expresso na embalagem, ASPECTO: Emulsão plástica homogênea, CONSERVAÇÃO: Refrigerada, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, materiais estranhos de qualquer natureza e não conter glúten, EMBALAGEM: Pote plástico com 500g, com tampa e lacre de vedação, UNID. DE MEDIDA: Unitário
284 / 289 / 294	500G	Manteiga - TIPO: Com sal, CLASSIFICAÇÃO: Extra, CONSISTÊNCIA: Pastosa, CONSERVAÇÃO: Sem refrigeração, COMPOSIÇÃO: Creme pasteurizado derivado exclusivamente do leite de vaca, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Não pode conter conservantes, EMBALAGEM: Lata previamente esterilizada, com rótulo impresso.
285 / 290 / 295	400G	Requeijão, TIPO: Cremoso, SABOR: Tradicional, CONSISTÊNCIA: Fatiável com textura compacta, INGREDIENTES: Creme de leite, massa coalhada, sal, estabilizante polifosfato de sódio, alcalinizante, bicarbonato de sódio e demais substâncias permitidas, CONSERVAÇÃO: Refrigerado, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e materiais estranhos de qualquer natureza, Não conter glúten, Caixa de madeira no formato cilíndrico, PESO LÍQUIDO: 400g (variação de até 10%), UNID. DE MEDIDA: Unitário

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE LICITAÇÃO DO CORPO E BOMBEIROS

Protocolo nº 22.718.450-7

Pregão Eletrônico nº 1507

EDITAL (página 43 de 91)

LOTE 08 A 11 – HORTIFRUTIGRANJEIROS

ITEM	Unid	Especificação
296 / 339 / 382 / 425	UN	Abacaxi Pérola tamanho médio - O produto não deverá apresentar odor desagradável, podridões, queimaduras de sol, manchas anormais, batidas, rachaduras, exsudações e ataque de insetos, sendo que as folhas da coroa devem estar verdes e erguidas.
297 / 340 / 383 / 426	KG	Abacate, ASPECTO: In natura, Fresco, APRESENTAÇÃO: Inteiro, de primeira qualidade, com tamanho e coloração uniforme.
298 / 341 / 384 / 427	KG	Abobrinha, TIPO: Verde, ASPECTO: In natura, fresco, CLASSIFICAÇÃO: Extra A, APRESENTAÇÃO: Inteira, firme, com casca na cor verde claro brilhante, sem partes escuras ou amolecidas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades, umidade externa anormal, resíduos de fertilizantes, danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quilograma
299 / 342 / 385 / 428	UN	Acelga - O produto deverá ter uma textura crocante e sabor doce. As folhas verdes que deverão ser de cor viva e não devem apresentar qualquer escurecimento ou amarelecimento. As folhas não devem ter pequenos buracos. As hastes devem ser frescas. Em maço com no mínimo 400g.
300 / 343 / 386 / 429	UN	Alface crespa grande - O produto deve mostrar folhas limpas, frescas, livres de manchas escuras ou viscosas. Além disso, as bordas das folhas não devem ter sinais de cor marrom ou amarelo.
301 / 344 / 387 / 430	UN	Almeirão, ASPECTO: In natura, Fresco, APARÊNCIA: Maço, APRESENTAÇÃO: Folhas inteiras, verdes, firmes, sem sinais de murchamento e sem pontos escuros, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades, quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, UNID
302 / 345 / 388 / 431	KG	Alho nacional branco de primeira qualidade - O produto não deverá apresentar umidade, problemas com coloração (escura), presença de impurezas, odor desagradável estar machucado, presença de dentes murchos e perfurados.
303 / 346 / 389 / 432	KG	Banana caturra maturação média - O produto deverá estar com bom aspecto e aroma característico, casca bem amarela com pequenas manchas marrons, de aspecto firme e sem partes moles ou machucadas. Com maturação média.
304 / 347 / 390 / 433	KG	Batata doce, TIPO: Roxa, CLASSIFICAÇÃO: Extra, ASPECTO: In natura, Fresco, APRESENTAÇÃO: Graúda, nova, firme e sem brotos, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades, umidade externa anormal, lesões de origens físicas ou mecânicas e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, PESO LÍQUIDO: Kg
305 / 348 / 391 / 434	KG	Batata inglesa lisa e lavada de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, fresca, compacta e firme, sem lesões de rachaduras e cortes, sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte, devendo ser bem desenvolvida, de colheita recente.
306 / 349 / 392 / 435	KG	Beterraba extra - Não é tolerada a presença de beterrabas que apresentem os seguintes defeitos listados: Dano profundo - qualquer lesão, não importando a origem, que exponha ou atinja a polpa da raiz, podendo ou não estar cicatrizada, deficiência de boro, rachadura, mecânica e praga; Murcho - raiz com desidratação caracterizada por flacidez; Podridão - dano patológico e ou fisiológico que leva à decomposição, desintegração ou fermentação em qualquer grau; e Passado - raízes muito grandes colhidas tardiamente e que podem apresentar-se fibrosas.
307 / 350 / 393 / 436	UN	Brócolis japonês - O produto deve apresentar cabeças de cor verde escura, firmes, compactas, com granulação fina e sem sinais de murcha.
308 / 351 / 394 / 437	KG	Cebola branca extra, com grau médio de amadurecimento, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, graúda, isenta de enfermidades, sujidades, parasitas e larvas.
309 / 352 / 395 / 438	KG	Cenoura extra de boa qualidade, tamanho médio e coloração uniforme, isentam de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.
310 / 353 / 396 / 439	400G	Cheiro verde - O cheiro verde precisa ser fresco, com uma cor verde profundo e aparência viçosa. Os maços não podem ter folhas que estão murchas ou amarelas. O cheiro verde deve ser seco e que tenha sido cultivada organicamente. Em maço com no mínimo 400g.

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE LICITAÇÃO DO CORPO E BOMBEIROS

Protocolo nº 22.718.450-7

Pregão Eletrônico nº 1507

EDITAL (página 44 de 91)

311 / 354 / 397 / 440	UN	Chicória/Escarola - As folhas devem estar com aspecto de produto fresco, ou seja, brilhantes, firmes, sem áreas escuras e sem folhas murchas. As folhas externas são de cor verde mais escuro do que as folhas internas.
312 / 355 / 398 / 441	KG	Chuchu, ASPECTO: In natura, Fresco, APRESENTAÇÃO: Tamanho, formação e coloração uniformes, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades, lesões de origens físicas ou mecânicas e quaisquer materiais que comprometam a sua qualidade, PESO LÍQUIDO: Kg
313 / 356 / 399 / 442	UN	Couve flor - Cabeças compactas fechadas de cor branca ou creme, sem manchas escuras, pois ao contrário demonstram estarem queimadas ou com fungos; Se estiver envolvida pelas folhas, estas devem estar verdes e sem sinais de estarem murchas.
314 / 357 / 400 / 443	MAÇO	Couve, TIPO: Manteiga, maço de 08 a 10 folhas inteiras, ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Folhas verdes e firmes, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades, materiais terrosos, umidade externa anormal, quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, UNID
315 / 358 / 401 / 444	UN	Espinafre, Maço, ASPECTO: In natura, Fresco, APRESENTAÇÃO: Firme, intacto, bem desenvolvido, tamanho e coloração uniforme, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, umidade externa anormal, livre de resíduos de agrotóxicos, quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Unitário
316 / 359 / 402 / 445	KG	Laranja pêra tamanho grande - A consistência deve ser igual em toda a fruta, um lado não deve ser mais mole que o outro; A cor tem que estar de acordo com a variedade; A fruta boa para o consumo deve ser firme, sem ceder à pressão dos dedos.
317 / 360 / 403 / 446	KG	Limão, TIPO: Taiti, TAMANHO: Médio, Firme, intacto, maduro, casca fina, lisa e brilhante, cor uniforme, ASPECTO: In natura, Fresco, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de manchas, cicatrizes, lesões físicas e/ou mecânicas, quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, PESO LÍQUIDO: Kg
318 / 361 / 404 / 447	KG	Maçã nacional - As maçãs devem ser de cor viva, firmes e pesadas em relação ao tamanho. A casca deve ser lisa, sem depressões ou machucados. Tamanho médio de primeira qualidade.
319 / 362 / 405 / 448	KG	Mamão formosa - O produto não pode estar manchado, flácido, com exsudações e lesões. O produto deve ser de tamanho médio e grau médio de amadurecimento, com tons amarelo alaranjado e exalando um suave aroma característico.
320 / 363 / 406 / 449	KG	Melancia redonda - O produto precisa ter a casca firme, lustrosa e sem manchas escuras. Ela deve ser pesada em relação ao seu volume.
321 / 364 / 407 / 450	KG	Melão, TIPO: Amarelo, TAMANHO: Médio, Inteiro, casca firme, coloração forte, perfume agradável e sementes soltas, sem rachaduras e perfurações, ASPECTO: In natura, Fresco, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, PESO LÍQUIDO: Kg
322 / 365 / 408 / 451	KG	Mandioca, TIPO: Amarela, ASPECTO: In Natura, Fresco, APRESENTAÇÃO: Sem casca, Não lenhosa, Sem Pigmentação Escura, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de Sujidades, Enfermidades, Lesões de Origens Físicas ou Mecânicas, Umidades Externa Anormal, Resíduos de Fertilizantes e Quaisquer Materiais Estranhos Que Comprometam a Sua Qualidade, EMBALAGEM: Embalagem Plástica, Transparente e Lacrada, UNID. DE MEDIDA: Quilograma
323 / 366 / 409 / 452	KG	Manga, TIPO: Tommy, ASPECTO: In natura, Fresco, APRESENTAÇÃO: Inteira, bem desenvolvida, com polpa intacta, firme e succulenta, com coloração uniforme, a casca varia entre tons de roxo, amarelo e vermelho e a polpa é amarelada sem manchas escuras na casca ou rachaduras, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades, umidade externa anormal e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, PESO LÍQUIDO: Kg
324 / 367 / 410 / 453	KG	Maracujá, TIPO: Azedo, ASPECTO: In natura, Fresco, APRESENTAÇÃO: Inteiro, casca lisa, firme e brilhante, sem rachaduras ou manchas, polpa intacta e firme, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, PESO LÍQUIDO: Kg

Protocolo nº 22.718.450-7

Pregão Eletrônico nº 1507

EDITAL (página 45 de 91)

325 / 368 / 411 / 454	KG	Morango, ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Inteiro, firme, com coloração vermelho vivo e talos bem verdes, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quilograma
326 / 369 / 412 / 455	DUZIA	Ovo, TIPO: De galinha, COR: Branco, TAMANHO: Grande, ASPECTO: In natura, Fresco, APRESENTAÇÃO: Inteiro, com casca limpa e sem trincas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades e materiais estranhos de qualquer natureza, acondicionado em embalagem apropriada, embalagens que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento (validade).
327 / 370 / 413 / 456	KG	Pêssego, Nacional, ASPECTO: In natura, Fresco, APRESENTAÇÃO: Inteiro, casca firme e coloração amarelo avermelhada, sem marcas de insetos, sem manchas, sem cortes ou lesões, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, PESO LÍQUIDO: Kg
328 / 371 / 414 / 457	KG	Pepino, TIPO: Japonês, ASPECTO: In natura, Fresco, APRESENTAÇÃO: Firme, casca lustrosa e brilhante, com coloração viva, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades, umidade externa anormal, lesões de origens físicas ou mecânicas e quaisquer outros materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, PESO LÍQUIDO: Kg
329 / 372 / 415 / 458	KG	Pera, Importada, TIPO: D'Anjou, ASPECTO: In natura, Fresco, APRESENTAÇÃO: Casca firme (sem ser dura), limpa, sem cortes nem machucados e sem manchas nem picadas de insetos, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, PESO LÍQUIDO: Kg
330 / 373 / 416 / 459	KG	Pimentão, TIPO: Verde, ASPECTO: In natura, Fresco, APRESENTAÇÃO: Firme, carnudo, casca brilhante, sem manchas ou amassados, cabo bem preso, tamanho e coloração uniformes, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades, lesões de origens físicas ou mecânicas, perfurações e cortes e quaisquer outros materiais que comprometam a sua qualidade, PESO LÍQUIDO: Kg
331 / 374 / 417 / 460	KG	Pimentão, TIPO: Vermelho, ASPECTO: In natura, Fresco, APRESENTAÇÃO: Firme, carnudo, casca brilhante, sem manchas ou amassados, cabo bem preso, tamanho e coloração uniformes, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades, lesões de origens físicas ou mecânicas, perfurações e cortes e quaisquer outros materiais que comprometam a sua qualidade, PESO LÍQUIDO: Kg
332 / 375 / 418 / 461	KG	Quiabo, ASPECTO: In natura, Fresco, APRESENTAÇÃO: Firme, com cor verde intensa e sem manchas escuras, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, PESO LÍQUIDO: Kg
333 / 376 / 419 / 462	KG	Repolho, TIPO: manteiga liso, fresco, de primeira, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e corte.
334 / 377 / 420 / 463	MAÇO	Rúcula - As folhas devem estar com aspecto de produto fresco, ou seja, brilhantes, firmes, sem áreas escuras e sem folhas murchas. As folhas externas são de cor verde mais escuro do que as folhas internas.
335 / 378 / 421 / 464	KG	Tomate extra de médio amadurecimento, firme, íntegro, sem manchas, batidas e esfolões. Cor característica uniforme. Devem ser entregues em caixas resistentes de madeira ou plásticas



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE LICITAÇÃO DO CORPO E BOMBEIROS



Protocolo nº 22.718.450-7

Pregão Eletrônico nº 1507

EDITAL (página 46 de 91)

336 / 379 / 422 / 465	KG	Uva, TIPO: Niágara rosada, APARÊNCIA: Cacho, ASPECTO: In natura, Fresco, APRESENTAÇÃO: Cacho bem cheio, com bagos firmes e lisos de cor e tamanho característicos, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, PESO LÍQUIDO: Kg
337 / 380 / 423 / 466	KG	Uva Itália - os cachos devem estar bem cheios, com bagas firmes e lisas, de cor e tamanho apropriados para a variedade; A fruta não deve se desprender com facilidade do cacho; Os cachos não podem conter manchas.
338 / 381 / 424 / 467	KG	Vagem comprida - As vagens devem ser firmes, com as pontas verdes e sem machucados.

LOTES 12 A 15 – CARNES BOVINAS

ITEM	Unid	Especificação
468 / 474 / 480 / 486	KG	Carne Bovina, CORTE: Alcatra, peça, ASPECTO: In natura, CONSERVAÇÃO: Resfriada, APRESENTAÇÃO: Consistência firme e compacta sem osso, cor vermelho brilhante, cheiro e sabor próprios, com no máximo 10% de sebo e gordura, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Saco plástico atóxico. Deverá ser transportado em carro refrigerado conforme legislação vigente. A carne não deverá estar congelada.
469 / 475 / 481 / 487	KG	Carne Bovina, CORTE: Contra Filé SEM OSSO, peça, ASPECTO: In natura, CONSERVAÇÃO: Resfriada, APRESENTAÇÃO: Consistência firme e compacta sem osso, cor vermelho brilhante, cheiro e sabor próprios, com no máximo 10% de sebo e gordura, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Saco plástico atóxico. Deverá ser transportado em carro refrigerado conforme legislação vigente. A carne não deverá estar congelada.
470 / 476 / 482 / 488	KG	Carne Bovina, CORTE: Paleta SEM OSSO, peça, ASPECTO: In natura, CONSERVAÇÃO: Resfriada, APRESENTAÇÃO: Consistência firme, COR: Vermelho brilhante, Cheiro e sabor próprios, Com no máximo 10% de sebo e gordura, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Saco plástico atóxico. Deverá ser transportado em carro refrigerado conforme legislação vigente. A carne não deverá estar congelada.
471 / 477 / 483 / 489	KG	Carne Bovina, CORTE: Patinho SEM OSSO, peça, ASPECTO: In natura, CONSERVAÇÃO: Resfriada, APRESENTAÇÃO: Consistência firme sem osso, cor vermelho brilhante, odor e sabor característicos, com no máximo 10% de sebo e gordura, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades e quaisquer outros materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Saco plástico, atóxico, PESO LÍQUIDO: Kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário
472 / 478 / 484 / 490	KG	CARNE Bovina, CORTE: Coxão Mole, peça,, ASPECTO: In natura, CONSERVAÇÃO: Resfriada, APRESENTAÇÃO: Consistência firme sem osso, cor vermelho brilhante, odor e sabor próprio, com no máximo 10% de sebo e gordura, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades e quaisquer outros materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Saco plástico atóxico. Entregue em embalagens que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento (validade). Deverá ser transportado em carro refrigerado conforme legislação vigente. A carne não deverá estar congelada.
473 / 479 / 485 / 491	KG	Carne Bovina CORTE: Posta Vermelha, peça. Entregue em embalagens que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento (validade). Deverá ser transportado em carro refrigerado conforme legislação vigente. A carne não deverá estar congelada.

LOTES 16 A 18 – AVES

ITEM	Unid	Especificação
------	------	---------------

Protocolo nº 22.718.450-7

Pregão Eletrônico nº 1507

EDITAL (página 47 de 91)

492 / 495 / 498	KG	Carne de ave resfriada tipo Chester - produto de qualidade - entregue em embalagens que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento (validade) CORTE: Inteiro, CONSERVAÇÃO: Resfriado, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Saco plástico atóxico, UNID. DE MEDIDA: Quilograma. Deverá ser transportados em carro refrigerado conforme legislação vigente.
493 / 496 / 499	KG	Coxa e Sobre-Coxa de frango - Frango, CORTE: Coxa e sobrecoxa, ASPECTO: In natura, CONSERVAÇÃO: Resfriada, APRESENTAÇÃO: Consistência firme e compacta, com osso, com cor, sabor e odor próprios, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Saco plástico atóxico, PESO LÍQUIDO: Kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário produto de qualidade - entregue em embalagens que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento (validade). Deverá ser transportados em carro refrigerado conforme legislação vigente. A carne não deverá estar congelada.
494 / 497 / 500	KG	Frango, TIPO: Filé de peito, CONSERVAÇÃO: Resfriado, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Quilograma - entregue em embalagens que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento (validade). Deverá ser transportado em carro refrigerado conforme legislação vigente. A carne não deverá estar congelada.

LOTES 19 A 21 – CARNES SUÍNAS

ITEM	Unid	Especificação
501 / 504 / 507	KG	Carne Suína Bisteca, fatiada. produto de qualidade, entregue em embalagens que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento (validade). Deverá ser transportados em carro refrigerado conforme legislação vigente. A carne não deverá estar congelada.
502 / 505 / 508	KG	Carne Suína Pernil com osso, fatias grossas e cubos. Entregue em embalagens que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento (validade). Deverá ser transportados em carro refrigerado conforme legislação vigente. A carne não deverá estar congelada.
503 / 506 / 509	KG	Carne Suína Costela, fatiada. APRESENTAÇÃO: Com osso, sem tempero, com cor, sabor e odor próprios, ASPECTO: In natura, CONSERVAÇÃO: Resfriada, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Saco plástico atóxico.

LOTES 22 A 24 – EMBUTIDOS E DEFUMADOS

ITEM	Unid	Especificação
510 / 514 / 518	KG	Salsicha tipo hot dog - As salsichas devem ter sabor acentuado de defumação e condimentos característicos das salsichas típicas da cidade de Viena, na Áustria. NÃO deverão ser enlatadas. Deverá ser entregue em embalagens que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento (validade). Entregue em embalagens que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento (validade). Deverá ser transportados em carro refrigerado conforme legislação vigente.

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE LICITAÇÃO DO CORPO E BOMBEIROS

Protocolo nº 22.718.450-7

Pregão Eletrônico nº 1507

EDITAL (página 48 de 91)

511 / 515 / 519	KG	Linguiça defumada - deverá ser utilizada carne suína selecionada na fabricação além de condimentos e temperos especiais para o processo de defumação. Entregue em embalagens que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento (validade). Deverá ser transportados em carro refrigerado conforme legislação vigente.
512 / 516 / 520	KG	Linguiça, TIPO: Toscana, APRESENTAÇÃO: Em gomos, CONSERVAÇÃO: Congelada, APARÊNCIA: Com teor máximo de gordura 15%, não pegajosa, sem umidade, TEXTURA: Firme, COR: Uniforme, ODOR: Próprio, SABOR: Próprio, INGREDIENTES: Carne suína e condimentos, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Saco plástico atóxico, UNID. DE MEDIDA: Quilograma. Entregue em embalagens que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento (validade). Deverá ser transportados em carro refrigerado conforme legislação vigente.
513 / 517 / 521	KG	Bacon Defumado - Ingredientes: Barriga suína, água, sal, conservador: nitrito de sódio, antioxidante: eritorbato de sódio. Não deve conter glúten. Deverá ser entregue em mantas de 3 kg. A embalagem deve conter especificação do local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento (validade). Deverá ser transportados em carro refrigerado conforme legislação vigente.

LOTES 25 A 27 – BEBIDAS

ITEM	Unid	Especificação
522 / 528 / 534	500ML	Água mineral natural, CLASSIFICAÇÃO: Sem gás, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade. Especificação das características físico-químicas constando pH a 25°C, superior ou igual a 7. EMBALAGEM: Garrafa plástica com tampa rosqueável e lacre de segurança contendo entre 500 e 510ml, UNID. DE MEDIDA: Unitário
523 / 529 / 535	500ML	Água mineral natural, CLASSIFICAÇÃO: Gaseificada, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, pH a 25°C, superior ou igual a 7. EMBALAGEM: Garrafa plástica com tampa rosqueável e lacre de segurança, contendo entre 500 e 510ml, UNID. DE MEDIDA: Unitário
524 / 530 / 536	2L	Refrigerante SABOR COLA, TIPO: Normal, INGREDIENTES: Água gaseificada, extrato de noz de cola, açúcar, cafeína, aromatizantes naturais, corante, acidulante, conservador e demais substâncias permitidas na legislação. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Pet com tampa rosqueável e lacre de segurança.
525 / 531 / 537	2L	Refrigerante, SABOR: GUARANÁ, COMPOSIÇÃO: Extrato de guaraná, água gaseificada, açúcar e demais substâncias permitidas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, Pet com tampa rosqueável e lacre de segurança.
526 / 532 / 538	350ML	Refrigerante, TIPO: Normal, SABOR: Cola, INGREDIENTES: Água gaseificada, extrato de noz de cola, cafeína, aromatizantes naturais, acidulante, conservador, edulcorantes artificiais e demais substâncias permitidas na legislação, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Lata de alumínio com lacre de segurança, PESO LÍQUIDO: 350ml, UNID. DE MEDIDA: Unitário
527 / 533 / 539	350ML	Refrigerante, SABOR: Guaraná, INGREDIENTES: Extrato de Guaraná, Água Gaseificada, Açúcar e Demais Substâncias Permitidas na Legislação, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de Sujidades e Quaisquer Materiais Estranhos que Comprometam a sua Qualidade, EMBALAGEM: Lata de Alumínio com Lacre de Segurança, PESO LÍQUIDO: 350ml, UNID. DE MEDIDA: Unitário

Protocolo nº 22.718.450-7

Pregão Eletrônico nº 1507

EDITAL (página 49 de 91)

LOTES 28 A 30 – PEIXE

ITEM	Unid	Especificação
540 / 541 / 542	KG	Filé de Tilápia congelada – produto de qualidade, entregue em embalagens que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento (validade). Carne não deve estar amolecida ou com acúmulo de líquidos na embalagem, além disso, não deve apresentar extremidades secas ou amareladas. Deverá ser transportados em carro refrigerado conforme legislação vigente. A carne deverá estar congelada.

LOTES 31 A 33 – PÃO

ITEM	Unid	Especificação
543 / 544 / 545	KG	Pão francês de 50 gramas. Composição: farinha de trigo especial, sal, açúcar, água, reforçador, óleo emulsificante ou condicionador e fermento (seco ou biológico). A casca deverá ser dourada na parte superior e marrom na inferior, com espessura aproximada de 1 a 2 mm, não dura e sim crocante, sem a presença de pestana ou incisão da massa. Com miolo consistente, de cor creme, com cavidades irregulares, textura macia, aveludada, sedosa e elástica. O Volume deverá ser normal para o peso (50 gramas), simétrico, uniformidade no assado, aroma e sabor típicos, com quebra uniforme e visível.

1.2.1 DEMAIS EXIGÊNCIAS APLICADA AOS LOTES:

1.2.1.1 Atender normas vigentes da Anvisa/MS, no que se refere às diretrizes de rotulagem e tabela de informação nutricional;

1.2.1.2 Atender a resolução nº 465/2013 da secretaria de estado da saúde, que trata do regulamento técnico com os procedimentos de boas práticas a serem observados no transporte de alimentos, matéria- prima, ingredientes e embalagens no estado do paraná;

1.2.1.3 Para o item café (itens x, x, x e x), o fornecedor deverá apresentar Certificado de Pureza e Qualidade, na categoria de café superior, da ABIC ou laudos de avaliação do café, emitido por laboratório especializado e credenciado aos órgãos competentes: ministério da saúde ou ministério da agricultura, pecuária e abastecimento ou a secretarias estaduais equivalentes.

1.2.1.4 A qualidade do café deve atender o decreto estadual nº 2916/2018 - anexo II, cuja nota de qualidade global é de 6,0 a 7,2, podendo ser aceito café de qualidade superior a esta, nunca inferior.

ANEXO III A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 2916/2008

TABELA

Enquadramento do produto	Gourmet	Superior	Tradicional	Desclassificado Temporariamente
Característica sensoriais				
Fragrância	Excelente	Marcante	Moderada	Fraca
Aroma	Característico, marcante	Característico	Fraco a moderado	Indesejado
Acidez	Moderada a alta	Baixa a moderada	Baixa	Excessiva
Amargor	Típico	Moderado	Fraco a moderadamente	Intenso
Sabor	Característico, equilibrado e limpo	Característico e equilibrado	Razoavelmente característico	Indesejado
Sabor Residual	Desejável, persistente	Bom, duradouro	Regular	Indesejado
Defeitos	Nenhuma interferência	Pouca interferência	Média Interferência	Forte interferência
Adstringência	Nenhuma	Baixa	Moderada	Forte
Corpo	Encorpado, suave	Razoavelmente encorpado	Pouco encorpado a encorpado	Inexistente, fraco
Qualidade da Bebida	Apenas Mole a melhor	Dura a melhor	Rio a melhor	Rio Zona
Qualidade Global	Muito Bom a excelente	Razoavelmente bom a bom	Regular a ligeiramente bom	Indesejado
Intervalo de Notas da Qualidade Global	10,0 – 7,3	7,2 – 6,0	5,9 – 4,5	abaixo de 4,5

1.3 DA PADRONIZAÇÃO

1.3.1 Não se aplica, tendo em vista que a Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, ainda não criou catálogo eletrônico de padronização de compras e serviços, conforme prevê o art. 20, II e § 2º do Decreto Estadual nº 10.086/2022.

1.4 DO FORNECIMENTO

1.4.1 A entrega do objeto será de forma parcelada para o período de doze (12) meses, período que compreende a duração do contrato de fornecimento de gêneros alimentícios, nos seguintes endereços:

1.4.1.1 Guarapuava:

a. Posto Central - Rua Senador Pinheiro Machado, 1230, Centro - Guarapuava-PR, CEP: 85010-100; E-mail: 12gb-b4@bm.pr.gov.br – Telefone: (42) 3630-2400; e

b. Posto Primavera - Rua João Fortkamp, 870, Bairro Primavera, Guarapuava-PR, CEP: 85050-35; E-mail: 12gb-1sgb@bm.pr.gov.br – Telefone: (42) 3623-8652;

1.4.1.2 Laranjeiras do Sul: Rua Barão do Rio Branco, 3167, Bairro São Francisco, Laranjeiras do Sul, CEP: 85301-030; E-mail: 12gb-2sgb@bm.pr.gov.br – Telefone: (42) 3635-5255;

1.4.1.3 Pitanga: Rua Protógenes Guimarães, 911, Centro, Pitanga/PR, CEP: 85200-000; E-mail: 12gb-2sgb@bm.pr.gov.br – Telefone: (42) 3646-1065.

1.4.2 Para os produtos não perecíveis, a entrega deverá ser semanal. Quanto às carnes e derivados, deverão ser entregues três vezes por semana. As frutas e verduras serão entregues três vezes por semana. Os produtos de panificação, a entrega será feita diariamente.

1.4.3 Deverá constar na Nota Fiscal a quantidade, o número do lote, prazo de garantia e/ou a data da validade do objeto.

1.4.4 Todos os gêneros de alimentação relacionados no presente edital deverão ser entregues com prazo de validade decorrida de no máximo até 1/4 (um quarto) do período da data de fabricação até a data de vencimento descrita na embalagem do produto.

1.4.5 Quando solicitado pela unidade, a entrega dos gêneros alimentícios deverá ser efetivada em no máximo 48 horas. A falta implicará penalidades previstas no respectivo contrato.

1.5 AMOSTRAS

1.5.1 Não se aplica ao processo.

2. DA JUSTIFICATIVA E DO OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1 A aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, visa atender as necessidades de fornecimento diário de alimentação (café da manhã, almoço, jantar) ao efetivo do CBMPR de Guarapuava/PR, Laranjeiras do Sul/PR e Pitanga/PR, que contam com um efetivo total de 120 militares.

2.2 O quartel do CBMPR de Guarapuava conta com 73 bombeiros militares, sendo 37 trabalhando em regime operacional, 24 em regime administrativo e 12 aderentes às Diárias Especiais por Atividades de Extrajornada Voluntária - DEAEV, com média diária de 4 militares. Já o quartel do CBMPR de Laranjeiras do Sul possui 30 bombeiros militares, sendo 17 trabalhando em regime operacional, 4 em regime administrativo e 9 aderentes às Diárias Especiais por Atividades de Extrajornada Voluntária - DEAEV, com média diária de 3 militares. Por fim, o quartel do CBMPR de Pitanga contém 17 bombeiros militares, sendo 15 trabalhando em regime operacional e 2 em regime administrativo. Desta forma os produtos alimentícios a serem adquiridos servirão para manter a demanda de alimentação pelo período de 12 (doze) meses.

2.3 Os quartéis de Guarapuava/PR, Laranjeiras do Sul/PR e Pitanga/PR são equipados com cozinhas próprias para o preparo e fornecimento de refeições, por isso é essencial a aquisição de gêneros alimentícios para a produção do rancho, tendo em vista que os produtos solicitados fazem parte do cardápio básico das refeições servidas de forma diária e ininterrupta.

2.4 O consumo é orientado de modo a atender aos valores múltiplos fornecidos para uma etapa por dia, servindo de base para gerenciar os gêneros e preparos alimentícios, sendo estabelecidos da seguinte forma:

- 50 etapas para o café da manhã;
- 50 etapas para o almoço;
- 30 etapas para o jantar.

2.5 O atendimento, na quantidade demandada, tem o fito de garantir o desempenho ininterrupto das atividades, uma vez que há o regime de prontidão nestas unidades do CBMPR, em que os militares de serviço ficam 24 horas prontos para o atendimento das mais diversas ocorrências, que podem ocorrer a qualquer hora do dia ou da noite, e podem variar em tempo de duração variando de poucos minutos até dias inteiros.

2.6 Diante disso, torna-se conveniente a confecção da alimentação no próprio quartel, haja vista que o regime de prontidão atende chamados a qualquer tempo e por isso necessita-se realizar o deslocamento para as ocorrências com urgência e assim, uma vez que estes agentes fossem liberados para se alimentarem fora do aquartelamento, o atendimento dos chamados da população seriam prejudicados por insuficiência de contingente e vidas poderiam ser perdidas em decorrência deste ato.

2.7 Desta forma, o comprometimento com o serviço de excelência prestado por este CBMPR às comunidades de Guarapuava/PR, Laranjeiras do Sul/PR e Pitanga/PR, com atendimento ininterrupto 24 horas por dia, depende da contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para confecção de refeições neste quartel da corporação, os quais serão adquiridos, com a maior publicidade e economicidade possíveis, o que gera satisfação na condução do serviço, bem como boa visibilidade pela sociedade em geral.

2.8 Tendo em vista o número de itens que compõem o objeto deste estudo, optou-se pelo particionamento em 10 (dez) grupos, buscando atrair um maior número de fornecedores e ampliar a concorrência.

2.9 Além disso, os grupos serão divididos em lotes distintos para cada cidade (Guarapuava, Laranjeiras do Sul e Pitanga), visando proporcionar maior competitividade entre os fornecedores locais. A divisão possibilitará a participação de mais empresas no processo licitatório, além de uma melhor execução do contrato, uma vez que as empresas poderão optar por fornecer apenas para uma cidade, caso não consigam atender toda a região do BBM.

2.10 As características dos produtos a serem adquiridos na presente licitação enquadram-se na conveniência e oportunidade, e buscam uniformizar os procedimentos acerca de uma alimentação segura e nutricionalmente balanceada.

2.11 Além disso, a contratação demanda busca atender o Plano de Contratações Anual (PCA) por meio de eficiente gestão dos recursos públicos, ao buscar para estas unidades do CBMPR a proposta de preços para o quantitativo estimado para doze meses.

2.12 Ademais, a contratação desejada visa suprir as necessidades no âmbito deste CBMPR, evitando a manutenção de estoques elevados ou o não atendimento de requisições por falta dos materiais nos estoques.

2.13 Diante dos elementos supramencionados, com o objetivo de cumprir a missão institucional e continuar promovendo a manutenção da saúde e da qualidade de vida do efetivo é que se faz necessário a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, por meio de procedimento licitatório.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

3.1 Aquisição de gêneros alimentícios conforme descrição técnica constante no item 1.2,

3.2 As condições de fornecimento são as constantes no item 1.4 do presente termo de referência.

3.3 Não se aplicam à contratação considerações quanto ao ciclo de vida do objeto, garantia ou manutenção e assistência técnica, dada as características da contratação.

3.4 A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em tópico específico dos estudos técnicos preliminares, apêndice deste termo de referência.

4 PESQUISA DE PREÇOS

4.1 Para a estimativa de custos da contratação, foi realizada pesquisa de preços de maneira a atender satisfatoriamente a obtenção de preços adequados à realidade de mercado, em acordo com art. 368 do Decreto nº 10.086/2022:

Art. 368. No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, o valor estimado da contratação será definido com base no melhor preço aferido, observadas a potencial

economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto, por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada, sempre que possível:

I - a composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços, nos bancos de preços do Sistema GMS, ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II - os preços praticados em contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período máximo de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - a utilização de dados de pesquisa de preços publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo estadual ou federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV - a pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores ou prestadores de serviços, conforme o caso, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores;

V - a pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas ou no aplicativo Notas Paraná; e

VI - os preços de tabelas oficiais.

4.2 Para o atendimento dos parâmetros previstos nos incisos I, II e IV do art. 368 do Decreto nº 10.086/2022 foram utilizados os seguintes critérios de pesquisa:

4.2.1 Painel de Preços: preços praticados, com o link, registro da data e horário da consulta, disponível no endereço eletrônico: <https://paineldeprescos.planejamento.gov.br/>

4.2.2 Consulta de preços praticados em contratações similares pela Administração Pública, realizada por meio do endereço eletrônico: <http://www.transparencia.pr.gov.br>, tendo sido utilizados os contratos oriundos do Pregão Eletrônico nº 462/2023, Protocolo nº 20.766.648-3, referente à aquisição de gêneros alimentícios para atender a demanda do 9º Grupamento de Bombeiros (9º GB), sediado em Foz do Iguaçu/PR.

4.2.3 Consulta a fornecedores: a equipe de compras do 12º Batalhão de Bombeiro Militar enviou e-mail aos seus fornecedores habituais cadastrados por meio do endereço: 12gb-b4@bm.pr.gov.br, encaminhando em anexo as quantidades e descritivos dos itens a serem adquiridos, bem como orientações sobre o procedimento. As cotações foram obtidas no mês de setembro de 2024.

4.2.3.1 Para esse parâmetro, foram encaminhados, no dia 10 de julho de 2023, e-mails solicitando propostas comerciais para os seguintes endereços eletrônicos:

- produtoshigienelimpeza@outlook.com;
- wilmar@supermill.com.br;
- administracao@zkingodm-a.com;
- sheilasilvacomercial@gmail.com;
- lecomercial@outlook.com.br;
- vendas@distribuidoramz.com;
- padariapremeata@yahoo.com.

Uma vez que foram recebidas apenas duas respostas, foi enviado e-mail no dia 10 de setembro para o endereço monicamassoline@outlook.com.

Ao fim, foram coletados os orçamentos das seguintes empresas:

- COMERCIAL JURAMEL LTDA, CNPJ 03.613.757/0001-49;
- LOBO CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 30.563.577/0001-72; e
- MONICA MASSOLINE, CNPJ 53.651.893/0001-00.

4.2.3.2 A escolha dos fornecedores para envio dos orçamentos deu-se em virtude destes atuarem na cidade de Guarapuava e região, de forma a se alcançar valores condizentes com a realidade do mercado local. Ademais, os fornecedores escolhidos já atenderam à unidade solicitante em outros processos e possuem capacidade de fornecer os bens da maneira descrita no Termo de Referência.

4.3 A pesquisa de preços realizada não utilizou os parâmetros previstos nos incisos III, V e VI do art. 368 do Decreto nº 10.086/2022, pelos motivos abaixo expostos:

4.3.1 A utilização de dados de pesquisa de preço publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo estadual ou federal, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, base nacional de notas fiscais eletrônicas ou no aplicativo Notas Paraná e preços de tabelas

oficiais não reflete a realidade da necessidade da contratação em questão, devido às exigências previstas no item 1.4 (Do Fornecimento) do presente Termo de Referência.

4.3.1.1 A fim de atender o previsto no Termo de Referência, a empresa necessita possuir procedimentos distintos em comparação a um mercado ordinário, o qual expõe seus produtos em estabelecimento próprio e ao qual o consumidor se desloca para efetuar sua compra. Ao fazer uma comparação com a necessidade da Unidade, resta evidente que a pesquisa prevista neste parâmetro não condiz com a realidade exigida no processo licitatório, principalmente no tocante à entrega dos alimentos, a qual deverá ocorrer em 3 (três) cidades distintas, gerando assim custos operacionais maiores à(s) empresa(s) vencedora(s). Destarte, caso fossem considerados, na pesquisa de preços, valores de produtos que não foram adquiridos nas condições previstas no Termo de Referência, não refletindo, assim, a realidade da contratação necessária, haveria o risco de o processo licitatório tornar-se ineficiente, gerando o gasto de dinheiro público por meio de uma contratação deficiente.

4.3.2 Ainda, optou-se por não utilizar o GMS para a pesquisa com fornecedores, pois se entende que poderia atribuir ao processo um alto nível de complexidade devido às características específicas do sistema quando utilizado para tal, tendo sido o inciso IV atendido com pesquisa direta com fornecedores que possuem capacidade técnica para atender o presente termo e seguindo a legislação vigente.

4.3.3 Ainda a não adoção na consulta às tabelas do CEASA, pois se verificou que a cotação aplicada é em caixas fechadas e sacos, diferente da cotação do processo licitatório que é preço unitário do quilograma. O site do CEASA possui listas de preços de hortifrutigranjeiros para as cinco maiores cidades do Paraná (Curitiba, Maringá, Londrina, Foz do Iguaçu e Cascavel), com preços diferentes entre as regiões, bem como se refere a valores para aquisição no estabelecimento. Ainda os valores do CEASA estão sujeitos à sazonalidade do objeto, enquanto busca-se aqui um valor a ser praticado pelo período de 12 meses.

4.3.4 Quanto a não utilização do Nota Paraná o mesmo não é adotado pois o próprio site informa que os preços são calculados com base em métodos estatísticos, que utilizam os valores praticados no mercado no momento da autorização da NF-e. No site constam as promoções e ofertas aplicadas no dia-a-dia em gôndolas de supermercados e que não é a realidade atual para esta licitação, onde os valores deverão ser mantidos em contrato assinado por 12 meses, com entregas e prazos.

4.3.5 Assim, entende-se que o fornecedor a ser contratado possui custos operacionais diferentes dos apresentados nos parâmetros III, V e VI, principalmente no que tange ao local de entrega, frequência de entrega e prazos para o fornecedor entregar o produto, desta maneira o preço praticado a clientes que se deslocam ao estabelecimento e compram o produto para o seu consumo não refletem a realidade da presente contratação, e desta maneira estes parâmetros deixam de fazer parte da formação de preços por não haver similaridade com o exigido na presente licitação.

4.4 Dessa forma, foi realizada análise crítica dos preços com o fim de se estimar preços os mais próximos com a realidade de mercado, considerando as especificidades da contratação, do órgão contratante, bem como outros eventuais fatores influenciadores na determinação dos preços, obtendo-se preços os mais próximos da realidade de mercado possível. A consideração dos preços levou em conta as especificidades da contratação, do contratante e do local de execução do objeto com o intuito de trazer a maior fidedignidade possível em relação aos valores de referência no contexto de mercado, de forma a viabilizar a futura contratação dentro dos padrões de fornecimento exigidos.

4.5 A metodologia utilizada para a cotação foi a MEDIANA dos valores válidos (no mínimo três, considerando os valores inexequíveis, inconsistentes e excessivamente elevados), em conjunto com a análise crítica da variação item por item, onde constatou-se no coeficiente de variação discrepâncias para itens tão comuns no comércio tornando na avaliação individual dos itens amostras heterogêneas, desta forma, entende este gestor que a utilização da média ou menor preço para a formação dos preços representa um risco ao processo, podendo tornar os preços inexequíveis, conforme pesquisa mercadológica.

4.4 A pesquisa segue de acordo com a IN nº 65/2021-SEGES/ME:

Metodologia para obtenção do preço estimado

Art. 6º Serão utilizados, como métodos para obtenção do preço estimado, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros de que trata o art. 5º, desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados.

4.5 Ainda, conforme a metodologia a ser utilizada no processo licitatório segue o contido nas perguntas frequentes do site painel de preços:

A mediana é o valor do meio que separa a metade maior da metade menor no conjunto de dados. Menos influenciada por valores muito altos ou muito baixos, a mediana pode ser adotada em casos onde os dados são apresentados de forma mais heterogênea e com um número pequeno de observações.

A definição do método para estabelecer o preço de referência para a aquisição/contratação é tarefa discricionária do gestor público. Esse foi o entendimento do Tribunal de Contas da União – TCU no Acórdão 4952/2012 – Plenário, que diz:

“A definição da metodologia a ser empregada no processo de elaboração de pesquisa de preços se encontra nitidamente dentro do espaço de escolha discricionária da administração [...] (fonte: <https://paineldeprecos.planejamento.gov.br/perguntas-frequentes#collapse8>)

4.6 Por fim, ressalta-se que a utilização da mediana como método utilizado para a obtenção do valor estimado da contratação está prevista no § 3º do art. 368 do Decreto 10.086/2022.

5 PARCELAMENTO DO OBJETO

5.1 O objeto da contratação demanda foi parcelado em 10 (dez) grupos, objetivando a ampliação da disputa.

5.2 Além disso, os grupos foram divididos em lotes distintos para cada cidade (Guarapuava, Laranjeiras do Sul e Pitanga), resultando em 33 (trinta e três) lotes, visando proporcionar maior competitividade entre os fornecedores locais. A divisão possibilitará a participação de mais empresas no processo licitatório, além de uma melhor execução do contrato, uma vez que as empresas poderão optar por fornecer apenas para uma cidade, caso não consigam atender toda a região do BBM.

5.3 A divisão de um mesmo item em três lotes diferentes visa à separação por microrregiões (Guarapuava, Laranjeiras do Sul e Pitanga). Como as distâncias entre as cidades são significativas, deixar os itens unificados em um mesmo lote para atender às três regiões, mesmo com entregas discriminadas para os três endereços, poderia resultar em lotes desertos ou fracassados, pois oneraria de forma exponencial a logística e o custo da empresa. Portanto essa junção poderia provocar a falta de interesse nos fornecedores

5.4 Ressalta-se que a divisão de lotes por cidade já é realizada em processos licitatórios da Secretaria de Estado da Segurança Pública, a exemplo do Pregão Eletrônico nº 355/2024 (ComprasGov: 90355/2024).

5.5 Cada lote será composto de acordo com as características dos itens, haja vista que o valor total de alguns produtos é ínfimo para a formação do lote. Ademais, a disputa por itens torna-se demasiadamente longa, e a divisão conforme o grupo dos produtos facilita a contratação e a entrega dos gêneros alimentícios sem prejuízos logísticos a este CBMPR. O agrupamento de vários itens no mesmo lote, nos termos dos artigos 40, V, “b” e 47, II, da Lei nº 14.133/2021 e da Súmula 247 do TCU, não fere a amplitude da competição e a concentração de mercado.

5.6 Visto que o objeto deste estudo é divisível e não há prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, além de ser técnica e economicamente viável, concluímos que:

- O agrupamento proporcionará economia com custos de mobilização e desmobilização, pois a empresa diluirá os custos de transporte;
- A divisão de lotes por cidade fará com que as empresas locais possam participar do processo, reduzindo o risco de se ter lotes desertos/fracassados. Por outro viés, trará benefícios à economia da região, além de resultar em uma melhor gestão e fiscalização dos contratos.
- O agrupamento dos itens deverá garantir a observância da cota de 25% para Microempresas - ME e Empresas de Pequeno Porte - EPP, em atendimento ao disposto no Art. 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006.

6 SUSTENTABILIDADE

6.1 A contratada deverá atender à política ambiental de licitação sustentável, nos termos do art. 362 do Decreto nº 10.086 de 17/01/2022.

6.2 O contratado deverá garantir:

I - que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme normas específicas da ABNT;

II - que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

III - que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

IV - que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

6.3 No tocante à logística reversa (art. 364 do Decreto Estadual nº 10.086/2022):

- O contratado deverá adotar práticas de logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao Poder Público, assumindo a responsabilidade pela destinação final ambientalmente adequada;

- Caberá ao contratado apresentar declaração de atendimento e responsabilização com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao Poder Público, assumindo a responsabilidade pela destinação final ambientalmente adequada.

7 CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

7.1 Somente poderão participar da disputa dos lotes 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32 e 33 as empresas que se enquadrem na condição de microempresa, de empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, conforme o disposto no art. 48, incisos I e III, da Lei Complementar Federal nº 123, de 2006.

7.2 As empresas que não estejam enquadradas na condição de microempresas, empresas de pequeno porte ou microempreendedor individual, poderão participar dos demais lotes classificados como de ampla concorrência.

7.3 Se a ME, a EPP ou a MEI for vencedora dos lotes reservados e dos lotes de ampla concorrência, a contratação deverá ocorrer pelo menor preço.

7.4 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

8 CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

O(s) objeto(s) dessa licitação é(são) classificado(s) como bem(ns) comum(ns), pois possui(em) especificação(ões) usual(is) de mercado e padrão(ões) de qualidade definidas em edital, conforme estabelece o inciso XIII do art. 6º da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

9 DO LOCAL E DO PRAZO DA ENTREGA, E DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

9.1. O prazo de início da entrega ou reinício (no caso de suspensão das entregas) dos bens é de 7 dias, contados a partir da assinatura do contrato, em remessa parcelada de acordo com a necessidade do órgão e de acordo com a frequência estabelecida no item 1.4 deste TR e nos endereços indicados no Anexo VI deste edital e citados a seguir, de acordo com o lote/cidade aplicável:

9.1.1 Guarapuava:

a. Posto Central - Rua Senador Pinheiro Machado, 1230, Centro - Guarapuava-PR, CEP: 85010-100; E-mail: 12gb-b4@bm.pr.gov.br – Telefone: (42) 3630-2400; e

b. Posto Primavera - Rua João Fortkamp, 870, Bairro Primavera, Guarapuava-PR, CEP: 85050-35; E-mail: 12gb-1sgb@bm.pr.gov.br – Telefone: (42) 3623-8652;

9.1.2 Laranjeiras do Sul: Rua Barão do Rio Branco, 3167, Bairro São Francisco, Laranjeiras do Sul, CEP: 85301-030; E-mail: 12gb-2sgb@bm.pr.gov.br – Telefone: (42) 3635-5255;

9.1.3 Pitanga: Rua Protógenes Guimarães, 911, Centro, Pitanga/PR, CEP: 85200-000; E-mail: 12gb-2sgb@bm.pr.gov.br – Telefone: (42) 3646-1065.

9.2 No caso de produtos perecíveis, a entrega dos itens deve ocorrer com prazo de validade decorrida de no máximo 1/4 (um quarto) do período da data de fabricação até a data de vencimento descrita na embalagem do produto.

9.3 Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 2 (dois) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

9.4 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 2 (dois) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

9.5 Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 7 (sete) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

9.5 Quando solicitado pela unidade, a entrega dos gêneros alimentícios deverá ser efetivada em no máximo 48 horas. A falta implicará penalidades previstas no respectivo contrato.

9.5.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

9.6 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do contratado pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

9.7 O Contratado deverá ter disponibilidade e capacidade de entregar o objeto nos endereços relacionados no Anexo VI deste edital, conforme as condições e as necessidades do licitante.

9.8 Os critérios para o recebimento estão especificados no item 7 do Anexo VII (minuta do contrato).

9 OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO E DO CONTRATANTE

10.1 São obrigações do Contratado:

10.1.1 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, e acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando cabível;

10.1.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990);

10.1.3 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos;

10.1.4 Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.1.5 Indicar preposto para representá-lo durante a execução do contrato, e manter comunicação com representante da Administração para a gestão do contrato;

10.1.6 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.1.7 Manter atualizado os seus dados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná, conforme legislação vigente;

10.1.8 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.1.9 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando houver:

10.1.9.1 Alteração qualitativa do projeto ou de suas especificações pela Administração;

10.1.9.2 Retardamento na expedição da ordem de execução do serviço ou autorização de fornecimento, interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo do trabalho, por ordem e no interesse da Administração;

10.1.9.3 Aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

10.2 São obrigações do Contratante:

10.2.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste edital e seus anexos;

10.2.2 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

10.2.3 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

10.2.4 Comunicar ao Contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;

10.2.5 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Contratado, através de comissão ou de servidores especialmente designados;

10.2.6 Efetuar o pagamento ao Contratado no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste edital e seus anexos;

10.2.7 Efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber;

10.2.8 Emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;

10.2.9 Ressarcir o contratado, nos casos de extinção de contrato por culpa exclusiva da Administração, pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, além de devolver a garantia, quando houver, e efetuar os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção e pelo custo de eventual desmobilização;

10.2.10 Adotar providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, quando se constatar irregularidade que configure dano à Administração, além de remeter cópias dos documentos cabíveis ao Ministério Público competente, para a apuração dos ilícitos de sua competência;

10.2.11 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado.

11 FORMA DE PAGAMENTO

11.1 O pagamento de cada fatura deverá ser realizada em um prazo não superior a 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovado o adimplemento do Contratado em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos e mediante verificação do Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), emitido por meio do Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços – GMS, destinado a comprovar a regularidade com os Fiscos Federal, Estadual (inclusive do Estado do Paraná para licitantes sediados em outro Estado da Federação) e Municipal, com o FGTS, INSS e negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Referência.

11.2 Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos bens ou no cumprimento de obrigações contratuais.

11.2.1 Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor, dos dados da conta-corrente junto à instituição financeira Contratado pelo Estado, conforme o disposto no Decreto n.º 4.505, de 2016, ressalvadas as exceções previstas no mesmo diploma legal.

11.3 O prazo estabelecido no item 10.1 ficará suspenso na hipótese prevista no item 12.4.1 das Condições Gerais do Pregão.

11.3.1. Decorrido o prazo de adimplemento da multa, caso esta não tenha sido paga, os valores serão descontados da fatura apresentada.

11.4 As notas fiscais devem ser emitidas em nome da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, CNPJ 76.402.932/0001-81, Rua Cel. Dulcídio, nº 800, bairro Batel,

Protocolo nº 22.718.450-7

Pregão Eletrônico nº 1507

EDITAL (página 58 de 91)

CEP 80.420-170, Curitiba/PR, constando número da licitação, lote/item e validade dos produtos, para fins de rastreabilidade em estoque.

11.5 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o Contratado não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6/100)}{365}$$

$$I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

12. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

12.1 As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

12.2 Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.

12.3 Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão aqueles estabelecidos no Anexo II deste edital.

12.3.1 O fornecedor deverá possuir 1 (um) ou mais atestados de capacidade técnica fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) a aptidão do licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o(s) lote(s) arrematado(s), observado o percentual mínimo de 20% (vinte por cento), referente ao critério de quantidade, indicado pela unidade solicitante.

12.4. Os critérios de aceitabilidade de preços serão:

12.4.1. Valor máximo global: R\$ 843.086,64 (oitocentos e quarenta e três mil e oitenta e seis reais e sessenta e quatro centavos).

12.4.2 Valores unitários: conforme item 1.1 e planilha de composição de preços anexa ao edital.

12.5 O critério de julgamento da proposta está definido no item 2 das Condições Específicas do Pregão.

12.6 As regras de desempate entre propostas são discriminadas no edital.

13 ALTERAÇÃO SUBJETIVA

13.1 É admissível a continuidade do contrato administrativo quando houver fusão, cisão ou incorporação do Contratado com outra pessoa jurídica, desde que:

- a) sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;
- b) sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; e
- c) não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

13.2 A alteração subjetiva a que se refere o item 12.1 deverá ser formalizada por termo aditivo ao contrato.

14.SUBCONTRATAÇÃO

14.1 É vedada a subcontratação na presente licitação, tendo em vista tratar-se de objeto de baixa complexidade e comum de se encontrar fornecedores com capacidade da execução do processo como um todo. Desta maneira as condições técnicas ou econômicas não afetam a possibilidade das empresas executarem a totalidade dos objetos.

15. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

15.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

15.1.1 Trata de aquisição de bens e não de prestação de serviços e que seu pagamento só será realizado após a efetivação da entrega, não correndo, assim, qualquer risco à administração de não execução contratual.

15.1.2 Por se tratarem de materiais de baixo valor econômico, com padrão usual de mercado (sem complexidade técnica) e sem riscos financeiros de execução, a exigência de garantia de execução de contrato não é necessária.

15.1.3 Por se tratar de objetos comuns a exigência de garantia pode inviabilizar a contratação para este certame.

16 VIGÊNCIA

16.1 O prazo de vigência de execução do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por meio de Termo Aditivo, por um ou mais períodos, desde que satisfeitos os requisitos dos artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

17 REAJUSTAMENTO

17.1 A periodicidade de reajuste do valor deste contrato será anual, conforme disposto na Lei Federal n.º 10.192, de 2001, utilizando-se o índice IPCA.

17.2. A data-base do reajuste será vinculada à data da assinatura da planilha orçamentária (planilha de pesquisa mercadológica), conforme art. 169 do Decreto 10.086/22, ocorrida no dia 15 de setembro de 2024;

17.3. O reajuste deverá ser solicitado pelo Contratado mediante requerimento protocolado até trinta (trinta) dias antes do fim de cada período de doze meses.

17.3.1 Se o pedido de reajuste não for protocolado no prazo acima, a vigência do reajuste não poderá retroceder além da data do pleito.

17.4. O reajuste será concedido mediante simples apostila, conforme dispõe o art. 136 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

17.5 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir do último reajuste.

17.6. Não serão admitidos apostilamentos com efeitos financeiros retroativos à data da sua assinatura.

17.7. A concessão de reajustes não pagos na época oportuna será apurada por procedimento próprio.

18 RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

18.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

- Gestão/Unidade:

3966.06.182.31.8606 – Ações do Comando Geral do Corpo de Bombeiros – FUNESP;

3924.06.182.31.8624 – Ações do Corpo de Bombeiros;

4760.10.122.35.8164 – Atenção às Urgências e Emergências - SIATE.

- Elemento de Despesa:

3390.30 – material de consumo.

- Fonte de Recursos:

500.000000;

501.000147;

Protocolo nº 22.718.450-7

Pregão Eletrônico nº 1507

EDITAL (página 60 de 91)

703.000148;
759.000113;
759.000157.

19 DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

A contratação prevista neste Termo está alinhada ao PCA 2025 da SESP, conforme abaixo descrita:

Números de ordem: conforme tabela constante no item 10 do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste termo de referência.

Tipo de item: 3007 - Gêneros de Alimentação

ITEM	GM S	Nº PCA	Un. Med	OBJETO	DESCRIPTIVO DO OBJETO
LOTE NÃO PERECÍVEIS					
1	1 2 4 2	4.6	5KG	Açúcar Refinado (embal. 5 Kg)	Açúcar, TIPO: Refinado, APRESENTAÇÃO: De primeira, COMPOSIÇÃO: Sacarose de cana de açúcar, TEOR SACAROSE: Mínimo 99,0% p/p, COR: Branca, AROMA: Próprio, SABOR: Doce, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e substâncias estranhas a sua natureza, Não conter glúten, EMBALAGEM: Saco de polietileno, PESO LÍQUIDO: 5Kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário
2	4 2 7 4 2	9.669	100M L	Adoçante Líquido (100 ml)	Adoçante dietético, ASPECTO: Líquido, com bico dosador, COMPOSIÇÃO: Edulcorante artificial, Ciclamato de sódio e Sacarina sódica, EMBALAGEM: Frasco plástico atóxico com no mínimo 100ml, com tampa rosqueável lacrada, UNID. DE MEDIDA: Unitário
3	1 2 1 5 1	9.670	1KG	Amido De Milho 100% Puro (1kg)	Amido de milho, TEOR DE UMIDADE: Máximo de 14%, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e substâncias estranhas a sua natureza, EMBALAGEM: PESO LÍQUIDO: Máximo 1kg, UNID. DE MEDIDA: Quilograma. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem.
4	3 6 4 2 1	9.671	50G	Açafrão Da Terra Ou Cúrcuma, (50g)	Açafrão, ASPECTO: Pó, INGREDIENTES: Cúrcuma moída, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, mofo e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Saco plástico atóxico, PESO LÍQUIDO: 50g, UNID. DE MEDIDA: Unitário
5	1 4 0 3	9.672	1KG	Achocolatado Em Pó Instantâneo (1kg)	Achocolatado, ASPECTO: Pó solúvel instantâneo, SABOR: Chocolate, INGREDIENTES: Cacau, maltodextrina e/ou extrato de malte, açúcar, leite, minerais, vitaminas, emulsificante lecitina de soja e aromatizante, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e substâncias estranhas a sua natureza, EMBALAGEM: Saco de polietileno, PESO LÍQUIDO: 1kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário
6	2 3 4 5	4.7	5KG	Arroz Parboilizado Longo (tipo 1 – Pacote 5Kg)	Arroz parboilizado, GRUPO: Beneficiado e polido, CLASSE: Longo fino, TIPO: 1, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Saco plástico, PESO LÍQUIDO: 5kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem.

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE LICITAÇÃO DO CORPO E BOMBEIROS

Protocolo nº 22.718.450-7

Pregão Eletrônico nº 1507

EDITAL (página 61 de 91)

7	6 4 8 8 1	9.673	500M L	Azeite De Oliva Extra Virgem (500ml)	Azeite de oliva, TIPO: Extra virgem, TEOR DE ACIDEZ: Máximo 0,5%, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, ranço e substâncias estranhas a sua natureza, Não conter glúten, EMBALAGEM: Frasco de vidro com tampa rosqueável, bico dosador e lacre de segurança, PESO LÍQUIDO: 500ml, UNID. DE MEDIDA: Unitário. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem.
8	3 6 4 1 0	4.8	500G	Azeitona sem caroço (conserva 500g)	Azeitona verde sem caroço em conserva, devendo ser entregue em embalagem de 500g, contendo ainda registro da data de fabricação, peso e data de validade estampadas na embalagem.
9	7 4 5 8 8	9.674	1KG	Batata Palha (1kg)	Batata frita, CORTE: Palha, TIPO: Fina, COR: Dourado clara, SABOR: Tradicional, INGREDIENTES: Batata, óleo vegetal e sal, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, Não conter glúten, EMBALAGEM: Saco plástico termosselado, PESO LÍQUIDO: 1kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem.
10	6 4 8 8 2	9.675	400G	Biscoito Tipo Rosquinha Sabores (400g)	Biscoito, TIPO: Rosquinha, SABOR: Leite, CLASSIFICAÇÃO: Doce, ASPECTO: Volume e tamanho uniforme, INGREDIENTES: Farinha de trigo (enriquecida com ferro e ácido fólico), gordura ou óleo vegetal (LIVRE DE GORDURA TRANS), açúcar invertido, sal e outros ingredientes alimentícios permitidos na legislação (desde que declarados e que não descaracterizem o produto), Não pode conter soja e seus derivados e corantes artificiais, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Sem recheio, ausência de biscoitos queimados e quebradiços, isento de sujidades e quaisquer substâncias estranhas a sua natureza, EMBALAGEM: Pacote plástico, PESO LÍQUIDO: 400g, UNID. DE MEDIDA: Unitário. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem
11	2 0 7 1	9.676	400G	Biscoito Polvilho sem glúten e Leite (400g)	Biscoito, TIPO: Polvilho, CLASSIFICAÇÃO: Doce, ASPECTO: Volume e tamanho uniforme, INGREDIENTES: Farinha de trigo (enriquecida com ferro e ácido fólico), gordura ou óleo vegetal (LIVRE DE GORDURA TRANS), açúcar invertido, coco ralado desidratado, fêculas fermentadas ou não, sal e outros ingredientes alimentícios permitidos, Não pode conter soja e seus derivados e corantes artificiais, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Ausência de biscoitos queimados e quebradiços, isento de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Pacote plástico laminado metalizado, PESO LÍQUIDO: Máximo 1Kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem
12	1 5 9 3	9.677	400G	Biscoito Cream Cracker (400g)	Biscoito, TIPO: Cream cracker, CLASSIFICAÇÃO: Salgada, ASPECTO: Volume e tamanho uniforme, INGREDIENTES: Farinha de trigo (enriquecida com ferro e ácido fólico), gordura ou óleo vegetal (LIVRE DE GORDURA TRANS), açúcar invertido, sal e outros ingredientes alimentícios permitidos na legislação (desde que declarados e que não descaracterizem o produto). Não pode conter: soja e seus derivados e corantes artificiais, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Ausência de biscoitos queimados e quebradiços e isento de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Pacote plástico - dupla embalagem (externa e protetora interna), PESO LÍQUIDO: 400g, Variação de até 10%, UNID. DE MEDIDA: Unitário. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem
13	1 2 6 3 5	9.678	400G	Bolacha Tipo Maizena (400g)	Biscoito, TIPO: Maizena, CLASSIFICAÇÃO: Doce, ASPECTO: Volume e tamanho uniforme, INGREDIENTES: Farinha de trigo (enriquecida com ferro e ácido fólico), gordura ou óleo vegetal (LIVRE DE GORDURA TRANS), açúcar invertido, sal e outros ingredientes alimentícios permitidos na legislação (desde que declarados e que não descaracterizem o produto), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Sem recheio, Ausência de biscoitos queimados e quebradiços, Isento de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Pacote plástico laminado, PESO LÍQUIDO: 400g, UNID. DE MEDIDA: Unitário. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE LICITAÇÃO DO CORPO E BOMBEIROS

Protocolo nº 22.718.450-7

Pregão Eletrônico nº 1507

EDITAL (página 62 de 91)

					rótulo da embalagem
14	7 9 9 1 2	9.679	500G	Cacau Em Pó 100% (500g)	Chocolate, TIPO: Solúvel, ASPECTO: Pó, INGREDIENTES: 100% Cacau em pó solúvel, sem adição de açúcar e aromatizante, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, substâncias estranhas a sua natureza e não conter glúten, EMBALAGEM: Pacote com 500g, UNID. DE MEDIDA: Unitário. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem
15	1 0 4 6 5	4.9	500G	Café Superior Moido Empac. Vácuo – (500g)	Café, TIPO: Torrado e moido, CATEGORIA: Superior, INGREDIENTES: 100% café, FRAGRÂNCIA: Marcante, AROMA: Característico, ACIDEZ: Baixa a moderada, AMARGOR: Moderado, SABOR: Característico e equilibrado, SABOR RESIDUAL: Bom, duradouro, ADSTRINGÊNCIA: Baixa, CORPO: Razoavelmente encorpado, QUALIDADE DA BEBIDA: Dura a melhor, INTERVALO DE NOTAS DA QUALIDADE GLOBAL: 6,0 - 7,2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e substâncias estranhas a sua natureza, Não conter glúten, EMBALAGEM: Pacote aluminizado com fechamento a vácuo, PESO LÍQUIDO: 500 gramas, UNID. DE MEDIDA: Unitário.
16	1 2 1 5 3	9.680	1KG	Caldo De Carne, 1 Kg	Caldo de Carne, INGREDIENTES: Sal, gordura vegetal, amido, açúcar, alho, pimenta, salsa, carne bovina, realçador de sabor glutamato monossódico e inosinato de sódio e demais substâncias permitidas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Não conter gorduras trans, Isento de sujidades e substâncias estranhas a sua natureza, EMBALAGEM: PESO LÍQUIDO: 1kg. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem.
17	1 2 1 5 4	9.681	1KG	Caldo De Galinha, 1 Kg	Caldo de Galinha, INGREDIENTES: Sal, gordura vegetal, amido, açúcar, alho, pimenta, salsa, carne e gordura de galinha, realçador de sabor glutamato monossódico e inosinato de sódio e demais substâncias permitidas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Não conter gorduras trans, Isento de sujidades e substâncias estranhas a sua natureza, EMBALAGEM: PESO LÍQUIDO: 1Kg. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem
18	2 3 5 0	9.682	500G	Canjica Amarela (500g)	Canjica de milho, COR: Amarela, GRUPO: Misturada, SUBGRUPO: Despeliculada, CLASSIFICAÇÃO: Beneficiada e polida, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Pacote plástico, PESO LÍQUIDO: 500g, UNID. DE MEDIDA: Unitário. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem
19	6 1 9 1	9.683	500G	Chá Mate Tostado (500g)	Chá, Mate queimado, SABOR: Natural, TIPO: Preparo instantâneo, INGREDIENTES: Folhas e talos tostados de erva mate ilex paraguariensis, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e substâncias estranhas a sua natureza, Pacote, PESO LÍQUIDO: 250g, UNID. DE MEDIDA: Unitário. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem
20	7 4 6 2 4	9.684	1KG	Coco Ralado (1kg)	Coco, TIPO: Ralado, APRESENTAÇÃO: Sem açúcar, levemente desidratado, Úmido, com coloração, sabor e odor próprios, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, impurezas, ranço e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Pacote com 1kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem
21	7 8 0 1 8	9.685	1KG	Creme De Cebola 1 Kg	Sopa, TIPO: Creme de cebola, ASPECTO: Pó, INGREDIENTES: Farinha de trigo, amido, cebola, sal, gordura vegetal, açúcar, pimenta do reino, realçador de sabor glutamato monossódico, corante caramelo, aromatizante e demais substâncias permitidas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e substâncias estranhas a sua natureza, EMBALAGEM: Envelope com 1kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem.
22	1 2 6 2	4.10	300G	Creme De Leite (emb. 300g.)	Creme de leite - de origem animal, teor de gordura de 20 a 25% do conteúdo. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem.

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE LICITAÇÃO DO CORPO E BOMBEIROS

Protocolo nº 22.718.450-7

Pregão Eletrônico nº 1507

EDITAL (página 63 de 91)

23	2 2 7 5	9.686	40G	Cravo Da Índia 40g	Cravo da Índia, ASPECTO: Seco, APRESENTAÇÃO: Inteiro (Botão floral da espécie <i>Eugenia Caryophyllata</i>), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, mofo, grãos ou sementes de outros vegetais e quaisquer materiais estranhos que comprometam sua qualidade, EMBALAGEM: Pacote plástico, PESO LÍQUIDO: 40g, UNID. DE MEDIDA: Unitário
24	1 2 1 5 6	9.687	100G	Canela Em Pó 100g	Canela, ASPECTO: Pó fino e homogêneo, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, mofo e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Saco plástico atóxico.
25	2 2 7 4	9.688	1KG	Cominho Em Pó 1kg	Cominho, ASPECTO: Pó, TIPO: Moído, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, mofo e quaisquer materiais estranhos que comprometam sua qualidade, EMBALAGEM: Saco plástico atóxico, PESO LÍQUIDO: Kg,
26	4 4 8 3 2	4.11	400G	Doce Cremoso de Frutas (400g)	Doce cremoso de frutas - diversos sabores. A embalagem deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo.
27	1 6 3 6	9.689	400G	Doce Cremoso de Leite (400g)	DOCE CREMOSO DE LEITE - INGREDIENTES: Leite, açúcar e demais substâncias permitidas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e substâncias estranhas à sua natureza, não conter glúten, não será aceito doce de soro de leite, EMBALAGEM: Pote plástico, com tampa e lacre de segurança.
28	2 3 3 5	9.690	500G	Amendoim in natura (500g)	AMENDOIM, ASPECTO: In natura, GRUPO: Com pele, SUBGRUPO: Selecionado, CLASSE: Miúdo. Tipo 1, TEOR DE UMIDADE: 6%, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, mofo, ranço e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Pacote plástico.
29	1 6 3 1	4.12	200G	Ervilha em conserva (lata De 200g).	Ervilha lata - cozida em conserva de salmoura (água e sal). A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem.
30	1 3 6 1	4.13	350G	Extrato De Tomate (emb. Com 350g)	Extrato de tomate - O extrato de tomate deve ser preparado com frutos maduros, escolhidos, são, sem pele e sementes. É tolerada a adição de 1% de açúcar e de 5% de cloreto de sódio. O produto deve estar isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem.
31	2 3 6 3	9.691	1KG	Farinha Mandioca Branca, Torrada Biju (1kg)	Farinha de mandioca, Biju, ASPECTO: Flocada, GRUPO: Seca, CLASSE: Branca, TIPO: 1, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, Pacote plástico, PESO LÍQUIDO: 1kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário. A embalagem deve conter o Registro no Ministério da Saúde, o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento (validade).
32	1 2 1 6 8	9.692	1KG	Farinha De Milho Seca Biju (1kg)	Farinha de milho, TIPO: Biju, ASPECTO: Flocada, COR: Amarela, CLASSIFICAÇÃO: Simples, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Pacote plástico, PESO LÍQUIDO: 1kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário. A embalagem deve conter o Registro no Ministério da Saúde, o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento (validade).
33	2 3 6 8	4.14	1KG	Farinha De Rosca (emb. 1 Kg)	Farinha de rosca tipo Marrocos. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem.
34	2 3 6 9	4.15	5KG	Farinha De Trigo (emb. 5 Kg)	Farinha de Trigo: sem fermento, embalada em sacos limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 70 (setenta) dias a partir da data de entrega de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.
35	2 3	4.16	1KG	Feijão Preto (tipo 1 - Kg)	Feijão Preto Tipo I - Produto deve ser puro, não conter agrotóxicos e matérias estranhas: mofo, carunchos, insetos mortos ou vivos ou

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE LICITAÇÃO DO CORPO E BOMBEIROS

Protocolo nº 22.718.450-7

Pregão Eletrônico nº 1507

EDITAL (página 64 de 91)

	5 4				qualquer outro tipo de praga. A embalagem deve conter o Registro no Ministério da Saúde, o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento (validade).
36	2 3 5 3	9.693	1KG	Feijão Carioca (1kg)	Feijão Carioca, GRUPO: I, comum, TIPO: 1, novo, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Pacote plástico, PESO LÍQUIDO: 1kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário. A embalagem deve conter o Registro no Ministério da Saúde, o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento (validade).
37	1 8 5 9 3	9.694	100G	Fermento Biológico Para Pão (emb. 100g)	Fermento, TIPO: Biológico Seco instantâneo, ASPECTO: Granulado, INGREDIENTES: Saccharomyces cerevisiae e agente de reidratação, USO: Produção de pães e massas em geral, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade. Não conter glúten, Pacote plástico aluminizado com fechamento a vácuo, PESO LÍQUIDO: 100g, UNID. DE MEDIDA: Unitário. A embalagem deve conter o Registro no Ministério da Saúde, o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento (validade).
38	1 2 6 8 4	9.695	100G	Fermento Em Pó Químico (100g)	Fermento, TIPO: Químico, ASPECTO: Pó, INGREDIENTES: Amido de milho ou fécula de mandioca, Fosfato Monocálcico, Bicarbonato de Sódio e Carbonato de Cálcio, USO: Produção de bolos, biscoitos e massas em geral, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, Não conter glúten, EMBALAGEM: Frasco plástico com tampa rosqueável e lacre de segurança, PESO LÍQUIDO: 100g, UNID. DE MEDIDA: Unitário. A embalagem deve conter o Registro no Ministério da Saúde, o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento (validade).
39	1 4 6 9	4.17	1KG	Fubá (emb. 1kg)	Fubá de milho amarelo - Produto feito com a farinha de milho moída e enriquecida com ferro e ácido fólico. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem.
40	1 6 4 6	9.696	1KG	Gelatina Sabores (1kg)	Pó para gelatina, APRESENTAÇÃO: ASPECTO: Pó solúvel, COR: Diversas, SABOR: Diversos (Framboesa, limão, morango, uva), INGREDIENTES: Açúcar, gelatina, sal, aromatizante, corantes, vitaminas A, C e E, regulador de acidez e demais substâncias permitidas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades e substâncias estranhas a sua natureza, Não conter glúten, EMBALAGEM: Pacote, PESO LÍQUIDO: 1Kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem.
41	4 3 6 4	9.697	10G	Louro Em Folhas (emb. 10g)	Louro, ASPECTO: In natura, Fresco, APRESENTAÇÃO: Maço, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Bandeja, PESO LÍQUIDO: Grama, UNID. DE MEDIDA: Unitário
42	2 4 0 3	9.698	500G	Macarrão Com Ovos Parafuso (500g)	Massa alimentícia, Seca, FORMATO: Macarrão Parafuso, TIPO: Com ovos, INGREDIENTES: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e demais substâncias permitidas na legislação, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Pacote plástico, PESO LÍQUIDO: 500g, UNID. DE MEDIDA: Unitário. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem.
43	2 4 1 0	9.699	500G	Macarrão Talharim (500g)	Macarrão de sêmola com ovos, TIPO: Talharim, APRESENTAÇÃO: Deve apresentar-se no formato de massa achatada, longa e cortada em tiras finas com fios de até 1 centímetro, Massa alimentícia obtida pelo amassamento mecânico da farinha de trigo especial com água, adicionado ou não de outras substâncias permitidas, submetido a processos tecnológicos adequados, Proveniente de estabelecimento sob inspeção oficial, produzido de acordo com as normas de Boas Práticas de Fabricação, Deve conter: ovos, Pode conter: outros componentes alimentícios permitidos na legislação (desde que declarados e que não descaracterizem o produto), Não pode conter: corantes artificiais, EMBALAGEM: Pacote plástico de polietileno (PP) ou filme laminado de polipropileno biorientado + polipropileno (BOPP + PP), atóxico, resistente, transparente, termo soldado, PESO LÍQUIDO: Máximo 5kg, UNID. DE MEDIDA: Quilograma. A embalagem deve conter o Registro no Ministério da Saúde, o local de origem do produto, peso,

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE LICITAÇÃO DO CORPO E BOMBEIROS

Protocolo nº 22.718.450-7

Pregão Eletrônico nº 1507

EDITAL (página 65 de 91)

					data de embalagem e data de vencimento (validade).
44	1 3 7 9	9.700	500G	Macarrão Com Ovos Tipo Ave Maria (500g)	Macarrão, FORMATO: Ave maria ou padre nosso, TIPO: Com ovos, CLASSIFICAÇÃO: Massa seca, COMPOSIÇÃO: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e demais substâncias permitidas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e substâncias estranhas a sua natureza, EMBALAGEM: Pacote plástico, PESO LÍQUIDO: 500g, UNID. DE MEDIDA: Unitário. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem.
45	2 3 9 8	4.18	500G	Macarrão Espaguete Com Ovos(500g)	Massa alimentícia, Seca, FORMATO: Espaguete, TIPO: Com ovos, INGREDIENTES: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e demais substâncias permitidas na legislação, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Pacote plástico, PESO LÍQUIDO: 500g, UNID. DE MEDIDA: Unitário A embalagem deve conter o Registro no Ministério da Saúde, o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento (validade).
46	1 5 1 6	4.19	500G	Maionese (emb. 500g)	Maionese - Ingredientes: Água, óleo vegetal, ovos pasteurizados, amido modificado, vinagre, açúcar, sal, suco de limão, acidulante ácido láctico, estabilizante goma xantana, conservador ácido sórbico, sequestrante EDTA cálcio dissódico, corante páprica, aromatizante e antioxidantes ácido cítrico, BHT e BHA. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem.
47	2 2 8 1	9.701	10G	Manjerição (emb. 10g)	Manjerição, ASPECTO: In natura, Fresco, APRESENTAÇÃO: Folhas inteiras, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, mofo e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Saco plástico atóxico, PESO LÍQUIDO: Gramas, UNID. DE MEDIDA: Unitário
48	2 3 1 5	9.702	200G	Milho Verde Em Conserva (emb 200g.)	Milho Verde lata - cozido em conserva de salmoura (água e sal). A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem.
49	8 2 8 6 4	4.21	500M L	Molho Shoyu (500ml)	Molho de Soja (shoyu), TIPO: Tradicional, INGREDIENTES: Água, sal refinado, soja, milho, açúcar cristal, xarope de glicose, corante caramelo, conservador de sorbato de potássio, fermentação natural, FERMENTAÇÃO: 100% natural, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e substâncias estranhas a sua natureza, Não conter glúten, EMBALAGEM: Frasco plástico de no mínimo 500ml, UNID. DE MEDIDA: Unitário. A embalagem deve conter o Registro no Ministério da Saúde, o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento (validade).
50	2 1 1 4 3	9.703	900M L	Molho de Pimenta (900ml)	Molho de Pimenta, ASPECTO: Líquido denso, INGREDIENTES: Pimenta vermelha, vinagre e sal, Sem adição de corantes, aditivos e conservantes, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Frasco plástico atóxico com tampa, lacre de segurança e bico dosador, validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega.
51	1 4 6 0	9.704	190G	Mostarda Amarela (190g)	Mostarda TIPO Americana - ASPECTO: Pastosa, COR: Amarela, INGREDIENTES: Vinagre, açúcar, óleo vegetal, glicose, mostarda, sal, amido de milho, conservante, cúrcuma, AROMA: Característico, SABOR: Característico, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e substâncias estranhas à sua natureza, Não conter glúten, EMBALAGEM: Frasco plástico com bico dosador e lacre de segurança de 190g, variação de até 10%.
52	1 4 7 1	9.705	400G	Ketchup Tradicional (400g)	Catchup TRADICIONAL - NÃO PICANTE, INGREDIENTES: Polpa de tomate adicionado de especiarias, sal, açúcar e outros condimentos, Ter no mínimo 35% de resíduos secos, CONSISTÊNCIA: Cremosa, SABOR: Próprio, AROMA: Próprio, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e substâncias estranhas à sua natureza, Não conter glúten, EMBALAGEM: Frasco plástico com tampa flip top, bico dosador e selo de segurança, Variação de até 10%.

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE LICITAÇÃO DO CORPO E BOMBEIROS

Protocolo nº 22.718.450-7

Pregão Eletrônico nº 1507

EDITAL (página 66 de 91)

53	2 2 7 3	9.706	80G	Colorífico em Pó (emb. 80g)	Colorífico, ASPECTO: Pó fino, APRESENTAÇÃO: A base de urucum, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, mofo, e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Saco plástico atóxico.
54	1 6 4 7	9.707	900M L	Óleo De Soja (Lata De 900ml.)	Óleo vegetal, TIPO: Soja refinado, INGREDIENTES: 100% óleo de soja, ASPECTO: Límpido e isento de impurezas, ODOR: Característico, SABOR: Característico, COR: Característico, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, substâncias estranhas a sua natureza e não conter glúten, EMBALAGEM: Frasco plástico com 900ml, com tampa e lacre de segurança, UNID. DE MEDIDA: Unitário. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem.
55	4 5 5 9	4.22	400G	Orégano 400g	Orégano, ASPECTO: In natura, Fresco, APRESENTAÇÃO: Folhas inteiras, Maço, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, mofo e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Saco plástico atóxico, PESO LÍQUIDO: Mínimo 400g, UNID. DE MEDIDA: Unitário
56	8 9 2 9 9	9.708	G	Pimenta Calabresa (g)	Pimenta, ASPECTO: Flocos, TIPO: Calabresa, APRESENTAÇÃO: Pimenta Dedo de Moça Picada e Desidratada, Isenta de sujidades, mofo e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, EMBALAGEM: Saco Plástico Atóxico, UNID. DE MEDIDA: Unitário
57	3 6 5 6 7	9.709	50G	Pimenta Do Reino (50g)	Pimenta do reino, ASPECTO: Pó, TIPO: Preta, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, mofo e quaisquer materiais estranhos que comprometam sua qualidade, EMBALAGEM: Saco plástico atóxico, PESO LÍQUIDO: 50g, UNID. DE MEDIDA: Unitário
58	8 2 6 4 3	9.710	1KG	Realçador De Sabor 1 Kg	Realçador de sabor, ASPECTO: Pó cristalino, INGREDIENTES: Glutamato monossódico, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, mofo e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Pacote de 1Kg. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem.
59	2 0 7 6	9.711	500G	Sagu De Mandioca (500g)	Sagu, INGREDIENTE: Mandioca, CLASSE: Pérola, SABOR: Natural, ASPECTO: Granulado, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam sua qualidade, EMBALAGEM: Saco plástico, PESO LÍQUIDO: 500g, UNID. DE MEDIDA: Unitário. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem.
60	2 3 0 5	9.712	1KG	Sal Refinado (1kg)	Sal refinado - Ingredientes: Cloreto de sódio, iodato de potássio. Antiumectantes: ferrocianeto de sódio e alumínio silicato de sódio. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem.
61	1 1 1 5 3	4.23	1KG	Suco Em Pó - Diversos Sabores (1 Kg)	Suco em pó com açúcar - diversos sabores. Ingredientes: Açúcar, acidulante ácido cítrico, antiemectante fosfato tricálcico, corante inorgânico dióxido de titânio, antioxidante ácido ascórbico, corantes artificiais, aroma idêntico ao natural da fruta. Não contém GLÚTEN. Não fermentado. Não alcoólico. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem.
62	7 4 5 9 8	4.24	300G	Chimichurri 300g	Chimichurri, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e materiais estranhos de qualquer natureza, EMBALAGEM: Pacote plástico com 300g, UNID. DE MEDIDA: Unitário
63	2 3 0 6	9.713	300G	Tempero Completo (emb. 300g)	Tempero Completo - Ingredientes: sal, cebola, alho, cebolinha, salsa, manjerição, realçador de sabor glutamato monossódico, aromatizante e conservador metabissulfito de sódio. Não contém glúten. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem.
64	2 3 7 4	4.25	500G	Trigo Para Quibe (500g)	Trigo para quibe, INGREDIENTES: Grãos de trigo moído, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Pacote plástico, PESO LÍQUIDO: 500g, UNID. DE MEDIDA: Unitário

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE LICITAÇÃO DO CORPO E BOMBEIROS

Protocolo nº 22.718.450-7

Pregão Eletrônico nº 1507

EDITAL (página 67 de 91)

65	1 3 6 0	9.714	750M L	Vinagre De Álcool (Frasco 750 ml)	Vinagre, TIPO: Álcool, ASPECTO: Líquido, INGREDIENTES: Fermentado acético de álcool hidratado, água e conservador INS 224, COR: Característica, AROMA: Acético, SABOR: Ácido, ACIDEZ: 4%, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de corantes, sujidades e elementos estranhos a sua natureza. Não conter glúten, EMBALAGEM: Frasco plástico com tampa e lacre de segurança de 750ml, UNID. DE MEDIDA: Unitário. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem.
66	1 5 8 0	4.26	750M L	Vinagre Balsâmico (750 ml)	Vinagre, TIPO: Balsâmico, ASPECTO: Denso e xaroposo, INGREDIENTES: Vinagre de vinho tinto, água, extratos vegetais e demais substâncias permitidas, COR: Escura, AROMA: Acético, SABOR: Doce/Ácido, ACIDEZ: 5,5%, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, elementos estranhos a sua natureza e não conter glúten, EMBALAGEM: Frasco de vidro, com tampa rosqueável e lacre de segurança, PESO LÍQUIDO: 500ml, UNID. DE MEDIDA: Unitário. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem.
67	4 6 3 9 9	9.715	100G	Queijo Parmesão Pacote (100g)	Queijo Parmesão Ralado - Composição: Queijo Parmesão Ralado 75%, queijo montanhês, queijo tropical, queijo muçarela (leite, coalho, fermento lácteo, sal, antiaglutinante: celulose microcristalina ou dióxido de silício, conservador ácido sórbico). Sem glúten. Pacote de 100g.
68	1 5 1 0	4.27	395G	Leite Condensado Lata (395g)	Leite condensado lata CONSISTÊNCIA: Cremosa, TEXTURA: Homogênea, sem granulações, INGREDIENTES: Leite integral, açúcar e lactose, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e quaisquer substâncias estranhas a sua natureza, EMBALAGEM: Lata com 395g, UNID. DE MEDIDA: Unitário. A embalagem deve conter o Registro no Ministério da Saúde, o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento (validade).
69	1 5 1 2	9.716	1L	Leite Tipo Longa Vida (caixa 01 Litro)	Leite Longa Vida integral, esterilizado, em embalagem tetra-pack de 01 litro, e reembalados em caixa de papelão com 12 unidades. Composição mínima por litro: valor energético 550 kcal; carboidratos 40g; proteínas 30g; lipídios 30g. A embalagem deve conter o Registro no Ministério da Saúde, o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento (validade).
70	7 4 6 6 7	4.28	500G	Massa Lasanha (500g)	Massa para lasanha, APRESENTAÇÃO: Pré cozida, INGREDIENTES: Sêmola de trigo enriquecida com ferro ácido fólico, ovos, corantes naturais urucum e cúrcuma, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Pacote plástico com 500g, UNID. DE MEDIDA: Unitário
LOTE FRIOS					
71	2 2 7 5 7	4.29	KG	Presunto cozido fatiado (kg)	Presunto pré-cozido Fatiado - A carne deve ser firme e úmida, mas não molhada. A gordura deve ser branca a castanho-claro, sem manchas amarelas ou verdes. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo.
72	2 6 6 7 0	4.30	KG	Queijo muçarela fatiado(kg)	Queijo Muçarela Fatiado- Produto deve conter cheiro e sabor de leite, porém ligeiramente ácidos, textura firme e sem buracos. A embalagem do produto deve ter o Selo do Serviço de Inspeção Federal (S.I.F.), conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem.
73	1 3 7 4	4.20	500G	Margarina Cremosa C/ Sal 500g	Margarina cremosa c/ sal - A embalagem deve conter o Registro no Ministério da Saúde, o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento (validade).
74	6 2 8 0 5	9.717	500G	Manteiga Extra com sal (500g)	Manteiga - TIPO: Com sal, CLASSIFICAÇÃO: Extra, CONSISTÊNCIA: Pastosa, CONSERVAÇÃO: Sem refrigeração, COMPOSIÇÃO: Creme pasteurizado derivado exclusivamente do leite de vaca, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Não pode conter conservantes, EMBALAGEM: Lata previamente esterilizada, com rótulo impresso.
75	1 7 3 3 1	9.718	400G	Requeijão Cremoso 400g	Requeijão, TIPO: Cremoso, SABOR: Tradicional, CONSISTÊNCIA: Untável com textura cremosa, fina e lisa. INGREDIENTES: Leite, creme de leite, água, fermento lácteo, coalho, estabilizante polifosfato de sódio, conservantes sorbato de potássio e nisina e acidulante ácido

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE LICITAÇÃO DO CORPO E BOMBEIROS

Protocolo nº 22.718.450-7

Pregão Eletrônico nº 1507

EDITAL (página 68 de 91)

					lático, CONSERVAÇÃO: Refrigerado, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e materiais estranhos de qualquer natureza, Não conter glúten. EMBALAGEM: Copo de vidro ou copo plástico. PESO LÍQUIDO: 240g (variação de até 10%) , UNID. DE MEDIDA: Unitário
LOTE HORTIFRUTI					
76	2 2 7 4 7	4.32	UN	Abacaxi havaí Médio (unidade)	Abacaxi Pérola tamanho médio - O produto não deverá apresentar odor desagradável, podridões, queimaduras de sol, manchas anormais, batidas, rachaduras, exsudações e ataque de insetos, sendo que as folhas da coroa devem estar verdes e erguidas.
77	2 1 1 2	9.719	KG	Abacate (kg)	Abacate, ASPECTO: In natura, Fresco, APRESENTAÇÃO: Inteiro, de primeira qualidade, com tamanho e coloração uniforme.
78	1 9 7 6 6	9.720	KG	Abobrinha Verde (kg)	Abobrinha verde, ASPECTO: In natura, Fresco, APRESENTAÇÃO: De primeira qualidade, intacta e firme, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades, umidade externa anormal, resíduos de fertilizantes, danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, PESO LÍQUIDO: Kg
79	2 1 9 6	4.43	UN	Acelga (unidade)	Acelga - O produto deverá ter uma textura crocante e sabor doce. As folhas verdes que deverão ser de cor viva e não devem apresentar qualquer escurecimento ou amarelecimento. As folhas não devem ter pequenos buracos. As hastes devem ser frescas. Em maço com no mínimo 400g.
80	2 2 1 1	4.44	UN	Alface Crespa Grande (unidade)	Alface crespa grande - O produto deve mostrar folhas limpas, frescas, livres de manchas escuras ou viscosas. Além disso, as bordas das folhas não devem ter sinais de cor marrom ou amarelo.
81	2 2 2 0	9.721	UN	Almeirão (unidade)	Almeirão, ASPECTO: In natura, Fresco, APARÊNCIA: Maço, APRESENTAÇÃO: Folhas inteiras, verdes, firmes, sem sinais de murchamento e sem pontos escuros, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades, quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, UNID
82	2 2 1 9	4.45	KG	Alho Nacional Branco Primeira Qualidade (kg)	Alho nacional branco de primeira qualidade - O produto não deverá apresentar umidade, problemas com coloração (escura), presença de impurezas, odor desagradável estar machucado, presença de dentes murchos e perfurados.
83	2 1 1 5	4.46	KG	Banana Caturra, Maturação Média (kg)	Banana caturra maturação média - O produto deverá estar com bom aspecto e aroma característico, casca bem amarela com pequenas manchas marrons, de aspecto firme e sem partes moles ou machucadas. Com maturação média.
84	2 2 2 3	9.722	KG	Batata Doce (kg)	Batata doce, TIPO: Roxa, CLASSIFICAÇÃO: Extra, ASPECTO: In natura, Fresco, APRESENTAÇÃO: Graúda, nova, firme e sem brotos, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades, umidade externa anormal, lesões de origens físicas ou mecânicas e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, PESO LÍQUIDO: Kg
85	2 1 5 4	4.47	KG	Batata Inglesa (kg)	Batata inglesa lisa e lavada de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, fresca, compacta e firme, sem lesões de rachaduras e cortes, sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte, devendo ser bem desenvolvida, de colheita recente.
86	2 1 5 7	4.48	KG	Beterraba Extra (kg)	Beterraba extra - Não é tolerada a presença de beterrabas que apresentem os seguintes defeitos listados: Dano profundo - qualquer lesão, não importando a origem, que exponha ou atinja a polpa da raiz, podendo ou não estar cicatrizada, deficiência de boro, rachadura, mecânica e praga; Murcho - raiz com desidratação caracterizada por flacidez; Podridão - dano patológico e ou fisiológico que leva à decomposição, desintegração ou fermentação em qualquer grau; e Passado - raízes muito grandes colhidas tardiamente e que podem apresentar-se fibrosas.
87	2 1 5 8	4.49	UN	Brócolis japonês (und.)	Brócolis japonês - O produto deve apresentar cabeças de cor verde escura, firmes, compactas, com granulação fina e sem sinais de murcha.

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE LICITAÇÃO DO CORPO E BOMBEIROS

Protocolo nº 22.718.450-7

Pregão Eletrônico nº 1507

EDITAL (página 69 de 91)

88	2 1 6 8	4.50	KG	Cebola Branca Extra (kg)	Cebola branca extra, com grau médio de amadurecimento, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, graúda, isenta de enfermidades, sujidades, parasitas e larvas.
89	2 1 7 1	4.51	KG	Cenoura Extra (kg)	Cenoura extra de boa qualidade, tamanho médio e coloração uniforme, isentam de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.
90	2 1 7 2	4.52	400G	Cheiro Verde (maço de 400g)	Cheiro verde - O cheiro verde precisa ser fresco, com uma cor verde profundo e aparência viçosa. Os maços não podem ter folhas que estão murchas ou amarelas. O cheiro verde deve ser seco e que tenha sido cultivada organicamente. Em maço com no mínimo 400g.
91	4 3 5 6	4.53	UN	Chicória/Escarola (unidade)	Chicória/Escarola - As folhas devem estar com aspecto de produto fresco, ou seja, brilhantes, firmes, sem áreas escuras e sem folhas murchas. As folhas externas são de cor verde mais escuro do que as folhas internas.
92	2 1 7 3	9.723	KG	Chuchu (kg)	Chuchu, ASPECTO: In natura, Fresco, APRESENTAÇÃO: Tamanho, formação e coloração uniformes, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades, lesões de origens físicas ou mecânicas e quaisquer materiais que comprometam a sua qualidade, PESO LÍQUIDO: Kg
93	2 1 8 7	4.54	UN	Couve-Flor (unidade)	Couve flor - Cabeças compactas fechadas de cor branca ou creme, sem manchas escuras, pois ao contrário demonstram estarem queimadas ou com fungos; Se estiver envolvida pelas folhas, estas devem estar verdes e sem sinais de estarem murchas.
94	7 4 1 6 8	9.724	MAÇ O	Couve Manteiga (maço)	Couve, TIPO: Manteiga, maço de 08 a 10 folhas inteiras, ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Folhas verdes e firmes, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades, materiais terrosos, umidade externa anormal, quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, UNID
95	2 1 9 8	9.725	UN	Espinafre (unidade)	Espinafre, Maço, ASPECTO: In natura, Fresco, APRESENTAÇÃO: Firme, intacto, bem desenvolvido, tamanho e coloração uniforme, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, umidade externa anormal, livre de resíduos de agrotóxicos, quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Unitário
96	2 1 3 6	4.55	KG	Laranja Pêra Tamanho Grande (kg)	Laranja pêra tamanho grande - A consistência deve ser igual em toda a fruta, um lado não deve ser mais mole que o outro; A cor tem que estar de acordo com a variedade; A fruta boa para o consumo deve ser firme, sem ceder à pressão dos dedos.
97	2 1 3 7	9.726	KG	Limão Taiti, Tamanho Médio (kg)	Limão, TIPO: Taiti, TAMANHO: Médio, Firme, intacto, maduro, casca fina, lisa e brilhante, cor uniforme, ASPECTO: In natura, Fresco, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de manchas, cicatrizes, lesões físicas e/ou mecânicas, quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, PESO LÍQUIDO: Kg
98	2 1 4 0	4.56	KG	Maçã Nacional (kg)	Maçã nacional - As maçãs devem ser de cor viva, firmes e pesadas em relação ao tamanho. A casca deve ser lisa, sem depressões ou machucados. Tamanho médio de primeira qualidade.
99	2 1 4 8	4.57	KG	Mamão Comercial (kg)	Mamão formosa - O produto não pode estar manchado, flácido, com exsudações e lesões. O produto deve ser de tamanho médio e grau médio de amadurecimento, com tons amarelo alaranjado e exalando um suave aroma característico.
100	2 1 8 2	4.58	KG	Melancia Redonda (kg)	Melancia redonda - O produto precisa ter a casca firme, lustrosa e sem manchas escuras. Ela deve ser pesada em relação ao seu volume.
101	2 1 9 5	9.727	KG	Melão (kg)	Melão, TIPO: Amarelo, TAMANHO: Médio, Inteiro, casca firme, coloração forte, perfume agradável e sementes soltas, sem rachaduras e perfurações, ASPECTO: In natura, Fresco, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, PESO LÍQUIDO: Kg
102	2 2	9.728	KG	Mandioca Descascada (kg)	Mandioca, TIPO: Amarela, ASPECTO: In Natura, Fresco, APRESENTAÇÃO: Sem casca, Não lenhosa, Sem Pigmentação Escura,

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE LICITAÇÃO DO CORPO E BOMBEIROS

Protocolo nº 22.718.450-7

Pregão Eletrônico nº 1507

EDITAL (página 70 de 91)

	9 3 0				CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de Sujidades, Enfermidades, Lesões de Origens Físicas ou Mecânicas, Umidades Externa Anormal, Resíduos de Fertilizantes e Quaisquer Materiais Estranhos Que Comprometam a Sua Qualidade, EMBALAGEM: Embalagem Plástica, Transparente e Lacrada, UNID. DE MEDIDA: Quilograma
103	1 9 3 9 7	9.729	KG	Manga Tommy (kg)	Manga, TIPO: Tommy, ASPECTO: In natura, Fresco, APRESENTAÇÃO: Inteira, bem desenvolvida, com polpa intacta, firme e succulenta, com coloração uniforme, a casca varia entre tons de roxo, amarelo e vermelho e a polpa é amarelada sem manchas escuras na casca ou rachaduras, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades, umidade externa anormal e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, PESO LÍQUIDO: Kg
104	2 1 8 5	9.730	KG	Maracujá Azedo (kg)	Maracujá, TIPO: Azedo, ASPECTO: In natura, Fresco, APRESENTAÇÃO: Inteiro, casca lisa, firme e brilhante, sem rachaduras ou manchas, polpa intacta e firme, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, PESO LÍQUIDO: Kg
105	7 4 1 7 0	9.731	KG	Morango (kg)	Morango, TAMANHO: Médio, ASPECTO: In natura, Fresco, APRESENTAÇÃO: Inteiro, firme, com coloração vermelho vivo e talos bem verdes, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Bandeja com envoltório em papel filme, PESO LÍQUIDO: 300g (variação de +/-10%),
106	1 8 6 8	4.59	DUZIA	Ovos Branco Extra (dúzia)	Ovo, TIPO: De galinha, COR: Branco, TAMANHO: Grande, ASPECTO: In natura, Fresco, APRESENTAÇÃO: Inteiro, com casca limpa e sem trincas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades e materiais estranhos de qualquer natureza, acondicionado em embalagem apropriada, embalagens que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento (validade).
107	2 2 2 7	9.732	KG	Pêssego (kg)	Pêssego, Nacional, ASPECTO: In natura, Fresco, APRESENTAÇÃO: Inteiro, casca firme e coloração amarelo avermelhada, sem marcas de insetos, sem manchas, sem cortes ou lesões, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, PESO LÍQUIDO: Kg
108	2 2 1 5	9.733	KG	Pepino Tipo Japonês (kg)	Pepino, TIPO: Japonês, ASPECTO: In natura, Fresco, APRESENTAÇÃO: Firme, casca lustrosa e brilhante, com coloração viva, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades, umidade externa anormal, lesões de origens físicas ou mecânicas e quaisquer outros materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, PESO LÍQUIDO: Kg
109	2 2 2 5	9.734	KG	Pera (kg)	Pera, Importada, TIPO: D'Anjou, ASPECTO: In natura, Fresco, APRESENTAÇÃO: Casca firme (sem ser dura), limpa, sem cortes nem machucados e sem manchas nem picadas de insetos, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, PESO LÍQUIDO: Kg
110	2 2 3 1	4.60	KG	Pimentão Verde (kg)	Pimentão, TIPO: Verde, ASPECTO: In natura, Fresco, APRESENTAÇÃO: Firme, carnudo, casca brilhante, sem manchas ou amassados, cabo bem preso, tamanho e coloração uniformes, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades, lesões de origens físicas ou mecânicas, perfurações e cortes e quaisquer outros materiais que comprometam a sua qualidade, PESO LÍQUIDO: Kg
111	2 2 3 2	9.735	KG	Pimentão Vermelho (kg)	Pimentão, TIPO: Vermelho, ASPECTO: In natura, Fresco, APRESENTAÇÃO: Firme, carnudo, casca brilhante, sem manchas ou amassados, cabo bem preso, tamanho e coloração uniformes, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades, lesões de origens físicas ou mecânicas, perfurações e cortes e quaisquer outros materiais que comprometam a sua qualidade, PESO LÍQUIDO: Kg
112	2 2 3 4	9.736	KG	Quiabo (kg)	Quiabo, ASPECTO: In natura, Fresco, APRESENTAÇÃO: Firme, com cor verde intensa e sem manchas escuras, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, PESO LÍQUIDO: Kg
113	2 2	4.61	KG	Repolho manteiga (kg)	Repolho, TIPO: manteiga liso, fresco, de primeira, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido, firme e intacto, sem lesões

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE LICITAÇÃO DO CORPO E BOMBEIROS

Protocolo nº 22.718.450-7

Pregão Eletrônico nº 1507

EDITAL (página 71 de 91)

	4 0				de origem física ou mecânica, perfurações e corte.
114	2 2 4 1	4.62	MAÇ O	Rúcula (maço)	Rúcula - As folhas devem estar com aspecto de produto fresco, ou seja, brilhantes, firmes, sem áreas escuras e sem folhas murchas. As folhas externas são de cor verde mais escuro do que as folhas internas.
115	2 2 2 4	4.63	KG	Tomate Extra Aa (kg)	Tomate extra de médio amadurecimento, firme, íntegro, sem manchas, batidas e esfolões. Cor característica uniforme. Devem ser entregues em caixas resistentes de madeira ou plásticas
116	2 2 2 8	9.737	KG	Uva Niágara Rosada Primeira Qualidade (kg)	Uva, TIPO: Niágara rosada, APARÊNCIA: Cacho, ASPECTO: In natura, Fresco, APRESENTAÇÃO: Cacho bem cheio, com bagos firmes e lisos de cor e tamanho característicos, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, PESO LÍQUIDO: Kg
117	2 2 2 6	4.64	KG	Uva Itália Primeira Qualidade (kg)	Uva Itália - os cachos devem estar bem cheios, com bagas firmes e lisas, de cor e tamanho apropriados para a variedade; A fruta não deve se desprender com facilidade do cacho; Os cachos não podem conter manchas.
118	2 2 3 0	4.65	KG	Vagem Comprida (kg)	Vagem comprida - As vagens devem ser firmes, com as pontas verdes e sem machucados.
CARNES VERMELHAS					
119	2 0 1 8	9.738	KG	Carne bovina tipo Alcatra peça (kg)	Carne Bovina, CORTE: Alcatra, peça, ASPECTO: In natura, CONSERVAÇÃO: Resfriada, APRESENTAÇÃO: Consistência firme e compacta sem osso, cor vermelho brilhante, cheiro e sabor próprios, com no máximo 10% de sebo e gordura, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Saco plástico atóxico. Deverá ser transportado em carro refrigerado conforme legislação vigente. A carne não deverá estar congelada.
120	2 0 1 9	4.68	KG	Carne bovina tipo Contrafilé sem osso peça(kg)	Carne Bovina, CORTE: Contra Filé SEM OSSO, peça, ASPECTO: In natura, CONSERVAÇÃO: Resfriada, APRESENTAÇÃO: Consistência firme e compacta sem osso, cor vermelho brilhante, cheiro e sabor próprios, com no máximo 10% de sebo e gordura, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Saco plástico atóxico. Deverá ser transportado em carro refrigerado conforme legislação vigente. A carne não deverá estar congelada.
121	2 0 2 1	9.739	KG	Carne bovina tipo Paleta sem osso peça (kg)	Carne Bovina, CORTE: Paleta SEM OSSO, peça ASPECTO: In natura, CONSERVAÇÃO: Resfriada, APRESENTAÇÃO: Consistência firme, COR: Vermelho brilhante, Cheiro e sabor próprios, Com no máximo 10% de sebo e gordura, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Saco plástico atóxico. Deverá ser transportado em carro refrigerado conforme legislação vigente. A carne não deverá estar congelada.
122	2 0 2 9	4.66	KG	Carne bovina tipo Patinho peça (kg)	Carne Bovina, CORTE: Patinho SEM OSSO, peça. ASPECTO: In natura, CONSERVAÇÃO: Resfriada, APRESENTAÇÃO: Consistência firme sem osso, cor vermelho brilhante, odor e sabor característicos, com no máximo 10% de sebo e gordura, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades e quaisquer outros materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Saco plástico, atóxico, PESO LÍQUIDO: Kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário
123	2 1 1 0 4	4.67	KG	Carne bovina tipo Coxão Mole peça (kg)	CARNE Bovina, CORTE: Coxão Mole, peça,, ASPECTO: In natura, CONSERVAÇÃO: Resfriada, APRESENTAÇÃO: Consistência firme sem osso, cor vermelho brilhante, odor e sabor próprio, com no máximo 10% de sebo e gordura, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades e quaisquer outros materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Saco plástico atóxico. Entregue em embalagens que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento (validade). Deverá ser transportado em carro refrigerado conforme legislação vigente. A carne não deverá estar congelada.

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE LICITAÇÃO DO CORPO E BOMBEIROS

Protocolo nº 22.718.450-7

Pregão Eletrônico nº 1507

EDITAL (página 72 de 91)

124	2 0 2 5	4.69	KG	Carne bovina tipo Posta Vermelha peça (kg)	Carne Bovina CORTE: Posta Vermelha, peça. Entregue em embalagens que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento (validade). Deverá ser transportado em carro refrigerado conforme legislação vigente. A carne não deverá estar congelada.
AVES					
125	2 2 7 4 5	4.70	KG	Ave resfriada tipo Chester (kg)	Carne de ave resfriada tipo Chester - produto de qualidade - entregue em embalagens que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento (validade) CORTE: Inteiro, CONSERVAÇÃO: Resfriado, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Saco plástico atóxico, UNID. DE MEDIDA: Quilograma. Deverá ser transportados em carro refrigerado conforme legislação vigente.
126	2 0 4 5	4.71	KG	Carne de frango (coxa/sobrecoxa) (kg)	Coxa e Sobre-Coxa de frango - Frango, CORTE: Coxa e sobrecoxa, ASPECTO: In natura, CONSERVAÇÃO: Resfriada, APRESENTAÇÃO: Consistência firme e compacta, com osso, com cor, sabor e odor próprios, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Saco plástico atóxico, PESO LÍQUIDO: Kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário produto de qualidade - entregue em embalagens que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento (validade). Deverá ser transportados em carro refrigerado conforme legislação vigente. A carne não deverá estar congelada.
127	7 4 8 8 1	9.740	KG	Carne de frango, filé de peito, sem osso, sem pele, gordura (kg)	Frango, TIPO: Filé de peito, CONSERVAÇÃO: Resfriado, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Quilograma - entregue em embalagens que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento (validade). Deverá ser transportados em carro refrigerado conforme legislação vigente. A carne não deverá estar congelada.
SUINOS					
128	2 0 4 0	4.72	KG	Bisteca suína (kg)	Carne Suína Bisteca, fatiada. produto de qualidade, entregue em embalagens que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento (validade). Deverá ser transportados em carro refrigerado conforme legislação vigente. A carne não deverá estar congelada.
129	2 0 4 1	4.73	KG	Pernil suíno com osso (kg)	Carne Suína Pernil com osso, fatias grossas e cubos. Entregue em embalagens que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento (validade). Deverá ser transportados em carro refrigerado conforme legislação vigente. A carne não deverá estar congelada.
130	2 0 4 3	9.741	KG	Costela suína fatiada (kg)	Carne Suína Costela, fatiada. APRESENTAÇÃO: Com osso, sem tempero, com cor, sabor e odor próprios, ASPECTO: In natura, CONSERVAÇÃO: Resfriada, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Saco plástico atóxico.
EMBUTIDOS E DEFUMADOS					
131	1 6 8 6	4.74	KG	Salsicha tipo viana (kg)	Salsicha tipo hot dog - As salsichas devem ter sabor acentuado de defumação e condimentos característicos das salsichas típicas da cidade de Viena, na Áustria. NÃO deverão ser enlatadas. Deverá ser entregue em embalagens que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento (validade). Entregue em embalagens que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento (validade). Deverá ser transportados em carro refrigerado conforme legislação vigente.
132	2 0 5 0	4.75	KG	Linguiça defumada (kg)	Linguiça defumada - deverá ser utilizada carne suína selecionada na fabricação além de condimentos e temperos especiais para o processo de defumação. Entregue em embalagens que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento (validade). Deverá ser transportados em carro refrigerado conforme legislação vigente.

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE LICITAÇÃO DO CORPO E BOMBEIROS

Protocolo nº 22.718.450-7

Pregão Eletrônico nº 1507

EDITAL (página 73 de 91)

133	7 4 6 7 4	9.742	KG	Linguiça Toscana Carne Suína (kg)	Linguiça, TIPO: Toscana, APRESENTAÇÃO: Em gomos, CONSERVAÇÃO: Congelada, APARÊNCIA: Com teor máximo de gordura 15%, não pegajosa, sem umidade, TEXTURA: Firme, COR: Uniforme, ODOR: Próprio, SABOR: Próprio, INGREDIENTES: Carne suína e condimentos, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Saco plástico atóxico, UNID. DE MEDIDA: Quilograma. Entregue em embalagens que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento (validade). Deverá ser transportados em carro refrigerado conforme legislação vigente.
134	1 3 1 3	4.76	KG	Bacon defumado (kg)	Bacon Defumado - Ingredientes: Barriga suína, água, sal, conservador: nitrato de sódio, antioxidante: eritorbato de sódio. Não deve conter glúten. Deverá ser entregue em mantas de 3 kg. A embalagem deve conter especificação do local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento (validade). Deverá ser transportados em carro refrigerado conforme legislação vigente.
BEBIDAS					
135	4 0 9 4	4.78	500M L	Água mineral sem gás (500ml)	Água mineral natural, CLASSIFICAÇÃO: Sem gás, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade. Especificação das características físico-químicas constando pH a 25°C, superior ou igual a 7. EMBALAGEM: Garrafa plástica com tampa rosqueável e lacre de segurança contendo entre 500 e 510ml, UNID. DE MEDIDA: Unitário
136	5 3 4 0	9.743	500M L	Água mineral com gás (500 ml)	Água mineral natural, CLASSIFICAÇÃO: Gaseificada, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, pH a 25°C, superior ou igual a 7. EMBALAGEM: Garrafa plástica com tampa rosqueável e lacre de segurança, contendo entre 500 e 510ml, UNID. DE MEDIDA: Unitário
137	2 3 8 6	9.744	2L	Refrigerante Cola (2L)	Refrigerante SABOR COLA, TIPO: Normal, INGREDIENTES: Água gaseificada, extrato de noz de cola, açúcar, cafeína, aromatizantes naturais, corante, acidulante, conservador e demais substâncias permitidas na legislação. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Pet com tampa rosqueável e lacre de segurança.
138	3 5 4 0	9.745	2L	Refrigerante Guaraná (2L)	Refrigerante, SABOR: GUARANÁ, COMPOSIÇÃO: Extrato de guaraná, água gaseificada, açúcar e demais substâncias permitidas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, Pet com tampa rosqueável e lacre de segurança.
139	1 8 7 3 3	9.746	350M L	Refrigerante Cola Lata (350ml)	Refrigerante, SABOR: COLA, INGREDIENTES: Água gaseificada, extrato de noz de cola, cafeína, aromatizantes naturais, acidulante, conservador, edulcorantes artificiais e demais substâncias permitidas na legislação, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Lata de alumínio com lacre de segurança.
140	2 2 6 4 3	9.747	350M L	Refrigerante Guaraná Lata (350ml)	Refrigerante, SABOR: GUARANÁ, INGREDIENTES: Extrato de Guaraná, Água Gaseificada, Açúcar e Demais Substâncias Permitidas na Legislação, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de Sujidades e Quaisquer Materiais Estranhos que comprometam a sua Qualidade, EMBALAGEM: Lata de Alumínio com Lacre de Segurança.
PEIXE					
141	4 5 8 4 9	4.77	KG	Filé de Tilápia congelado (kg)	Filé de Tilápia congelada – produto de qualidade, entregue em embalagens que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento (validade). Carne não deve estar amolecida ou com acúmulo de líquidos na embalagem, além disso, não deve apresentar extremidades secas ou amareladas. Deverá ser transportados em carro refrigerado conforme legislação vigente. A carne deverá estar congelada.
LOTE PÃO					



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE LICITAÇÃO DO CORPO E BOMBEIROS



Protocolo nº 22.718.450-7

Pregão Eletrônico nº 1507

EDITAL (página 74 de 91)

142	2 0 6 3	4.31	KG	Pão de trigo (kg)	Pão francês de 50 gramas. Composição: farinha de trigo especial, sal, açúcar, água, reforçador, óleo emulsificante ou condicionador e fermento (seco ou biológico). A casca deverá ser dourada na parte superior e marrom na inferior, com espessura aproximada de 1 a 2 mm, não dura e sim crocante, sem a presença de pestana ou incisão da massa. Com miolo consistente, de cor creme, com cavidades irregulares, textura macia, aveludada, sedosa e elástica. O Volume deverá ser normal para o peso (50 gramas), simétrico, uniformidade no assado, aroma e sabor típicos, com quebra uniforme e visível.
-----	------------------	------	----	-------------------	--

19. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e nos arts. 193 ao 227 do Decreto n.º 10.086, de 17 de janeiro 2022, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

20. DECRETO ESTADUAL N.º 10.086, de 2022.

Os servidores que subscrevem este Termo de Referência atestam que observaram integralmente a regulamentação estabelecida pelo Decreto n.º 10.086, de 2022 e as orientações constantes da Minuta Padronizada aprovada pelo Procurador-Geral do Estado do Paraná.

Guarapuava/PR, 16 de setembro de 2024.

(Assinado eletronicamente)

Sd. QPBM Ozório Cesar Rodrigues Bittencourt Marcondes,
Auxiliar da SLF do 12º BBM.
Responsável pela elaboração do Termo de Referência.

ANEXO II
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1. O licitante convocado para apresentar os documentos de habilitação, deverá entregar, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, a contar da notificação, os documentos de habilitação, os quais devem ser enviados por processo eletrônico de comunicação à distância conforme estabelecido no presente Edital:

1.1 CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE REGISTRO CADASTRAL de fornecedor, que poderá ser feito e emitido pelo Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no portal <https://pncp.gov.br/>, e os documentos abaixo descritos, salvo os já estejam contemplados e válidos no referido certificado:

1.1.1 Declaração – Situação do Fornecedor -SICAF;

1.1.2 Certificado de Registro Cadastral – CRC (SICAF/GMS)

1.2 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA: Cédula de Identidade, no caso de pessoa física. Registro comercial, no caso de empresa individual. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de ato formal de designação de diretoria em exercício. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País. Procuração do representante do licitante no pregão, se for o caso.

1.3 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA: Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ); Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; Certificado de regularidade do FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal; Certidões de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Certidão relativa a Contribuições Previdenciárias); Fazenda Estadual (inclusive do Estado do Paraná para licitantes sediados em outro Estado da Federação); e Fazenda Municipal; e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), instituída pela Lei Federal n.º 12.440/2011; Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

1.4 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

1.4.1 O fornecedor deverá encaminhar:

1.4.1.1 balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

1.4.1.2 para pessoa jurídica, certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

1.4.1.3 os documentos exigidos no item 1.4.1.1 serão limitados ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

1.4.1.3.1 as empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e ficarão autorizadas a substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

1.4.1.4 a comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas:

$$\text{LG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}};$$

$$\text{SG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}};$$

$$\text{LC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}; \text{ e}$$

1.4.1.5 As empresas, cadastradas ou não no Portal Nacional de Contratações Pública (PNCP), deverão apresentar resultado: superior ou igual a 1 [um] no índice de Liquidez Geral (LG); superior ou igual a 1 [um] no índice de Solvência Geral (SG); superior ou igual a 1 [um] no índice de Liquidez Corrente (LC).

1.4.1.6 As empresas DEVERÃO APRESENTAR OS ÍNDICES JÁ CALCULADOS, com assinatura do contador e do representante legal da empresa, que serão analisados com base no balanço apresentado.

1.5 DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

1.5.1 1 (um) ou mais atestados de capacidade técnica fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) a aptidão do licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o(s) lote(s) arrematado(s).

1.5.1.1 Entende-se por compatibilidade das características e quantidades, o fornecimento de gêneros alimentícios e bebidas em quantidade de no mínimo 10 [dez por cento], em relação a quantidade de bens exigida para cada lote.

1.5.1.2 Para atendimento do quantitativo exigido no subitem anterior, será permitido o somatório de atestados de capacidade técnica.

1.6 DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO, NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES, DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À LOGÍSTICA REVERSA DOS PRODUTOS E DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS (Anexo V).

1.7 COMPROVANTE DA CONDIÇÃO DE ME OU EPP, se for o caso: Certidão Simplificada original da Junta Comercial da sede do licitante ou documento equivalente, **além de Declaração escrita** sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais de qualificação da condição de microempresa, de empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, estando apto a usufruir dos benefícios previstos nos art. 42 a art. 49 da Lei Complementar Federal nº 123, de 2006 (**ANEXO VIII**), bem como o Demonstrativo de Resultado do Exercício – DRE, a que se refere a Resolução nº 1.418, de 2012, de Conselho Federal de Contabilidade – CFC, ou outra norma que vier a substituir (art. 122 do Decreto Estadual nº 10.086/2022). **1.7.1** De acordo com o art. 43, §1º, da Lei Complementar Federal nº 123, de 2006, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das microempresas, empresas de pequeno porte ou microempreendedor individual, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

1.7.1.1 A prorrogação do prazo previsto no item anterior deverá ser concedida pela Administração sempre que requerida pelo licitante, salvo na hipótese de urgência da contratação, devidamente justificada.

1.8 A não-regularização da documentação, no prazo previsto no parágrafo anterior, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, sendo facultado ao órgão ou entidade responsável pelo processo licitatório convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

1.9 Na hipótese do item 1.7.1, as microempresas, as empresas de pequeno porte e os microempreendedores individuais deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

1.10 Eventuais informações/certidões vencidas no registro cadastral deverão ser supridas pela apresentação do respectivo documento atualizado.

1.11 Todos os documentos apresentados deverão identificar o licitante, com a indicação do nome empresarial e o CNPJ da matriz, quando o licitante for a matriz, ou da filial, quando o licitante for a filial (salvo para os documentos que são emitidos apenas em nome da matriz). Quando a proposta for apresentada pela MATRIZ, e o fornecimento for através de sua filial, o CNPJ da filial deverá constar da proposta.



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE LICITAÇÃO DO CORPO E BOMBEIROS



Protocolo nº 22.718.450-7

Pregão Eletrônico nº 1507

EDITAL (página 78 de 91)

ANEXO III
MODELO DE DESCRITIVO DA PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº xxx Ano: xxx

DADOS DO FORNECEDOR

Fornecedor:	
CNPJ/CPF :	Inscrição Estadual :
Endereço :	
Bairro:	
CEP:	Cidade: Estado:
Telefone:	Fax: e-mail:
Banco:	Agência: Conta-corrente:

Constitui objeto desta licitação: aquisição de gêneros de alimentação para atender a demanda 12º Batalhão de Bombeiro Militar nos municípios de Guarapuava/PR; Pitanga/PR e Laranjeiras do Sul/PR.

1. Especificações técnicas:

Lote 1	Descrição	Quantidade	Marca	Valor Unitário Bruto	Valor Total Bruto	Valor Unitário s/ ICMS	Valor Total s/ ICMS	Alíquota % ICMS
Item 1								

2. A validade da proposta é de 180 (cento e oitenta) dias.

3. A empresa vencedora é responsável pela qualidade e integridade do produto durante o período de validade e, inclusive, pelo seu transporte. Constatado qualquer problema, cabe ao Contratado efetuar a troca do produto nos termos do Edital e da legislação vigente.

4. O preço unitário estimado para o objeto encontra-se com a carga tributária completa. Nas operações previstas com o benefício do ICMS, na proposta de preço, o valor não pode ser maior do que o máximo UNITÁRIO estimado para o item, independentemente de tratar-se de "operação interna", conforme estabelece o Convênio ICMS n.º 26, de 2003 - CONFAZ.

4.1 as empresas beneficiárias do disposto no Convênio ICMS 26, de 2003 - CONFAZ deverão, de forma expressa e obrigatoriamente, indicar em sua proposta o preço onerado e o preço desonerado (o qual deve ser igual ou menor ao preço do arrematante), discriminando o percentual de desconto relacionado à isenção fiscal.

4.2 para o licitante abrangido pelo benefício de que trata o item 4 e que participar da licitação com o preço desonerado do ICMS (preço líquido), a soma do preço proposto (preço líquido) com o valor do respectivo imposto não pode ultrapassar o valor máximo estabelecido no edital.

5. O arrematante atesta o atendimento das exigências técnicas conforme Anexo I do Edital.

6. O arrematante DECLARA que, para fins do disposto no § 1.º do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, a proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta.

Local e data

Representante Legal



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE LICITAÇÃO DO CORPO E BOMBEIROS



Protocolo nº 22.718.450-7

Pregão Eletrônico nº 1507

EDITAL (página 79 de 91)

ANEXO IV

MODELO DE PROCURAÇÃO¹

OUTORGANTE: XXXXXXXX, pessoa jurídica de direito privado, neste ato representado por XXXXXXXX, portador da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXX, CPF n.º XXXXXXXX, residente e domiciliado na Rua XXXXXXXX, n.º XXXXXXXX, Cidade XXXXXXXX, Estado XXXXXXXX, CEP XXXXXXXX.

OUTORGADO: XXXXXXXX, portador da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXX, e do CPF n.º XXXXXXXX, residente e domiciliado no(a) XXXXXXXX, n.º XXXXXXXX, Cidade XXXXXXXX, Estado XXXXXXXX, CEP XXXXXXXX.

PODERES: Por este instrumento, o OUTORGANTE confere ao OUTORGADO os mais amplos e gerais poderes, para em seu nome representá-lo no(a) Pregão Eletrônico n.º XXXX/XXXX, podendo para tanto protocolar e receber documentos, assinar declarações, propostas e contratos de fornecimento, interpor recurso, efetuar e efetivar lances no pregão, enfim, todos os atos necessários ao fiel e cabal cumprimento deste mandato.

Local e data

OUTORGANTE

¹ A procuração deverá ser acompanhada de cópia do documento oficial de identidade do outorgado.



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE LICITAÇÃO DO CORPO E BOMBEIROS



Protocolo nº 22.718.450-7

Pregão Eletrônico nº 1507

EDITAL (página 80 de 91)

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO

(timbre ou identificação do licitante)

XXXXXXXX, inscrito no CNPJ n.º XXXXXXXX, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) XXXXXXXX, portador(a) da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXX e do CPF n.º XXXXXXXX, **DECLARA**, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como:

1. INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Que não se enquadra em nenhuma das vedações contidas no art. 14 da Lei Federal n.º 14.133/2021, em especial:

1.1 Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

1.2. Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenado(a) judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2. NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES

Que não utiliza a mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesesseis) anos, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, conforme determina o art. 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal.

3. DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À POLÍTICA AMBIENTAL DE LICITAÇÃO SUSTENTÁVEL

Que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

4. DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

Que para fins do disposto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Local e data.

Nome do representante legal



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE LICITAÇÃO DO CORPO E BOMBEIROS



Protocolo nº 22.718.450-7

Pregão Eletrônico nº 1507

EDITAL (página 81 de 91)

ANEXO VI

LOCAIS DE ENTREGA

ÓRGÃO/ENTIDADE
Local de Entrega: Posto Central - Rua Senador Pinheiro Machado, 1230, Centro - Guarapuava-PR
Responsável pelo Recebimento: Aprovisionador
Telefone: (42) 3630-2400
Horário de Funcionamento: das 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h00

ÓRGÃO/ENTIDADE
Local de Entrega: Posto Primavera - Rua João Fortkamp, 870, Bairro Primavera, Guarapuava-PR
Responsável pelo Recebimento: Aprovisionador
Telefone: (42) 3623-8652
Horário de Funcionamento: das 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h00

ÓRGÃO/ENTIDADE
Local de Entrega: Rua Barão do Rio Branco, 3167, Bairro São Francisco, Laranjeiras do Sul-PR
Responsável pelo Recebimento: Aprovisionador
Telefone: (42) 3635-5255
Horário de Funcionamento: das 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h00

ÓRGÃO/ENTIDADE
Local de Entrega: Rua Protógenes Guimarães, 911, Centro, Pitanga/PR
Responsável pelo Recebimento: Aprovisionador
Telefone: (42) 3646-1065
Horário de Funcionamento: das 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h00



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE LICITAÇÃO DO CORPO E BOMBEIROS



Protocolo n° 22.718.450-7

Pregão Eletrônico n° 1507

EDITAL (página 82 de 91)

ANEXO VII

MINUTA PADRÃO – CONTRATO DE FORNECIMENTO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° [XXXXXXXXX]

CONTRATANTE: O ESTADO DO PARANÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, com sede no(a) Rua Cel. Dulcídio, 800 – Batel, Curitiba - PR, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 76.416.932/0001-81, neste ato representado(a) pelo(a) [CEL. RR QOPM HUDSON LEÔNCIO TEIXEIRA], nomeado pelo Decreto n.º 12/2023, inscrito(a) no CPF sob o n.º 840.630.419-72, portador da carteira de identidade n.º 5.546.799-4.

CONTRATADO(A): [NOME], inscrito no CNPJ/CPF sob o n.º XXXXXXXX, com sede no(a) XXXXXXXX, neste ato representado por [NOME E QUALIFICAÇÃO], inscrito(a) no CPF sob o n.º XXXXXXXX, portador da carteira de identidade n.º XXXXXXXX, residente e domiciliado no(a) XXXXXXXX, e-mail XXXXXXXX e telefone XXXXXXXX.

O presente Contrato será regido pela Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto n.º 10.086, de 17 de janeiro 2022; pelo edital do Pregão Eletrônico n.º 1507/2024 (protocolo n.º 22.718.450-7) do procedimento licitatório que originou o presente instrumento, com todos os seus anexos, pela proposta do licitante vencedor e pelas cláusulas e condições seguintes:

1 OBJETO:

Constitui objeto do presente instrumento, o fornecimento dos gêneros alimentícios, conforme descrito no Termo de Referência (Anexo I do Edital de Licitação) e no quadro abaixo:

Lote XXX X	Descrição do objeto	Exigências complementare s	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Item 1					R\$	R\$

2 FUNDAMENTO:

Este contrato decorre do Pregão Eletrônico n.º 1507/2024, objeto do processo administrativo n.º 22.718.450-7, com homologação publicada no sítio eletrônico oficial e no Diário Oficial do Estado n.º XXXXXXXX, de XXXXXXXX e conforme ato de autorização nas fls. [XXXX] deste protocolo.

3 FORMA DE FORNECIMENTO:

Os bens deverão ser fornecidos de forma parcelada, observado o descrito no Termo de Referência.

4 PREÇO E VALOR DO CONTRATO:

4.1 O Contratante pagará ao Contratado os preços unitários previstos em sua proposta, que é parte integrante deste contrato:

4.2 O valor total do contrato é de R\$ XXXXXXXX (VALOR POR EXTENSO).

4.3 No preço pactuado estão inclusas todas as despesas necessárias à execução do objeto do contrato, inclusive tributos, encargos trabalhistas e despesas com transporte e locomoção.

5. DO REAJUSTE.

5.1 A periodicidade de reajuste do valor deste contrato será anual, conforme disposto na Lei Federal n.º 10.192, de 2001, utilizando-se o índice IPCA.

5.2. A data-base do reajuste é a do orçamento estimado, qual seja 15/09/2024.

5.3. O reajuste deverá ser solicitado pelo Contratado mediante requerimento protocolado até XXXX (XXXX) dias antes do fim de cada período de doze meses.

5.3.1. Se pedido de reajuste não for protocolado no prazo acima, a vigência do reajuste não poderá retroceder além da data do pleito.

5.4. O reajuste será concedido mediante simples apostila, conforme dispõe o art. 136 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

5.5. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir do último reajuste.

5.6. Não serão admitidos apostilamentos com efeitos financeiros retroativos à data da sua assinatura.

5.7. A concessão de reajustes não pagos na época oportuna será apurada por procedimento próprio.

6. A RESPONSABILIDADE DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

6.1 A responsabilidade pela gestão deste contrato caberá ao(à) servidor(a) ou comissão designados, conforme item 6.3 deste Contrato, o(a) qual será responsável pelas atribuições definidas no art. 10 do Decreto n.º 10.086, de 2022.

6.2 A responsabilidade pela fiscalização deste contrato caberá ao(à) servidor(a) ou comissão designados, conforme o item 6.3 deste, o(a) qual será responsável pelas atribuições definidas nos arts. 11 e 12 do Decreto n.º 10.086, de 2022.

6.3 Os responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato serão designados por ato administrativo próprio do Contratante.

6.4 A gestão e a fiscalização do contrato serão exercidas pelo Contratante, que realizará a fiscalização, o controle e a avaliação dos bens fornecidos, bem como aplicará as penalidades, após o devido processo legal, caso haja descumprimento das obrigações contratadas.

7. PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA E DE RECEBIMENTO:

7.1 Os bens deverão ser entregues no local (Anexo VI), na forma, nos prazos e de acordo com as especificações técnicas contidas no Termo de Referência (Anexo I), que integra o presente contrato para todos os fins.

7.2 O recebimento provisório será feito no local da entrega, no prazo máximo de 2 (dois) dias, a contar da data da entrega, de acordo com o contido no Termo de Referência.

7.3 O recebimento definitivo será feito no prazo de até 1 (um) dias da expedição do termo de recebimento provisório, depois de conferidos os itens recebidos, consignando eventuais intercorrências.

7.4 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 1 (um) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8 FONTE DE RECURSOS:

8.1 A despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

Gestão/Unidade:

Protocolo nº 22.718.450-7

Pregão Eletrônico nº 1507

EDITAL (página 84 de 91)

3966.06.182.31.8606 – Ações do Comando Geral do Corpo de Bombeiros – FUNESP;

3924.06.182.31.8624 – Ações do Corpo de Bombeiros;

4760.10.122.35.8164 – Atenção às Urgências e Emergências - SIATE.

Elemento de Despesa: 3390.30 – material de consumo.

Fonte de Recursos:

- 500.000000;
- 501.000147;
- 703.000148;

9 VIGÊNCIA:

9.1 O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados de __/__/__ a __/__/__, podendo ser prorrogado por meio de Termo Aditivo, por um ou mais períodos, desde que satisfeitos os requisitos dos artigos 106 e 107 da Lei Federal n.º 14.133/2021

10 OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial

10.1 São obrigações do Contratado:

10.1.1 efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, e acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando cabível;

10.1.2 responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990);

10.1.3 substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos;

10.1.4 comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.1.5 indicar preposto para representá-lo durante a execução do contrato, e manter comunicação com representante da Administração para a gestão do contrato;

10.1.6 manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.1.7 manter atualizado os seus dados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná, conforme legislação vigente;

10.1.8 guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.1.9 arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando houver:

10.1.9.1 alteração qualitativa do projeto ou de suas especificações pela Administração;

10.1.9.2 retardamento na expedição da ordem de execução do serviço ou autorização de fornecimento, interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo do trabalho, por ordem e no interesse da Administração;

10.1.9.3 aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

10.1.10. cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz.

10.2 São obrigações do Contratante:

10.2.1 receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste edital e seus anexos;

10.2.2 exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

10.2.3 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

10.2.4 comunicar ao Contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;

10.2.5 acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Contratado, através de comissão ou de servidores especialmente designados;

10.2.6 efetuar o pagamento ao Contratado no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste edital e seus anexos;

10.2.7 efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber;

10.2.8 emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;

10.2.9 ressarcir o contratado, nos casos de extinção de contrato por culpa exclusiva da Administração, pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, além de devolver a garantia, quando houver, e efetuar os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção e pelo custo de eventual desmobilização;

10.2.10 adotar providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, quando se constatar irregularidade que configure dano à Administração, além de remeter cópias dos documentos cabíveis ao Ministério Público competente, para a apuração dos ilícitos de sua competência;

10.2.11 prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado.

11 FORMA DE PAGAMENTO

11.1 O pagamento de cada fatura deverá ser realizada em um prazo não superior a 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovado o adimplemento do Contratado em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos e mediante verificação do Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), emitido por meio do Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços – GMS, destinado a comprovar a regularidade com os Fiscos Federal, Estadual (inclusive do Estado do Paraná para licitantes sediados em outro Estado da Federação) e Municipal, com o FGTS, INSS e negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Referência.

11.2 Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos bens ou no cumprimento de obrigações contratuais.

11.2.1 Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor, dos dados da conta-corrente junto à instituição financeiro Contratado pelo Estado, conforme o disposto no Decreto n.º 4.505, de 2016, ressalvadas as exceções previstas no mesmo diploma legal.

11.3 O prazo estabelecido no item 11.1 ficará suspenso na hipótese prevista no item 12.4.1 das Condições Gerais do Pregão.

11.3.1. Decorrido o prazo de adimplemento da multa, caso esta não tenha sido paga, os valores serão descontados da fatura apresentada.

11.4 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o Contratado não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a

data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6/100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

12. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

15.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

15.1.1 Trata de aquisição de bens e não de prestação de serviços e que seu pagamento só será realizado após a efetivação da entrega, não correndo, assim, qualquer risco à administração de não execução contratual.

15.1.2 Por se tratar de materiais de baixo valor econômico, com padrão usual de mercado (sem complexidade técnica) e sem riscos financeiros de execução, a exigência de garantia de execução de contrato não é necessária.

15.1.3 Por se tratar de objetos comuns a exigência de garantia pode inviabilizar a contratação para este certame.

13. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e nos arts. 193 ao 227 do Decreto n.º 10.086, de 17 de janeiro 2022, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

13.2. A multa não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento), nem superior a 30% (trinta por cento) sobre o valor total do lote no qual participou ou do contrato, observando ainda as seguintes variações:

a) multa de 0,5% a 5%, nos casos das infrações previstas no art. 195, do Decreto Estadual 10.086/2022;

b) multa de 5% a 30%, nos casos das infrações previstas no art. 196, do Decreto Estadual 10.086/2022;

c) multa de 15% a 30%, nos casos das infrações previstas no art. 197, do Decreto Estadual 10.086/2022;

13.3. O cálculo da multa será justificado e levará em conta o disposto nos arts. 210 a 212, do Decreto Estadual 10.086/2022.

13.4. A multa poderá ser descontada do pagamento devido pela Administração Pública estadual, decorrente de outros contratos firmados entre as partes, caso em que a Administração reterá o pagamento até o adimplemento da multa, com o que concorda o licitante ou contratado.

13.4.1. A retenção de pagamento de outros contratos, pela Administração Pública, no período compreendido entre a decisão final que impõe a multa e seu adimplemento, suspende a fluência de prazo para a Administração, não importando em mora, nem gera compensação financeira.

13.5. Multa de mora diária de até 0,3% (três décimos por cento), calculada sobre o valor global do contrato ou da parcela em atraso, até o 30º (trigésimo) dia de atraso na entrega; a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, a multa de mora será convertida em compensatória, aplicando-se, no mais, o disposto nos itens acima.

13.6 O procedimento para aplicação das sanções seguirá o disposto no Capítulo XVI, do Título I, do Decreto n.º 10.086, de 2022, e na Lei n.º 20.656, de 2021.

13.7 Nos casos não previstos no instrumento convocatório, inclusive sobre o procedimento de aplicação das sanções administrativas, deverão ser observadas as disposições da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e no Decreto n.º 10.086, de 2022.

13.8 Sem prejuízo das sanções previstas nos itens anteriores, a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira, na participação da presente licitação e nos contratos ou vínculos derivados, também se dará na forma prevista na Lei Federal n.º 12.846, de 2013, e regulamento no âmbito do Estado do Paraná.

13.9 Quaisquer penalidades aplicadas serão transcritas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná (CFPR).

13.10 As multas previstas neste edital poderão ser descontadas do pagamento eventualmente devido pelo contratante decorrente de outros contratos firmados com a Administração Pública estadual.

14. CASOS DE EXTINÇÃO:

14.1 O presente instrumento poderá ser extinto:

14.1.1 por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

14.1.2 de forma consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração; ou

14.1.3 por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

14.2 No caso de rescisão consensual, a parte que pretender rescindir o Contrato comunicará sua intenção à outra, por escrito.

14.3 Os casos de extinção contratual devem ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e o direito de prévia e ampla defesa ao Contratado.

14.4 O Contratado, desde já, reconhece todos direitos da Administração Pública, em caso de extinção administrativa por inexecução total ou parcial deste contrato.

15. ALTERAÇÕES CONTRATUAIS, ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:

15.1 Este contrato poderá ser alterado em qualquer das hipóteses previstas nos artigos 124 e 125 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

15.1.1 Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas compras.

15.2 É admissível a continuidade do contrato administrativo quando houver fusão, cisão ou incorporação do Contratado com outra pessoa jurídica, desde que:

- a) sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;
- b) sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; e
- c) não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

15.3 A substituição de consorciado deverá ser expressamente autorizada pelo órgão ou entidade contratante e condicionada à comprovação de que a nova empresa do consórcio possui, no mínimo, os mesmos quantitativos para efeito de habilitação técnica e os mesmos valores para efeito de qualificação econômico-financeira apresentados pela empresa substituída para fins de habilitação do consórcio no processo licitatório que originou o contrato.

15.4 As alterações previstas nesta cláusula serão formalizadas por termo aditivo ao contrato.

15.5 Não será admitida a subcontratação do fornecimento.

15.6 Concluída a instrução do requerimento de reequilíbrio econômico-financeiro, a Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período.

16. DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

16.1 O CONTRATANTE e o CONTRATADO, na condição de operadora, comprometem-se a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais.

16.2 O tratamento de dados pessoais indispensáveis ao próprio fornecimento de bens por parte do CONTRATADO, se houver, será realizado mediante prévia e fundamentada aprovação do CONTRATANTE, observados os princípios do art. 6º da LGPD, especialmente o da necessidade;

16.3 Os dados tratados pelo CONTRATADO somente poderão ser utilizados no fornecimento dos BENS especificados neste contrato, e em hipótese alguma poderão ser utilizados para outros fins, observadas as diretrizes e instruções transmitidas pelo CONTRATANTE;

16.4 Os registros de tratamento de dados pessoais que o CONTRATADO realizar serão mantidos em condições de rastreabilidade e de prova eletrônica a qualquer tempo;

16.5 o Contratado deverá apresentar evidências e garantias suficientes de que aplica adequado conjunto de medidas técnicas e administrativas de segurança, para a proteção dos dados pessoais, segundo a legislação e o disposto nesta Cláusula;

16.6 o Contratado dará conhecimento formal aos seus empregados das obrigações e condições acordadas nesta Cláusula, inclusive no tocante à Política de Privacidade do CONTRATANTE, cujos princípios e regras deverão ser aplicados à coleta e tratamento dos dados pessoais.

16.7 O eventual acesso, pelo CONTRATADO, às bases de dados que contenham ou possam conter dados pessoais ou segredos comerciais ou industriais implicará para o CONTRATADO e para seus prepostos – devida e formalmente instruídos nesse sentido – o mais absoluto dever de sigilo, no curso do presente contrato e após o seu encerramento.

16.8 O encarregado do CONTRATADO manterá contato formal com o encarregado do CONTRATANTE, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da ocorrência de qualquer incidente que implique violação ou risco de violação de dados pessoais, para que este possa adotar as providências devidas, na hipótese de questionamento das autoridades competentes.

16.9 A critério do controlador e do encarregado de Dados do CONTRATANTE, o CONTRATADO poderá ser provocada a preencher um relatório de impacto à proteção de dados pessoais, conforme a sensibilidade e o risco inerente do objeto deste contrato, no tocante a dados pessoais.

16.10 o Contratado responde pelos danos que tenha causado em virtude da violação da segurança dos dados ao deixar de adotar as medidas de segurança previstas no art. 46 da LGPD, destinadas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

16.11 Os representantes legais do CONTRATADO, bem como os empregados que necessariamente devam ter acesso a dados pessoais sob controle do Estado para o cumprimento de suas tarefas, deverão firmar termo de compromisso e confidencialidade, em que se responsabilizem pelo cumprimento da LGPD e pelo disposto nesta Cláusula.

16.12 As informações sobre o tratamento de dados pessoais por parte do CONTRATADO, envolvendo a sua finalidade, previsão legal, formas de execução e prazo de armazenamento, deverão ser publicadas na forma do § 1º do art. 10 do Decreto Estadual n.º 6.474, de 2020.

16.13 As manifestações do titular de dados ou de seu representante legal quanto ao tratamento de dados pessoais com base neste contrato serão atendidas na forma dos artigos 11, 12 e 13 do Decreto Estadual n.º 6.474, de 2020.



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE LICITAÇÃO DO CORPO E BOMBEIROS



Protocolo nº 22.718.450-7

Pregão Eletrônico nº 1507

EDITAL (página 89 de 91)

16.14 O CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo, requisitar informações acerca dos dados pessoais confiados ao Contratado, bem como realizar inspeções e auditorias, inclusive por meio de auditores independentes, a fim de zelar pelo cumprimento dos deveres e obrigações aplicáveis;

16.15 Eventual compartilhamento de dados pessoais com empresa SUBCONTRATADA dependerá de autorização prévia do CONTRATANTE, hipótese em que o SUBCONTRATADO ficará sujeita aos mesmos limites impostos ao CONTRATADO.

16.16 Encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sejam eles sensíveis ou não, o Contratado providenciará o descarte ou devolução, para o CONTRATANTE, de todos os dados pessoais e as cópias existentes, atendido o princípio da segurança.

16.17 As dúvidas decorrentes da aplicação da LGPD serão objeto de consulta por parte do encarregado do CONTRATANTE à Controladoria-Geral do Estado, que poderá consultar a Procuradoria-Geral do Estado em caso de dúvida jurídica devidamente fundamentada.

17. DISPOSIÇÕES GERAIS:

17.1 Integram o presente contrato, para todos os fins: o edital da licitação e seus anexos e a proposta apresentada pelo Contratado durante a licitação.

17.2 Este contrato é regido pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021, pelo Decreto n.º 10.086, de 2022 e demais leis estaduais e federais pertinentes ao objeto do contrato, aplicando-se referida legislação aos casos omissos no presente contrato.

17.3 O Contratante enviará o resumo deste contrato à publicação no Diário Oficial do Estado do Paraná e no sítio eletrônico oficial, sem prejuízo de disponibilização da íntegra do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no sistema GMS.

17.4 As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba – PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Local e data

CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas

1 – Nome:

2 – Nome:



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE LICITAÇÃO DO CORPO E BOMBEIROS



Protocolo nº 22.718.450-7

Pregão Eletrônico nº 1507

EDITAL (página 90 de 91)

ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

XXXXXXXX, inscrito no CNPJ n.º XXXXXXXX, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) XXXXXXXX, portador(a) da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXX e do CPF n.º XXXXXXXX, DECLARA, para os fins dispostos no Pregão Eletrônico n.º ____/_____, sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

() MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

() MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme parágrafo 1º do artigo 18-A da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 188, de 2021.

() COOPERATIVA, nos termos do Art. 34, da Lei Federal nº 11488/2007.

DECLARA ainda:

1. Que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;

2. Que não extrapolou a receita bruta máxima relativa ao enquadramento como empresa de pequeno porte, de que trata o art. 3º, II da Lei Complementar nº 123, de 2006, em relação aos valores dos contratos celebrados com a Administração Pública no ano-calendário de realização da licitação.

Local e data

Representante Legal

ANEXO IX

DECLARAÇÃO LGPD.

XXXXXXXX, inscrito no CNPJ n.º XXXXXXXX, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) XXXXXXXX, portador(a) da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXX e do CPF n.º XXXXXXXX, DECLARA, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como tem ciência de que:

1. Como condição para participar desta licitação e ser contratado(a), o(a) interessado(a) deve fornecer para a Administração Pública diversos dados pessoais, entre eles:

- 1.1. aqueles inerentes a documentos de identificação;
- 1.2. referentes a participações societárias;
- 1.3. informações inseridas em contratos sociais;
- 1.4. endereços físicos e eletrônicos;
- 1.5. estado civil;
- 1.6. eventuais informações sobre cônjuges;
- 1.7. relações de parentesco;
- 1.8. número de telefone;
- 1.9. sanções administrativas que esteja cumprindo perante a Administração Pública;
- 1.10. informações sobre eventuais condenações no plano criminal ou por improbidade administrativa; dentre outros necessários à contratação.

2. Essas informações constarão do processo administrativo e serão objeto de tratamento por parte da Administração Pública.

3. O tratamento dos dados pessoais relacionados aos processos de contratação se presume válido, legítimo e, portanto, juridicamente adequado.

Local e data

Representante Legal